



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2023
Data Saldo Final: 30/09/2023
Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Reg 150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avalladas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Reg P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

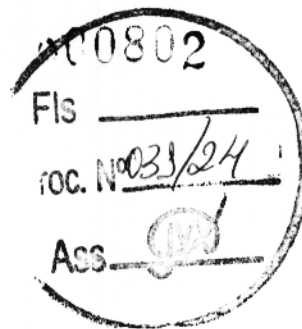
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	6.542,35	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	6.542,35	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

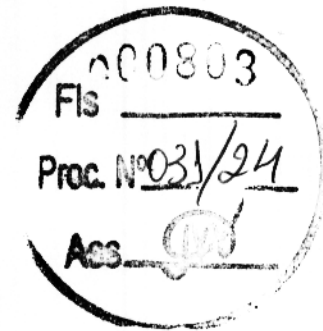
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1996, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Cívis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

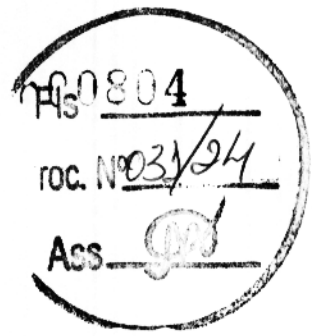
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	6.542,35	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantém Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

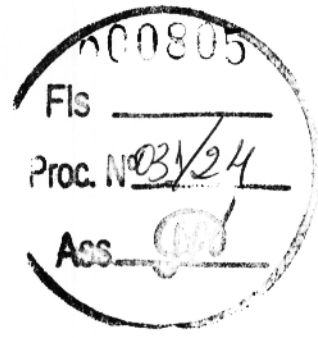
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2023
Data Saldo Final: 30/09/2023
Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

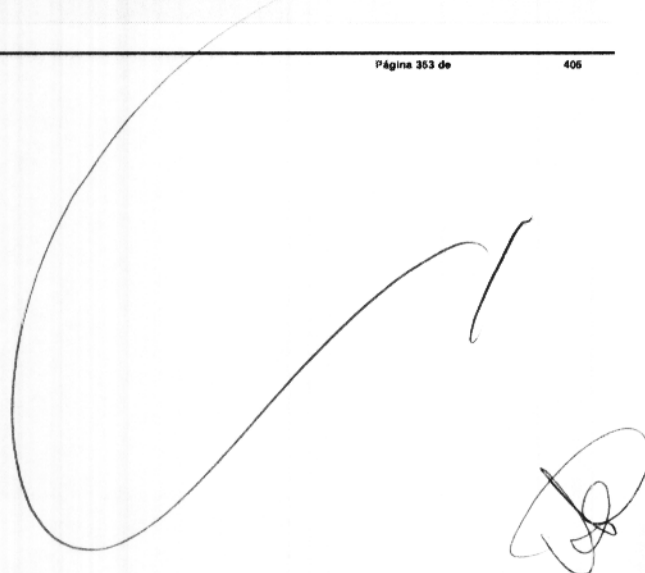
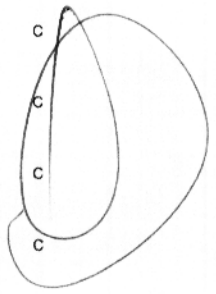
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP: _____


Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	96.774,88	D



FB 0806
 ROC. Nº 031/24
 Ass. 

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

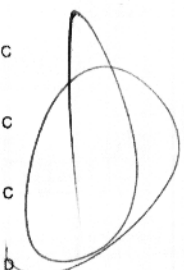
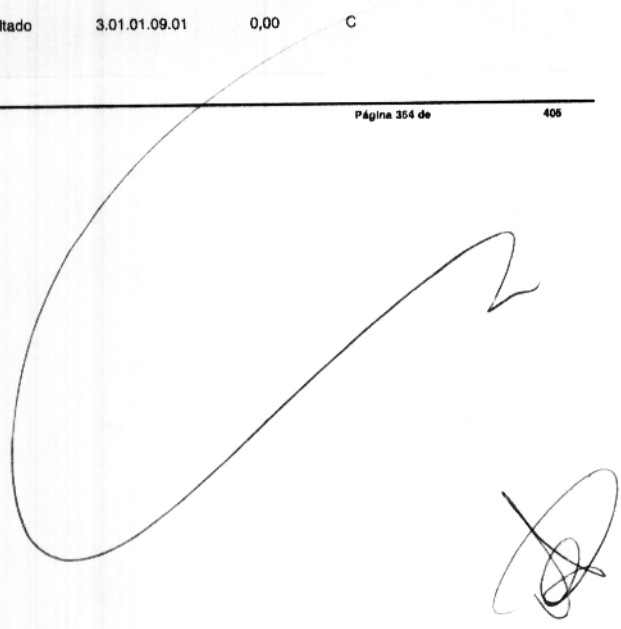
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

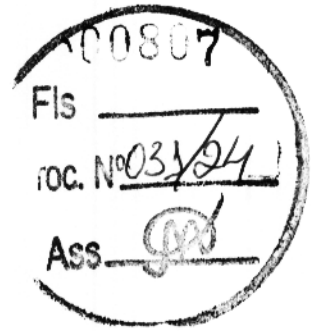
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2023
 Data Saldo Final: 30/09/2023
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	96.774,88	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	594,66	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

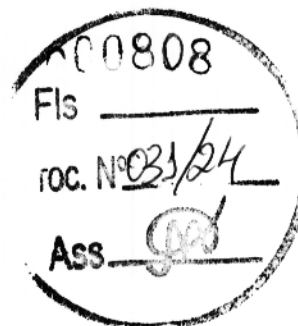
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valla	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

700809
Fls _____
c. Nº 231/24
Ass. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP: _____

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

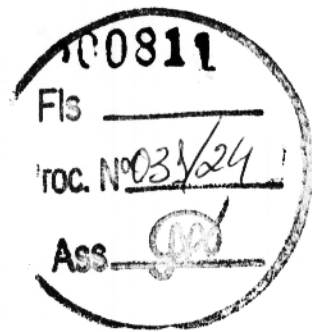
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2023
Data Saldo Final: 30/09/2023
Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro 150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	96.180,22	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21


SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		480.283,73	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	480.283,73	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	480.283,73	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	660.888,75	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	660.888,75	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

00814
Fls _____
TOC. Nº 31/24
Ass. 

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

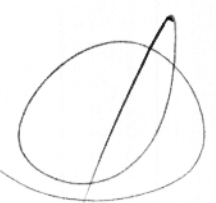
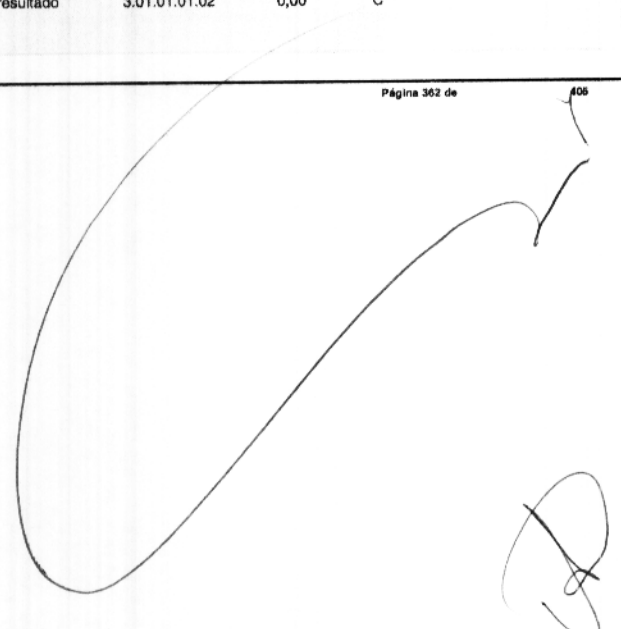
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2023
 Data Saldo Final: 31/12/2023
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro 150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	860.888,75	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

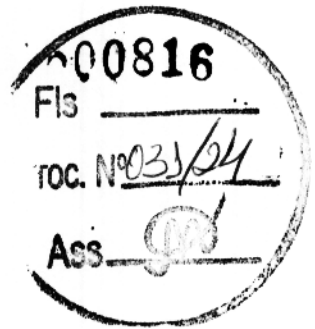
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2023
Data Saldo Final: 31/12/2023
Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.60	(+) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2023
Data Saldo Final: 31/12/2023
Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro 150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recobimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	39.180,5 ₉	D
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	39.180,5 ₉	D
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C

200817

Fis _____

oc. Nº 031/24

Ass. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

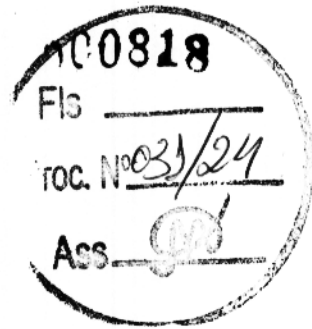
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	39.180,59	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

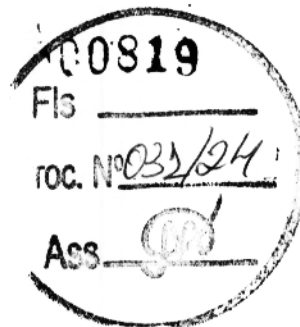
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

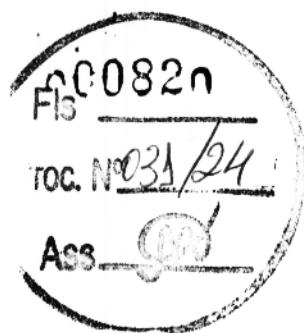
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

020821
 Fls _____
 roc. Nº 033/24
 Ass _____

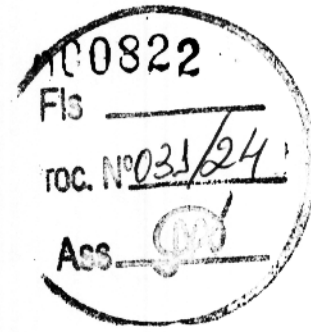
Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP: _____

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido
 Data Saldo Inicial: **01/10/2023** Data Saldo Final: **31/12/2023** Período de apuração: **T04 - Quarto Trimestre**

Registro 150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

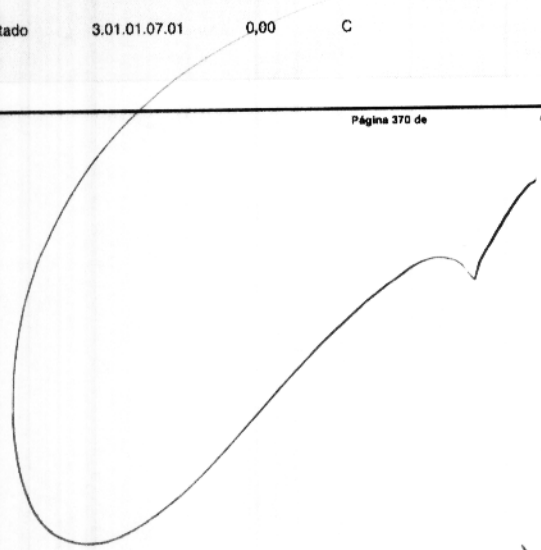
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro 150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	80.065,15	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	80.065,15	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C





Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

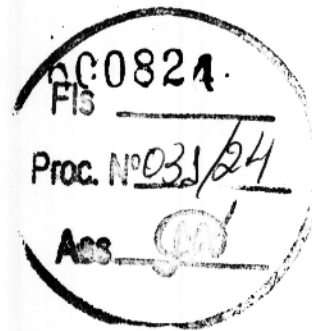
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Cívicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	4.295,78	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	19.826,68	D
3.01.01.07.01.16	(-) Demais impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	55.942,71	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

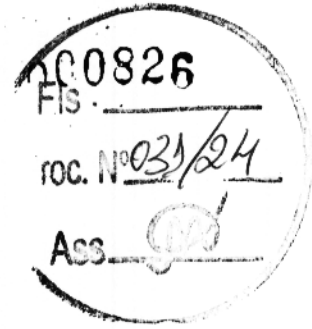
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

200827
 Fls _____
 Proc. Nº 033/24
 Ass _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

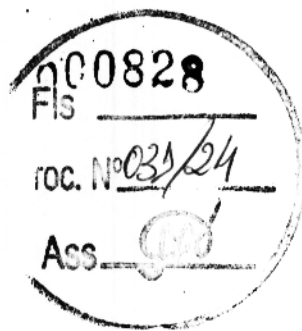
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro 150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	61.359,28	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	61.359,28	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

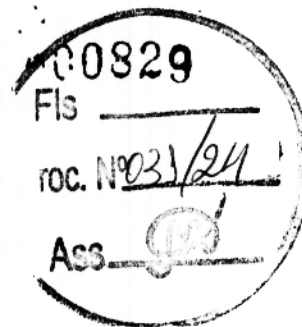
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	957,75	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

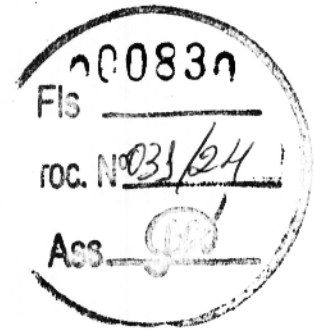
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2023 Data Saldo Final: 31/12/2023 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro 150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclasseificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

SCP: _____

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

000831
 Fls _____
 LOC. Nº 031/24
 Ass. _____

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	60.401,53	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

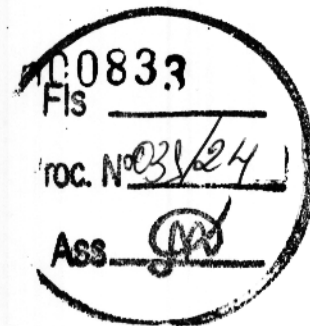
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.06	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

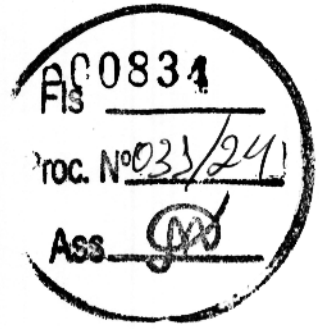
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

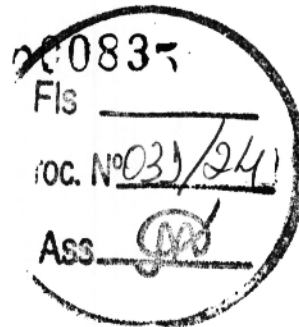
Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

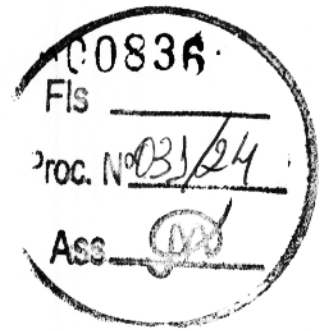
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
--------	-----------	----------



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

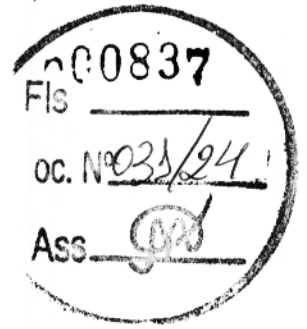
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

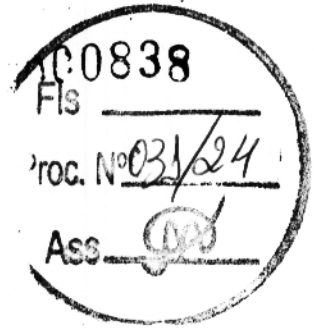
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

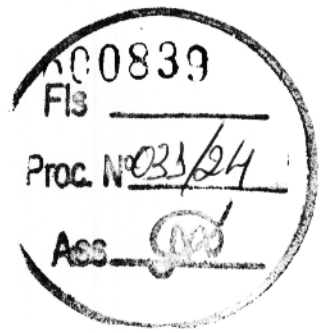
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

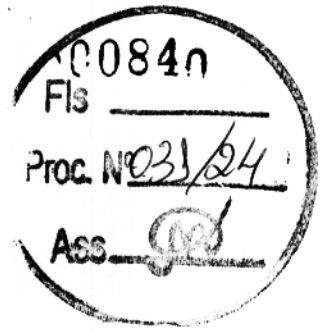
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	660888,75
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	52871,10
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

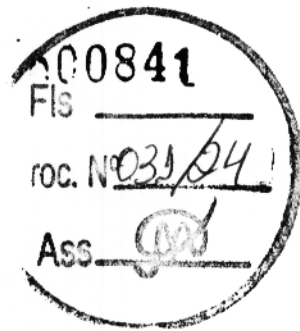
Código	Descrição	Conteúdo
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	52871,10

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

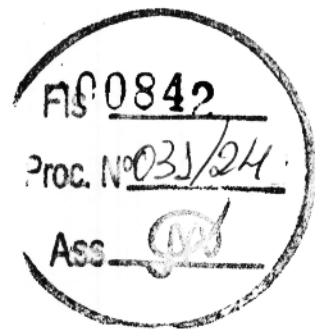
Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	0,00
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

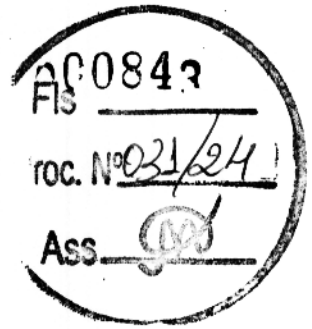
Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

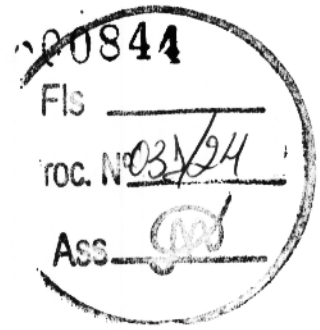
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

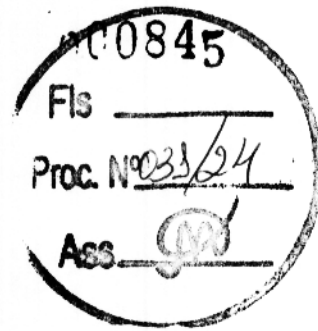
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	52871,10
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alquota de 15%	7930,66
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	7930,66
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

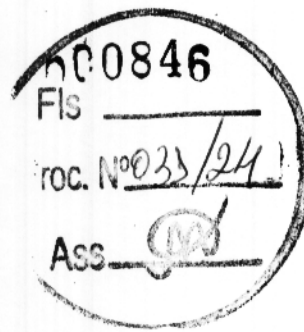
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

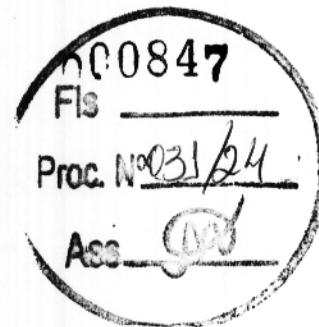
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

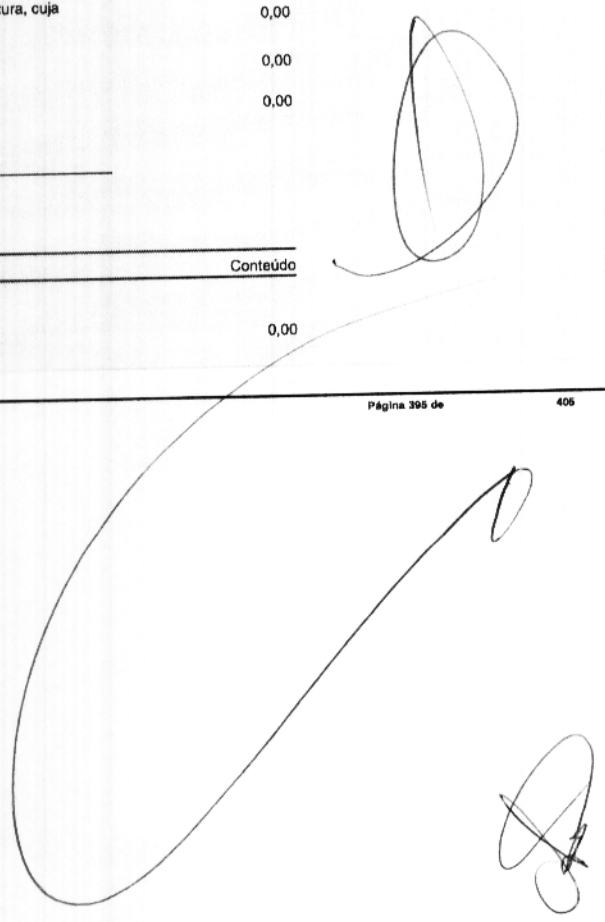
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receltas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receltas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	



780848
 Proc. N.º 031/24
 Ass. [assinatura]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

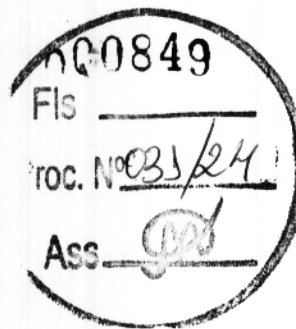
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

[Assinatura]

[Assinatura]



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

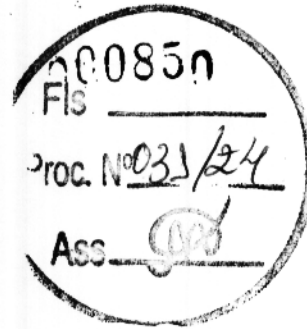
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	66088,75
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	79306,65
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoria da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	79306,65

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

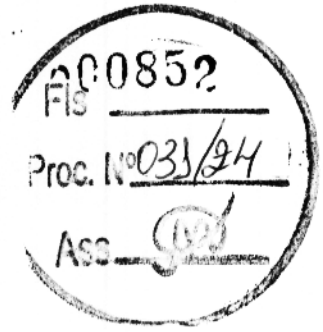
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2023
Data Saldo Final: 30/06/2023
Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial: 01/07/2023
Data Saldo Final: 30/09/2023
Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
--------	-----------	----------



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 3º)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Proni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Parse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

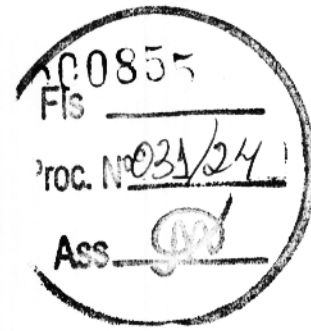
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	79306,65
2	CSLL Apurada	7137,60
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	7137,60
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	7137,60
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

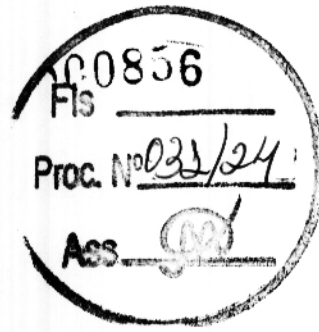
Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
15/02/2007		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	90.0000	90.0000	11106719387
06 - Outro	0.00	0.00	0.00	0.00					
22/11/2013		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	03961948348	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	10.0000	10.0000	11106719387
06 - Outro	0.00	0.00	0.00	0.00					

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	



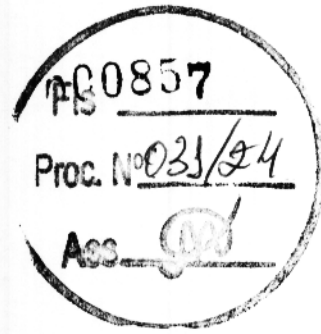
Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **63.420.590/0001-21** SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	660888,75
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 63.420.590/0001-21

SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

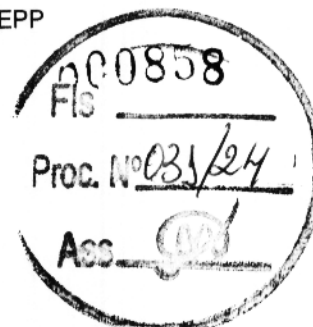
T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 35 (TRINTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 35 (TRINTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 14 (QUATORZE), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023.

EMPRESA: COTRAL- CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA- EPP
ENDREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, 18A
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE/MA CEP: 65430-000

CNPJ: 63.420.590/0001-21
INSC. ESTADUAL: 12.235.142-8
INSC. MUNICIPAL: 238
CÓDIGO NIRE: 21200263380
DATA CÓDIGO NIRE: 26/03/1991

REGISTRO JUNTA: 21200263380
DATA REGISTRO JUNTA: 26/03/1991



CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRa. RAIMAR ALMEIDA PEREIRA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. MA 3675, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 093.876.413-68.

VARGEM GRANDE, MA, 01 DE JANEIRO DE 2023

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 11106719387

Sócio Administrador

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TÉCNICO(A)

CRC: MA 3675 CPF: 093.876.413-68

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

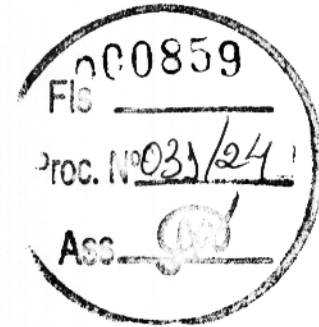
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 02/01/2023 *****				
35	49	10201	PIX - ENVIADO	19.900,00
***** 04/01/2023 *****				
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 814365-J. GONCALVES DOS SANT	2.025,69
***** 06/01/2023 *****				
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 10737-Tracbel S/A - S?o Luis	218,35
***** 07/01/2023 *****				
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 202982-SO FILTROS LTDA_	299,00
***** 19/01/2023 *****				
49	35	00021802	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00
***** 20/01/2023 *****				
35	49	00183141	TRANSF.RECURSO P	6,30
35	49	00183139	TRANSF.RECURSO P	6,30
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	30.000,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	30.000,00
49	35	00009325	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1657896-COMERCIAL ROFE LTDA	1.625,09
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1657880-COMERCIAL ROFE LTDA	1.150,62
***** 21/01/2023 *****				
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1658388-COMERCIAL ROFE LTDA	1.634,48
***** 25/01/2023 *****				
49	35	00009325	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	34.274,93
2324	49	01000267	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	185,00
***** 26/01/2023 *****				
35	49	12601	PIX - ENVIADO	34.000,00
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	34.103,29
4	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	34.000,00
***** 30/01/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	28,20
2800	49	170550	COMPRA COM CARTÃO	28,20
***** 03/02/2023 *****				
35	49	20301	PIX - ENVIADO	99.000,00
***** 06/02/2023 *****				
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	90.972,05
35	49	10012206	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.200,00
35	49	12609282	SAQUE NO TAA	3.000,00
35	49	00015444	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.703,17
35	49	00034092	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
35	49	00047305	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40.544,84
35	49	177300	SAQUE NO CAIXA	200,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	57.648,01
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1665845-COMERCIAL ROFE LTDA	11.703,47
2800	49	166247	COMPRA COM CARTÃO	122,83



Total de Débitos a Transportar: 603.579,82
 Total de Créditos a Transportar: 603.579,82

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

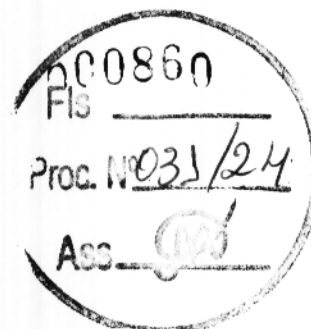
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário: 14 Folha: 3

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 603.579,82
				Total de Créditos Transportado: 603.579,82
*****	06/02/2023	*****		
*****	07/02/2023	*****		
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	668,02
2800	49	131640	COMPRA COM CARTÃO	645,52
2317	49	00137027	TRANSF.RECURSO P	6,30
2317	49	00137025	TRANSF.RECURSO P	6,30
2317	49	00137023	TRANSF.RECURSO P	6,30
2324	49	00131544	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60
*****	08/02/2023	*****		
35	49	52609282	SAQUE NO TAA	3.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	3.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1667148-COMERCIAL ROFE LTDA	1.178,83
*****	09/02/2023	*****		
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	1.867,03
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 406905-ACO MARANHAO LTDA FI	141,14
2800	49	346205	COMPRA COM CARTÃO	87,56
2800	49	237181	COMPRA COM CARTÃO	16,00
2800	49	136301	COMPRA COM CARTÃO	1.763,47
*****	10/02/2023	*****		
35	49	21001	PIX - ENVIADO	15.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	15.000,00
*****	13/02/2023	*****		
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	418,78
2800	49	344758	COMPRA COM CARTÃO	64,64
2800	49	230124	COMPRA COM CARTÃO	162,35
2800	49	128136	COMPRA COM CARTÃO	191,79
*****	14/02/2023	*****		
35	49	21402	PIX - ENVIADO	68.000,00
35	49	21401	PIX - ENVIADO	70,00
49	35	68734372	TED-PAG FORNECEDORES	178.663,00
49	35	00010056	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	56.759,94
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1669822-COMERCIAL ROFE LTDA	1.629,55
2800	49	163989	COMPRA COM CARTÃO	373,58
*****	15/02/2023	*****		
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	75.489,88
35	49	00015444	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	7.924,42
35	49	00051875	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
35	49	00034092	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00
35	49	00032255	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	37.122,99
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	76.250,94
35	49	00011149	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA	2.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	41,40
49	35	00009325	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	65.000,00
2800	49	145035	COMPRA COM CARTÃO	191,13
2317	49	00140950	TRANSF.RECURSO P	6,30
2317	49	00140949	TRANSF.RECURSO P	6,30



Handwritten signature and scribbles covering the bottom right portion of the page.

Total de Débitos a Transportar: 1.249.336,88
 Total de Créditos a Transportar: 1.249.336,88

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

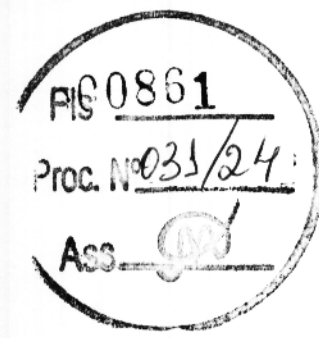
NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	1.249.336,88
				Total de Créditos Transportado:	1.249.336,88
***** 15/02/2023 *****					
2317	49	00140948	TRANSF.RECURSO P	6,30	
2317	49	00140947	TRANSF.RECURSO P	6,30	
2317	49	00140946	TRANSF.RECURSO P	6,30	
2317	49	00140945	TRANSF.RECURSO P	6,30	
2324	49	00134789	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60	
***** 16/02/2023 *****					
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	65.000,00	
35	49	00105355	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00	
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	71.406,60	
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1671489-COMERCIAL ROFE LTDA	7.645,46	
2800	49	337801	COMPRA COM CARTÃO	2.500,00	
2800	49	237030	COMPRA COM CARTÃO	1.300,00	
2800	49	136517	COMPRA COM CARTÃO	594,00	
2317	49	00143052	TRANSF.RECURSO P	6,30	
2317	49	00143051	TRANSF.RECURSO P	6,30	
***** 17/02/2023 *****					
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 3358-GRANIFORTE SOLUCOES CC	5.460,00	
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 7537-H T PRESTES DE MELO	3.400,00	
***** 22/02/2023 *****					
35	49	82609282	SAQUE NO TAA	1.000,00	
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	3.079,51	
2800	49	661904	COMPRA COM CARTÃO	231,22	
2800	49	330162	COMPRA COM CARTÃO	1.207,00	
2800	49	249575	COMPRA COM CARTÃO	33,74	
2800	49	149125	COMPRA COM CARTÃO	607,55	
***** 23/02/2023 *****					
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	93,36	
00	49	157332	COMPRA COM CARTÃO	93,36	
***** 24/02/2023 *****					
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	13.068,41	
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.000,00	
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1674479-COMERCIAL ROFE LTDA	353,80	
2800	49	276200	PAGAMENTOS DIVERSOS	21.859,86	
2800	49	242914	COMPRA COM CARTÃO	56,00	
2800	49	131023	COMPRA COM CARTÃO	148,95	
2324	49	00207553	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60	
***** 27/02/2023 *****					
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	185,00	
2324	49	00979535	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	185,00	
***** 01/03/2023 *****					
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1676711-COMERCIAL ROFE LTDA	7.148,71	
***** 03/03/2023 *****					
49	35	00010372	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	61.519,31	
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1678269-COMERCIAL ROFE LTDA	5.949,62	
Total de Débitos a Transportar:				1.534.508,34	
Total de Créditos a Transportar:				1.534.508,34	



[Handwritten signature and scribbles]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

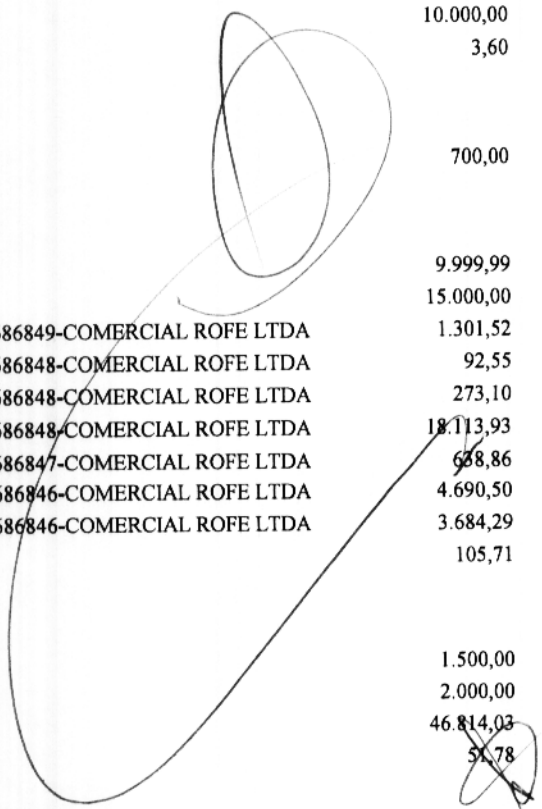
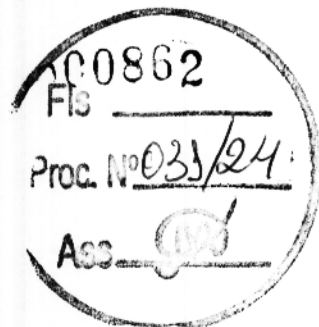
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.534.508,34
			Total de Créditos Transportado:	1.534.508,34
***** 03/03/2023 *****				
***** 06/03/2023 *****				
35	49	30601	PIX - ENVIADO	61.600,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	80,69
***** 07/03/2023 *****				
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 321713-ROXO PECAS AUTOMOTIV	1.246,02
***** 08/03/2023 *****				
35	49	30802	PIX - ENVIADO	87.000,00
35	49	30801	PIX - ENVIADO	87,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA	9.999,99
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	87.319,34
	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
2324	49	00086180	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60
***** 09/03/2023 *****				
49	35	00009325	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	31.933,22
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1681737-COMERCIAL ROFE LTDA	352,45
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1681737-COMERCIAL ROFE LTDA	1.980,15
***** 10/03/2023 *****				
35	49	31001	PIX - ENVIADO	32.150,00
***** 15/03/2023 *****				
35	49	00138255	TRANSF.RECURSO P	6,30
35	49	31501	PIX - ENVIADO	20.000,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	308.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA	9.999,99
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
2324	49	00132385	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60
***** 17/03/2023 *****				
35	49	72609282	SAQUE NO TAA	700,00
***** 20/03/2023 *****				
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA	9.999,99
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1686849-COMERCIAL ROFE LTDA	1.301,52
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1686848-COMERCIAL ROFE LTDA	92,55
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1686848-COMERCIAL ROFE LTDA	273,10
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1686848-COMERCIAL ROFE LTDA	18.113,93
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1686847-COMERCIAL ROFE LTDA	628,86
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1686846-COMERCIAL ROFE LTDA	4.690,50
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1686846-COMERCIAL ROFE LTDA	3.684,29
2800	49	160190	COMPRA COM CARTÃO	105,71
***** 21/03/2023 *****				
35	49	62609282	SAQUE NO TAA	1.500,00
35	49	52609282	SAQUE NO TAA	2.000,00
49	35	00010056	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	46.814,03
2800	49	140541	COMPRA COM CARTÃO	51,78
			Total de Débitos a Transportar:	2.311.236,95
			Total de Créditos a Transportar:	2.311.236,95



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

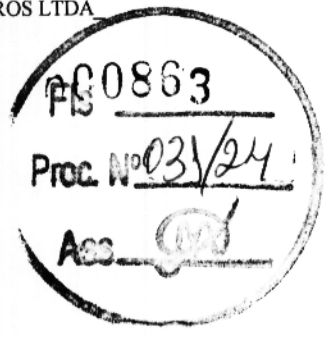
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 6

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 2.311.236,95
				Total de Créditos Transportado: 2.311.236,95
***** 21/03/2023 *****				
2324	49	00301599	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60
***** 22/03/2023 *****				
35	49	00168221	TRANSF.RECURSO P	6,30
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	46.000,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 207336-SO FILTROS LTDA	376,00
***** 23/03/2023 *****				
2800	49	262386	COMPRA COM CARTÃO	57,00
2800	49	159055	COMPRA COM CARTÃO	60,00
***** 24/03/2023 *****				
35	49	10020789	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	160,00
	49	10022006	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	331,00
35	49	10031951	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	100,00
35	49	12609282	SAQUE NO TAA	1.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 853382-ACO MARANHÃO LTDA M	969,18
***** 27/03/2023 *****				
35	49	32701	PIX - ENVIADO	100,00
35	49	10022006	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	800,00
35	49	10031951	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	690,00
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
49	35	00005247	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.000,00
2800	49	145790	COMPRA COM CARTÃO	244,54
2324	49	00943945	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	185,00
***** 28/03/2023 *****				
2800	49	247346	COMPRA COM CARTÃO	542,05
2800	49	124385	COMPRA COM CARTÃO	150,00
* 29/03/2023 *****				
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1692054-COMERCIAL ROFE LTDA	1.324,09
2800	49	32901	PIX - ENVIADO	578,29
2800	49	356702	COMPRA COM CARTÃO	378,22
2800	49	245655	COMPRA COM CARTÃO	600,00
***** 30/03/2023 *****				
35	49	33004	PIX - ENVIADO	50,00
35	49	33003	PIX - ENVIADO	35,00
35	49	33002	PIX - ENVIADO	500,00
35	49	33001	PIX - ENVIADO	1.380,00
35	49	10016726	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	80,00
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1692770-COMERCIAL ROFE LTDA	641,99
2800	49	372436	COMPRA COM CARTÃO	87,00
2800	49	249140	COMPRA COM CARTÃO	17,00
2800	49	147237	COMPRA COM CARTÃO	293,65
2324	49	00104617	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
***** 31/03/2023 *****				
35	49	33101	PIX - ENVIADO	40.000,00



[Handwritten signature and scribbles]

Total de Débitos a Transportar: 2.415.977,86
 Total de Créditos a Transportar: 2.415.977,86

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ : 63.420.590/0001-21

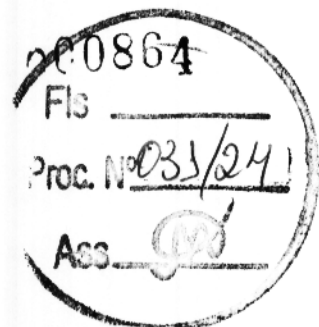
NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 7

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.415.977,86
			Total de Créditos Transportado:	2.415.977,86
***** 31/03/2023 *****				
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1693784-COMERCIAL ROFE LTDA	1.120,09
1043	2436		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	124.459,42
2436	3143		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	84.075,18
2436	3129		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	4.293,35
2436	2324		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	577,60
2436	2317		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	69,30
2436	2800		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	35.443,99
***** 03/04/2023 *****				
2800	49	144296	COMPRA COM CARTÃO	294,52
***** 05/04/2023 *****				
5	49	40501	PIX - ENVIADO	90.000,00
49	35	00052093	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	185.686,56
***** 06/04/2023 *****				
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	96.140,37
35	49	10023375	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.750,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	1.996,33
2800	49	142312	COMPRA COM CARTÃO	246,33
***** 10/04/2023 *****				
35	49	41001	PIX - ENVIADO	10.000,00
35	49	12609282	SAQUE NO TAA	960,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	11.624,86
2800	49	360122	COMPRA COM CARTÃO	100,00
2800	49	238033	COMPRA COM CARTÃO	420,00
2800	49	143951	COMPRA COM CARTÃO	144,86
***** 11/04/2023 *****				
49	49	41101	PIX - ENVIADO	80.000,00
35	49	259987	COMPRA COM CARTÃO	115,07
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	59.939,57
49	35	00009325	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.226,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1697946-COMERCIAL ROFE LTDA	2.641,68
2800	49	144264	COMPRA COM CARTÃO	50,50
***** 12/04/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	146,57
2800	49	135357	COMPRA COM CARTÃO	146,57
***** 13/04/2023 *****				
35	49	32609282	SAQUE NO TAA	380,00
49	35	00029006	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	126.733,00
49	35	00021478	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
2800	49	161679	COMPRA COM CARTÃO	65,00
***** 14/04/2023 *****				
35	49	41401	PIX - ENVIADO	99.000,00
35	49	00010568	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA	9.999,99
			Total de Débitos a Transportar:	3.564.824,63
			Total de Créditos a Transportar:	3.564.824,63



[Handwritten signature and scribbles]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 8

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.564.824,63
			Total de Créditos Transportado:	3.564.824,63
<div style="text-align: right; border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>100865 Fls _____ roc. Nº 031/241 Ass. </p> </div>				
**** 14/04/2023	****			
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	2.721,83
2317	49	00123271	TRANSF.RECURSO P	6,30
2324	49	00117212	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60
**** 17/04/2023	****			
35	49	12609282	SAQUE NO TAA	400,00
35	49	12609282	SAQUE NO TAA	800,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA	7.000,00
49	35	00010056	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	51.123,96
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1700930-COMERCIAL ROFE LTDA	207,64
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1700930-COMERCIAL ROFE LTDA	630,00
2800	49	252593	COMPRA COM CARTÃO	150,00
2800	49	140454	COMPRA COM CARTÃO	242,08
* 18/04/2023	****			
35	49	41801	PIX - ENVIADO	50.000,00
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	42.531,88
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	50.115,48
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1701209-COMERCIAL ROFE LTDA	4.909,91
2800	49	158929	COMPRA COM CARTÃO	111,88
2324	49	00248256	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60
**** 19/04/2023	****			
35	49	41901	PIX - ENVIADO	12.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	12.101,20
2800	49	246230	COMPRA COM CARTÃO	75,70
2800	49	128680	COMPRA COM CARTÃO	25,50
**** 20/04/2023	****			
35	49	42001	PIX - ENVIADO	38.000,00
49	35	00023743	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	38.093,10
49	35	00009325	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.000,00
35	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1702625-COMERCIAL ROFE LTDA	648,40
3129	35		COMPRA DE MERCADORIAS CONF NF Nº 4734-COM E IND DE GRANITOS MARMO	14.760,00
2324	49	00143991	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
2324	49	00143990	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
2324	49	00143989	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
2324	49	00143988	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
2324	49	00143987	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
2324	49	00143986	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
2324	49	00143985	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
2324	49	00143984	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
2324	49	00143983	TAR EXTRATO SOLIC AGÊNCIA	3,50
**** 24/04/2023	****			
2800	49	653495	COMPRA COM CARTÃO	80,37
2800	49	348101	COMPRA COM CARTÃO	16,50
2800	49	240438	COMPRA COM CARTÃO	197,60
2800	49	177173	COMPRA COM CARTÃO	54,39
**** 25/04/2023	****			
35	49	42501	PIX - ENVIADO	6.500,00
3129	35		COMPRA DE MERCADORIAS CONF NF Nº 901211-POTIGUAR MATERIAIS DE CONS	296,67
			Total de Débitos a Transportar:	3.905.663,72
			Total de Créditos a Transportar:	3.905.663,72

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

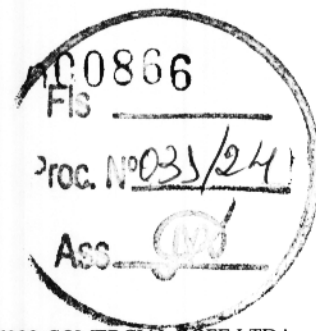
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 9

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.905.663,72
			Total de Créditos Transportado:	3.905.663,72
***** 25/04/2023	*****			
2324	49	01080558	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	185,00
***** 27/04/2023	*****			
35	49	42701	PIX - ENVIADO	9.900,00
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.976,60
2800	49	179916	COMPRA COM CARTÃO	7,60
***** 28/04/2023	*****			
35	49	3941	PAGAMENTO DE DARF/RFB	506,51
49	35	3941	ESTORNO DE DÉBITO	506,51
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1706999-COMERCIAL ROFE LTDA	545,68
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1706999-COMERCIAL ROFE LTDA	1.226,49
***** 04/05/2023	*****			
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TED	80.000,00
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF TED	76.725,00
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF TRANSF RECEBIDA	4.000,00
2317	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TED PESSOAL	23,90
***** 05/05/2023	*****			
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	11,01
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	10,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	79,95
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	104,21
***** 09/05/2023	*****			
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 856797-ACO MARANHAO LTDA MATRIZ	64,03
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 856797-ACO MARANHAO LTDA MATRIZ	30,21
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 856797-ACO MARANHAO LTDA MATRIZ	832,34
***** 11/05/2023	*****			
	35		TRANSFERENCIA RECEBIDA	66.022,25
49	35		TRANSFERENCIA RECEBIDA	30.000,00
427	952		TRANSF DE CAPITAL	1.500.000,00
3171	952		TRANSF DE CAPITAL	300.000,00
3171	959		TRANSF DE CAPITAL	200.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 4125-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	1.400,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1713041-COMERCIAL ROFE LTDA	1.633,41
***** 12/05/2023	*****			
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	90.000,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	96.671,99
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	60.057,07
49	35		TRANSFERENCIA RECEBIDA	15.000,00
49	35		TRANSFERENCIA RECEBIDA	15.000,00
***** 13/05/2023	*****			
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 210623-SO FILTROS LTDA_	406,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 210623-SO FILTROS LTDA_	623,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 210623-SO FILTROS LTDA_	160,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 210623-SO FILTROS LTDA_	1.243,00
			Total de Débitos a Transportar:	6.468.615,48
			Total de Créditos a Transportar:	6.468.615,48



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

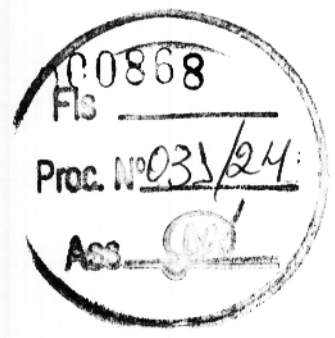
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 11

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	7.846.139,15
			Total de Créditos Transportado:	7.846.139,15
***** 18/05/2023 *****				
35	49		TRANSFERIDO P/ POUPANÇA	50.000,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/ CARTAO	105,15
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	153.518,17
2317	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TRANSF DE RECURSO	6,30
2317	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TRANSF DE RECURSO	6,30
2317	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TRANSF DE RECURSO	6,30
2317	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TRANSF DE RECURSO	6,30
2324	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TARIFA	3,60
***** 19/05/2023 *****				
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	3.000,00
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	3.000,00
***** 22/05/2023 *****				
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	10,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	8.913,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	3.150,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	100,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	1.430,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	500,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	180,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	500,00
35	49		TRANSFERIDO P/ POUPANÇA	5.000,00
35	49		TRANSFERIDO P/ POUPANÇA	668,00
35	49		TRANSFERIDO P/ POUPANÇA	3.000,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	500,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	100,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	286,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	162,27
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	10,75
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	229,15
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	24.760,95
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 4519-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	297,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 4514-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	397,00
2324	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TARIFA	21,78
***** 23/05/2023 *****				
35	49		TRANSFERENCIA ENVIADA	5.000,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF COMPRA C/CARTAO	57,85
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF RF	5.057,85
***** 24/05/2023 *****				
35	49		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF RF	5.000,00
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF RF	5.000,00
***** 25/05/2023 *****				
35	49		TRANSFERENCIA ENVIADA	5.000,00
35	49		TRANSFERENCIA ENVIADA	5.000,00
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	10.185,00
2324	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TARIFA	185,00
***** 26/05/2023 *****				
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	46.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	8.192.492,87
			Total de Créditos a Transportar:	8.192.492,87



[Handwritten signature and scribbles]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 12

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 8.192.492,87
				Total de Créditos Transportado: 8.192.492,87
***** 26/05/2023	*****			
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	10.000,00
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	20.000,00
49	35		TRANSFERENCIA RECEBIDA	20.000,00
49	35		TRANSFERENCIA RECEBIDA	10.000,00
49	35		TRANSFERENCIA RECEBIDA	6.000,00
***** 27/05/2023	*****			
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 4764-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	1.036,62
***** 30/05/2023	*****			
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	27.500,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PIX	1.450,00
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF SAQ TAA	130,00
35	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	1.443,17
35	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF BB RF	27.636,83
***** 31/05/2023	*****			
35	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF PAGTO DARF	511,12
49	35		CRED.EM CTA CONF. EXTRATO REF ESTORNO	511,12
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 850292-J. GONCALVES DOS SANT	132,53
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 850292-J. GONCALVES DOS SANT	1.013,63
***** 02/06/2023	*****			
35	49	60201	PIX - ENVIADO	50.000,00
35	49	60203	IMPOSTOS	60,11
35	49	60202	IMPOSTOS	60,11
49	35	00009618	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	75.528,70
***** 05/06/2023	*****			
35	49	60502	PIX - ENVIADO	1.400,00
35	49	60501	PIX - ENVIADO	15.000,00
35	49	00016355	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
35	49	52609282	SAQUE NO TAA	1.500,00
35	49	62609282	SAQUE NO TAA	1.500,00
35	49	82609282	SAQUE NO TAA	3.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1726475-COMERCIAL ROFE LTDA	1.336,52
***** 06/06/2023	*****			
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1,00
***** 09/06/2023	*****			
49	35	88183733	TED-PAG FORNECEDORES	111.647,00
***** 10/06/2023	*****			
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 212616-SO FILTROS LTDA_	117,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 212616-SO FILTROS LTDA_	579,00
***** 12/06/2023	*****			
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 859415-ACO MARANHAO LTDA MATRIZ	1.162,02
***** 13/06/2023	*****			
35	49	00104200	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,60
				Total de Débitos a Transportar: 8.585.752,95
				Total de Créditos a Transportar: 8.585.752,95

00869
Fls
Proc. Nº 031/24
Ass.

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

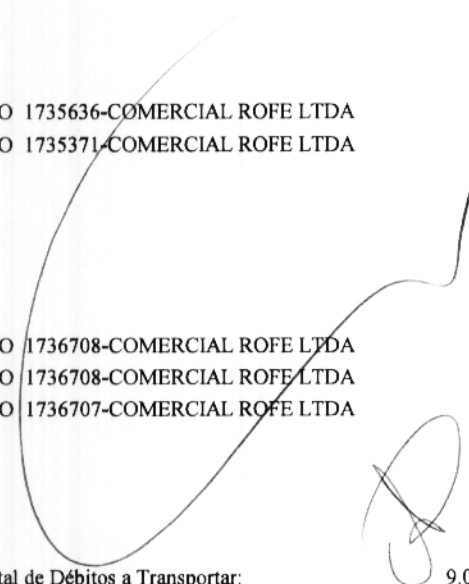
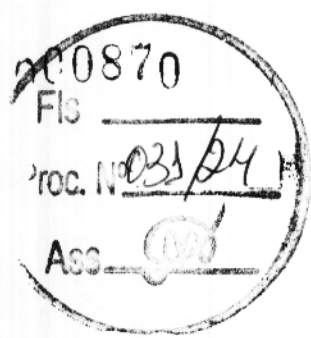
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 13

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 8.585.752,95
				Total de Créditos Transportado: 8.585.752,95
***** 13/06/2023 *****				
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	135.948,21
35	49	52609282	SAQUE NO TAA	480,00
35	49	00015444	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.484,05
35	49	00012247	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.588,00
35	49	00064504	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	52.547,00
35	49	00010554	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	14.500,00
35	49	901201	SAQUE NO CAIXA	700,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	53.275,80
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	62.399,58
2800	49	147504	COMPRA COM CARTÃO	55,80
2317	49	00108645	TRANSF.RECURSO P	6,30
2317	49	00108643	TRANSF.RECURSO P	6,30
2317	49	00108641	TRANSF.RECURSO P	6,30
2317	49	00108639	TRANSF.RECURSO P	6,30
***** 14/06/2023 *****				
35	49	00006483	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
35	49	42609282	SAQUE NO TAA	500,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	7.963,28
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 5537-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	1.877,01
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 5537-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	137,99
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 212796-SO FILTROS LTDA_	238,00
2800	49	365745	COMPRA COM CARTÃO	340,48
2800	49	251509	COMPRA COM CARTÃO	2.015,00
2800	49	147506	COMPRA COM CARTÃO	107,80
***** 16/06/2023 *****				
35	49	61601	PIX - ENVIADO	15.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	15.000,00
***** 19/06/2023 *****				
35	49	61903	PIX - ENVIADO	30.000,00
35	49	61902	PIX - ENVIADO	7.000,00
35	49	61901	PIX - ENVIADO	9.000,00
35	49	72609282	SAQUE NO TAA	200,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	46.327,56
2800	49	161858	COMPRA COM CARTÃO	127,56
***** 20/06/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	1.409,59
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1735636-COMERCIAL ROFE LTDA	352,05
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1735371-COMERCIAL ROFE LTDA	2.828,50
2800	49	245596	COMPRA COM CARTÃO	1.196,63
2800	49	137096	COMPRA COM CARTÃO	212,96
***** 21/06/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	1.312,87
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1736708-COMERCIAL ROFE LTDA	3.239,50
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1736708-COMERCIAL ROFE LTDA	903,90
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1736707-COMERCIAL ROFE LTDA	1.609,32
2800	49	858271	COMPRA COM CARTÃO	240,70
2800	49	754103	COMPRA COM CARTÃO	405,00
2800	49	652119	COMPRA COM CARTÃO	63,11
Total de Débitos a Transportar:				9.083.365,40
Total de Créditos a Transportar:				9.083.365,40



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

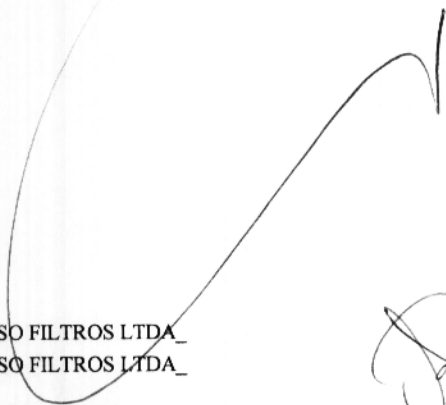
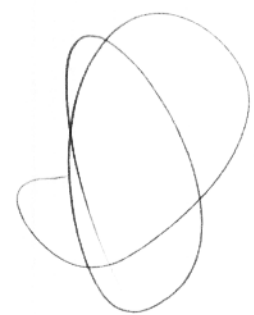
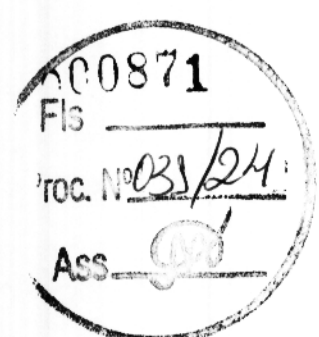
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 14

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 9.083.365,40
				Total de Créditos Transportado: 9.083.365,40
***** 21/06/2023 *****				
2800	49	347842	COMPRA COM CARTÃO	73,81
2800	49	244702	COMPRA COM CARTÃO	100,24
2800	49	172310	COMPRA COM CARTÃO	55,00
2800	49	142564	COMPRA COM CARTÃO	375,01
***** 22/06/2023 *****				
35	49	42609282	SAQUE NO TAA	380,00
49	35	00023744	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	26.942,29
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1737345-COMERCIAL ROFE LTDA	3.028,25
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1737345-COMERCIAL ROFE LTDA	903,90
2800	49	236286	COMPRA COM CARTÃO	440,00
2800	49	133906	COMPRA COM CARTÃO	276,18
***** 23/06/2023 *****				
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	25.846,11
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	639,28
2800	49	374367	COMPRA COM CARTÃO	100,00
2800	49	245759	COMPRA COM CARTÃO	526,41
2800	49	144539	COMPRA COM CARTÃO	12,87
***** 26/06/2023 *****				
35	49	62601	PIX - ENVIADO	30.000,00
35	49	22609282	SAQUE NO TAA	1.000,00
35	49	22609282	SAQUE NO TAA	190,00
35	49	62609282	SAQUE NO TAA	80,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	32.088,40
2800	49	235182	COMPRA COM CARTÃO	363,22
2800	49	141855	COMPRA COM CARTÃO	270,18
2324	49	00939420	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	185,00
***** 27/06/2023 *****				
35	49	10031058	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	700,00
35	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	935,77
2800	49	257221	COMPRA COM CARTÃO	227,00
2800	49	156555	COMPRA COM CARTÃO	8,77
***** 28/06/2023 *****				
35	49	02609282	SAQUE NO TAA	290,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	696,32
2800	49	364765	COMPRA COM CARTÃO	221,00
2800	49	264182	COMPRA COM CARTÃO	171,36
2800	49	163699	COMPRA COM CARTÃO	10,96
2324	49	00077466	TARIFA SAQUE TERMINAL	3,00
***** 29/06/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	372,00
2800	49	132388	COMPRA COM CARTÃO	372,00
***** 30/06/2023 *****				
35	49	3941	PAGAMENTO DE DARF/RFB	516,74
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	906,23
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 213867-SO FILTROS LTDA	30,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 213867-SO FILTROS LTDA	92,00
				Total de Débitos a Transportar: 9.212.794,70
				Total de Créditos a Transportar: 9.212.794,70



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ : 63.420.590/0001-21

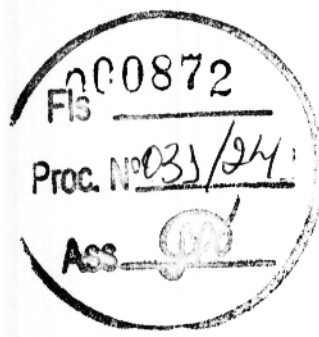
NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 15

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 9.212.794,70
				Total de Créditos Transportado: 9.212.794,70
***** 30/06/2023 *****				
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 213867-SO FILTROS LTDA_	648,00
2800	49	350111	COMPRA COM CARTÃO	142,00
2800	49	244220	COMPRA COM CARTÃO	216,03
2800	49	130163	COMPRA COM CARTÃO	31,46
1043	2436		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	66.215,52
2436	3143		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	32.936,93
2436	3129		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	21.281,27
2436	2324		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	629,28
2436	2317		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	180,10
2436	2800		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	11.187,94
***** 03/07/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	564,78
2800	49	243931	COMPRA COM CARTÃO - 02/07 12:12 CAMINO SUPERMERCA	318,10
2800	49	140976	COMPRA COM CARTÃO - 01/07 11:22 CAMINO SUPERMERCA	189,14
2800	49	356028	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 15:33 CAMINO SUPERMERCA	57,54
***** 04/07/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	214,00
2800	49	156898	COMPRA COM CARTÃO - 04/07 15:48 J. K. PAPELARIA L	114,00
2128	49	257498	COMPRA COM CARTÃO - 04/07 15:58 PG *TON POSTO PINHEI	100,00
***** 05/07/2023 *****				
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/07 19:05 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	60.094,08
***** 06/07/2023 *****				
2128	49	142012	COMPRA COM CARTÃO - 06/07 11:40 AUTO POSTO DRAGAO	150,00
***** 07/07/2023 *****				
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/07 12:38 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	85.723,58
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1745536-COMERCIAL ROFE LTDA	953,70
3143	49	128664	COMPRA COM CARTÃO - 07/07 07:57 PAYGO*FRUTARIA E CAS	81,00
***** 10/07/2023 *****				
2800	49	144326	COMPRA COM CARTÃO - 10/07 12:18 MANGUEIRAS E CIA LTD	326,00
***** 11/07/2023 *****				
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	145.260,66
35	49	72609282	SAQUE NO TAA - 11/07 18:54 SAA-VARGEM GRANDE	40,00
35	49	32609282	SAQUE NO TAA - 11/07 18:54 SAA-VARGEM GRANDE	40,00
35	49	82609282	SAQUE NO TAA - 11/07 18:53 SAA-VARGEM GRANDE	40,00
35	49	12609282	SAQUE NO TAA - 11/07 18:52 SAA-VARGEM GRANDE	500,00
35	49	32609282	SAQUE NO TAA - 11/07 18:52 SAA-VARGEM GRANDE	500,00
35	49	42609282	SAQUE NO TAA - 11/07 18:51 SAA-VARGEM GRANDE	1.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	2.120,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1747501-COMERCIAL ROFE LTDA	529,10
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1747501-COMERCIAL ROFE LTDA	53,17
***** 12/07/2023 *****				
35	49	00099444	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 12/07/2023	3,60
35	49	71201	PIX - ENVIADO - 12/07 08:47 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	70.000,00
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/07 2762 16355-0 J F COM PETROL	10.000,00
				Total de Débitos a Transportar: 9.725.235,68
				Total de Créditos a Transportar: 9.725.235,68



[Handwritten signature/initials]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ : 63.420.590/0001-21

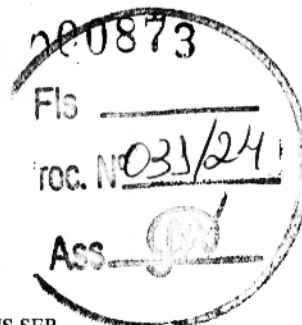
NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 16

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	9.725.235,68
			Total de Créditos Transportado:	9.725.235,68
***** 12/07/2023 *****				
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/07 2762 15389-0 EDUARDO PEDRO	7.500,00
35	49	00010772	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/07 2762 10772-0 A S OLIVEIRA D	16.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 12/07 12:57 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/07 12:27 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	701.670,44
2800	49	364854	COMPRA COM CARTÃO - 12/07 18:00 CAMINO SUPERMERCA	204,22
2800	49	126841	COMPRA COM CARTÃO - 12/07 07:27 ZE MILA COMERCIAL	64,09
2128	49	232635	COMPRA COM CARTÃO - 12/07 09:03 AUTO POSTO DRAGAO	451,88
2856	49	00104095	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 12/07/2023	6,30
2317	49	00104096	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 12/07/2023	6,30
2317	49	00104094	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 12/07/2023	6,30
***** 13/07/2023 *****				
35	49	71301	PIX - ENVIADO - 13/07 06:37 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	90.000,00
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	497.427,76
35	49	00026553	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/07 5789 26553-0 MARIO REIS SER	7.650,00
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/07 2762 16356-0 J F COM PETROL	8.300,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/07 2762 15389-0 EDUARDO PEDRO	8.000,00
35	49	00012247	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/07 2762 12247-0 O A PRAZERES F	10.000,00
35	49	00007824	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/07 2762 7824-0 CARLOS A R MES	63.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 13/07 13:48 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	49.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	147.193,93
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1749254-COMERCIAL ROFE LTDA	16.186,57
2800	49	137632	COMPRA COM CARTÃO - 13/07 10:27 R. R. PORTELA	208,84
2317	49	00106032	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/07/2023	6,30
2317	49	00106031	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/07/2023	6,30
2317	49	00106030	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/07/2023	6,30
2317	49	00106029	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/07/2023	6,30
2317	49	00106028	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/07/2023	6,30
2324	49	00101352	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 13/07/2023	3,60
***** 17/07/2023 *****				
35	49	71701	PIX - ENVIADO - 17/07 14:41 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	40.000,00
35	49	93459083	TED-PAG FORNECEDORES - 237 6578 13022102000150 GERAL CONSTRUC	71.480,00
49	35	00052093	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:15 SME CHAPADINHA - FEB	100.043,54
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 7052-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	292,20
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 7027-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	2.232,06
2800	49	140235	COMPRA COM CARTÃO - 15/07 11:10 CAMINO SUPERMERCA	141,52
***** 18/07/2023 *****				
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	131.382,02
35	49	52609282	SAQUE NO TAA - 18/07 16:23 SAA-VARGEM GRANDE	480,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	529,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1751982-COMERCIAL ROFE LTDA	1.605,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1751981-COMERCIAL ROFE LTDA	2.432,25
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1751981-COMERCIAL ROFE LTDA	1.605,00
2800	49	358829	COMPRA COM CARTÃO - 18/07 16:20 PG *TON PONTO DAS FR	18,00
2800	49	258463	COMPRA COM CARTÃO - 18/07 16:14 QUERO2PAY *PONTO DA	13,00
2800	49	157351	COMPRA COM CARTÃO - 18/07 15:55 PG *TON GG AGRO	18,00
***** 19/07/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	2.137,16
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 862483-J. GONCALVES DOS SANT	659,51
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 251993-AUTO PECAS PADRE CICE	3.539,80
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1752493-COMERCIAL ROFE LTDA	3.584,00
			Total de Débitos a Transportar:	11.721.339,45
			Total de Créditos a Transportar:	11.721.339,45



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 17

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.721.339,45
			Total de Créditos Transportado:	11.721.339,45
***** 19/07/2023 *****				
2800	49	857094	COMPRA COM CARTÃO - 19/07 15:51 MC DO COMERCIO E SER	23,99
2800	49	754925	COMPRA COM CARTÃO - 19/07 15:15 CENTRO ELETRICO	659,51
2800	49	650127	COMPRA COM CARTÃO - 19/07 13:55 SANTO FOGO	295,04
2800	49	346289	COMPRA COM CARTÃO - 19/07 12:51 BODY CONTOUR	299,80
2800	49	244578	COMPRA COM CARTÃO - 19/07 12:22 HOMEM DO SAPATO	624,00
2128	49	128597	COMPRA COM CARTÃO - 19/07 07:56 PAG*POSTORECREIO2	234,82
***** 20/07/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	224,37
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 7259-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	6.070,00
2800	49	150768	COMPRA COM CARTÃO - 20/07 14:06 PAGUE MENOS 688	224,37
***** 21/07/2023 *****				
35	49	00174164	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 21/07/2023	6,30
35	49	00032255	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/07 2762 32255-0 MF E LTDA	15.621,00
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/07 2762 16356-0 J F COM PETROL	17.265,41
35	49	00006522	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/07 2762 6522-0 JOAO BATISTA P	15.000,00
35	49	276200	PAGAMENTOS DIVERSOS - 21/07 13:19 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	42.590,96
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 21/07 13:11 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	3.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	94.869,67
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	1.044,22
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	522,11
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	774,53
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	915,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	627,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	1.319,31
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	694,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	774,53
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	694,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	1.319,31
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	627,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	915,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	774,53
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	915,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	627,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	1.319,31
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	694,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	774,53
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	428,91
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	627,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	1.319,31
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	694,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	915,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	100,00
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	1.041,38
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	1.041,38
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	1.041,38
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	1.041,38
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	1.041,38
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	2.248,80
			Total de Débitos a Transportar:	11.948.511,05
			Total de Créditos a Transportar:	11.948.511,05

0874
Fls
DOC. Nº 033/241
Ass

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 18

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				11.948.511,05
Total de Créditos Transportado:				11.948.511,05
***** 21/07/2023	*****			
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	2.248,80
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	2.248,80
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	2.248,80
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	2.248,80
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	666,68
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	666,68
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	666,68
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	666,68
3017	35		PGTO CONF. GUIA INSS	666,68
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 7301-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	176,58
2800	49	358662	COMPRA COM CARTÃO - 21/07 16:17 CARREFOUR TVG VARGEM	687,48
2800	49	253084	COMPRA COM CARTÃO - 21/07 14:44 CAMINO SUPERMERC	245,31
2800	49	131661	COMPRA COM CARTÃO - 21/07 08:47 CARREFOUR TVG VARGEM	433,41
2317	49	00174166	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 21/07/2023	6,30
2317	49	00174165	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 21/07/2023	6,30
2324	49	00167714	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 21/07/2023	3,60
2324	49	00167713	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 21/07/2023	3,60
***** 24/07/2023	*****			
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	528,90
2800	49	663713	COMPRA COM CARTÃO - 24/07 17:41 CAMINO SUPERMERC	91,81
2800	49	330328	COMPRA COM CARTÃO - 23/07 08:25 CAMINO SUPERMERC	277,09
2800	49	246025	COMPRA COM CARTÃO - 22/07 12:47 J W ARAUJO GOMES	52,00
2800	49	132927	COMPRA COM CARTÃO - 22/07 09:08 ALTAIR RODRIGUES	108,00
***** 25/07/2023	*****			
35	49	72501	PIX - ENVIADO - 25/07 10:28 PAULO SAKAMOTO JUNIOR	11.000,00
35	49	82609282	SAQUE NO TAA - 25/07 16:38 SAA-VARGEM GRANDE	500,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	11.685,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 21155-RAIMUNDO TINOCO ARAG	2.000,00
2324	49	00388012	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 25/07/2023	185,00
*** 26/07/2023	*****			
35	49	72601	PIX - ENVIADO - 26/07 13:16 ERIKI DIONATAN IRINEU CARN	11.500,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	12.519,50
2800	49	649383	COMPRA COM CARTÃO - 26/07 13:43 BRASIL TINTAS	82,00
2800	49	348501	COMPRA COM CARTÃO - 26/07 13:28 PG *TON KID RESTAURA	42,50
2800	49	242959	COMPRA COM CARTÃO - 26/07 11:55 ANDROID CELULAR	100,00
2800	49	139452	COMPRA COM CARTÃO - 26/07 10:57 NILO AUTOPECAS	795,00
***** 27/07/2023	*****			
35	49	00015444	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/07 5121 15444-0 COMERCIAL ROFE	9.560,25
35	49	00010060	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/07 1773 10060-0 MENESES E PONT	80.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 27/07 12:05 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	1.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	91.239,31
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 21166-RAIMUNDO TINOCO ARAG	912,00
2800	49	00182659	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 27/07/2023	3,60
2800	49	265756	COMPRA COM CARTÃO - 27/07 18:15 CAMINO SUPERMERC	227,86
2800	49	155717	COMPRA COM CARTÃO - 27/07 15:28 PAG*ANACELIANIACIO	435,00
2317	49	00188750	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 27/07/2023	6,30
2317	49	00188749	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 27/07/2023	6,30
***** 28/07/2023	*****			
Total de Débitos a Transportar:				12.200.325,80
Total de Créditos a Transportar:				12.200.325,80

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 19

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	12.200.325,80
			Total de Créditos Transportado:	12.200.325,80
***** 28/07/2023 *****				
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1758777-COMERCIAL ROFE LTDA	3.066,15
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1758777-COMERCIAL ROFE LTDA	6.494,10
***** 31/07/2023 *****				
35	49	73101	PIX - ENVIADO - 31/07 16:03 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	5.000,00
49	35	00023744	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/07 13:07 P M G NEWTON BELLO ICMS	27.636,83
2800	49	663281	COMPRA COM CARTÃO - 31/07 17:34 CAMINO SUPERMERCIA	71,73
2800	49	232392	COMPRA COM CARTÃO - 29/07 08:59 CAMINO SUPERMERCIA	107,76
2800	49	132242	COMPRA COM CARTÃO - 29/07 08:57 CAMINO SUPERMERCIA	213,60
2128	49	334795	COMPRA COM CARTÃO - 29/07 09:39 AUTO POSTO DRAGAO	100,00
***** 01/08/2023 *****				
35	49	92609282	SAQUE NO TAA - 01/08 14:58 SAA-VARGEM GRANDE	2.000,00
49	35	00021802	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/08 11:17 P M BEQUIMAO ICMS	3.934,30
49	35	00021802	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/08 11:17 P M BEQUIMAO ICMS	35.000,00
2800	49	140190	COMPRA COM CARTÃO - 01/08 11:09 LANDRY MOVEIS	1.178,00
***** 02/08/2023 *****				
35	49	00052380	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 02/08/2023	6,30
35	49	00052379	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 02/08/2023	6,30
35	49	00052378	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 02/08/2023	6,30
35	49	00052377	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 02/08/2023	6,30
35	49	00052376	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 02/08/2023	6,30
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	57.900,94
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/08 2762 16356-0 J F COM PETROL	6.500,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/08 2762 15389-0 EDUARDO PEDRO	38.500,00
35	49	00006522	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/08 2762 6522-0 JOAO BATISTA P	44.000,00
35	49	00006483	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/08 2762 6483-0 PEDRO C OLIVEI	50.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 02/08 12:20 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	154.996,54
3262	49	00015444	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/08 5121 15444-0 COMERCIAL ROFE	5.960,55
2324	49	00048895	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 02/08/2023	3,60
***** 03/08/2023 *****				
35	49	80301	PIX - ENVIADO - 03/08 10:46 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	15.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	15.000,00
***** 04/08/2023 *****				
35	49	80401	PIX - ENVIADO - 04/08 11:29 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	50.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	50.391,59
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 76529-VIEIRA BRASIL DISTRIBUII	310,60
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 76529-VIEIRA BRASIL DISTRIBUII	9,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 76529-VIEIRA BRASIL DISTRIBUII	1.027,80
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1762932-COMERCIAL ROFE LTDA	489,12
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1762932-COMERCIAL ROFE LTDA	45,70
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1762932-COMERCIAL ROFE LTDA	5.340,32
2800	49	262660	COMPRA COM CARTÃO - 04/08 17:24 CAMINO SUPERMERCIA	228,45
2800	49	138361	COMPRA COM CARTÃO - 04/08 10:39 CAMINO SUPERMERCIA	163,14
***** 07/08/2023 *****				
35	49	80703	PIX - ENVIADO - 07/08 17:18 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	50.000,00
35	49	80702	PIX - ENVIADO - 07/08 15:54 ERIKI DIONATAN IRINEU CARN	5.872,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	68.614,15
			Total de Débitos a Transportar:	12.912.444,11
			Total de Créditos a Transportar:	12.912.444,11

0876
Fls
Proc. Nº 033/24
Ass

[Handwritten signature]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 20

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	12.912.444,11
			Total de Créditos Transportado:	12.912.444,11
***** 07/08/2023 *****				
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 8039-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	18.029,42
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 8039-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	55,58
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 74731-HC PNEUS S/A	2.944,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 74730-HC PNEUS S/A	28.484,52
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 310532-FERRONORTE COM DE FE	252,80
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 310532-FERRONORTE COM DE FE	1.805,14
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 216620-SO FILTROS LTDA_	198,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 216620-SO FILTROS LTDA_	176,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 216620-SO FILTROS LTDA_	2.714,00
2800	49	80701	PIX - ENVIADO - 07/08 11:56 HC PNEUS	12.486,22
2800	49	140864	COMPRA COM CARTÃO - 06/08 11:21 CAMINO SUPERMERC	252,93
***** 08/08/2023 *****				
40	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	193,71
00	49	140283	COMPRA COM CARTÃO - 08/08 11:11 CAMINO SUPERMERC	193,71
***** 09/08/2023 *****				
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/08 16:11 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	59.884,56
2800	49	339971	COMPRA COM CARTÃO - 09/08 11:06 CAMINO SUPERMERC	137,92
2128	49	234304	COMPRA COM CARTÃO - 09/08 09:31 AUTO POSTO DRAGAO	820,00
2128	49	126312	COMPRA COM CARTÃO - 09/08 07:18 AUTO POSTO DRAGAO.	200,00
***** 10/08/2023 *****				
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	58.726,64
49	35	00009325	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/08 18:18 PREF MUN BEQUIMAO FPM	25.000,00
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/08 18:18 PREF BEQ ARRECADACAO MUN	25.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 3096-SAV COMERCIO DE PNEUS I	6.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 21273-RAIMUNDO TINOCO ARAG	780,00
2800	49	81001	PIX - ENVIADO - 10/08 14:30 SAV COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.000,00
***** 11/08/2023 *****				
26	49	00108797	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 11/08/2023	6,30
	49	00108796	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 11/08/2023	6,30
35	49	00108795	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 11/08/2023	6,30
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	44.000,00
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/08 2762 16356-0 J F COM PETROL	11.880,92
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/08 2762 15389-0 EDUARDO PEDRO	53.000,00
35	49	00010429	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/08 2762 10429-0 DIEGO T V TEIX	30.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 11/08 14:34 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	116.985,29
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 3101-SAV COMERCIO DE PNEUS I	12.000,00
2800	49	81101	PIX - ENVIADO - 11/08 13:47 GP PNEUS	12.000,00
2128	49	00102544	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 11/08/2023	3,60
2128	49	158733	COMPRA COM CARTÃO - 11/08 16:18 451POSTERUS SUPER	81,88
***** 14/08/2023 *****				
35	49	81402	PIX - ENVIADO - 14/08 10:07 J F COMERCIO DE PETROLEO L	13.000,00
35	49	81401	PIX - ENVIADO - 12/08 11:24 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	33.462,75
2800	49	344335	COMPRA COM CARTÃO - 13/08 12:18 451POSTERUS SUPER	212,54
2800	49	231571	COMPRA COM CARTÃO - 12/08 08:46 451POSTERUS SUPER	174,06
2800	49	131220	COMPRA COM CARTÃO - 12/08 08:40 451POSTERUS SUPER	76,15

Total de Débitos a Transportar: 13.519.675,34
 Total de Créditos a Transportar: 13.519.675,34

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 21

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	13.519.675,34
			Total de Créditos Transportado:	13.519.675,34
***** 15/08/2023	*****			
35	49	81501	PIX - ENVIADO - 15/08 15:04 RAIMUNDO DOS SANTOS	2.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	3.815,95
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 311441-FERRONORTE COM DE FE	1.265,01
2800	49	336740	COMPRA COM CARTÃO - 15/08 10:12 192ELETRO MATEUS	807,90
2800	49	133245	COMPRA COM CARTÃO - 15/08 09:14 451POSTERUS SUPER	259,07
2128	49	233488	COMPRA COM CARTÃO - 15/08 09:18 451POSTERUS SUPER	748,98
***** 16/08/2023	*****			
35	49	81601	PIX - ENVIADO - 16/08 10:09 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	3.725,55
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/08 18:07 PREF BEQ ARRECADACAO MUN	16.274,45
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 8455-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	713,80
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 8455-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	16,20
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 8425-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	4.796,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 217165-SO FILTROS LTDA_	946,00
***** 17/08/2023	*****			
35	49	81702	PIX - ENVIADO - 17/08 13:41 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	16.000,00
35	49	81701	PIX - ENVIADO - 17/08 13:34 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	30.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	46.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 39087-DIMENSAO INDUSTRIA DE	5.884,76
***** 18/08/2023	*****			
35	49	81801	PIX - ENVIADO - 18/08 15:05 JEFFERSON SANTOS MATOS	2.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	2.304,64
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 864573-ACO MARANHÃO LTDA M	1.610,00
2800	49	236189	COMPRA COM CARTÃO - 18/08 10:03 451POSTERUS SUPER	101,30
2800	49	135996	COMPRA COM CARTÃO - 18/08 09:59 451POSTERUS SUPER	203,34
***** 19/08/2023	*****			
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 8572-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	610,00
*** 21/08/2023	*****			
35	49	82102	PIX - ENVIADO - 21/08 17:02 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	45.000,00
35	49	82101	PAGAMENTO DE BOLETO - J M L RIBEIRO COMERCIO E SERVICO LTDA	664,00
35	49	356651	COMPRA COM CARTÃO - 21/08 15:44 451POSTERUS SUPER	114,60
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	2.136,60
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/08 16:10 PREF BEQ ARRECADACAO MUN	45.000,00
2800	49	256050	COMPRA COM CARTÃO - 21/08 15:34 192ELETRO MATEUS	729,00
2800	49	141725	COMPRA COM CARTÃO - 20/08 11:35 451POSTERUS SUPER	629,00
***** 22/08/2023	*****			
35	49	82201	PIX - ENVIADO - 22/08 08:00 LEDILSON LAGO SANTOS	4.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	4.000,00
***** 23/08/2023	*****			
35	49	82301	PIX - ENVIADO - 23/08 10:34 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	20.000,00
35	49	52609282	SAQUE NO TAA - 23/08 17:43 SAA-VARGEM GRANDE	500,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	20.510,00
2324	49	00107144	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/08/2023	10,00
***** 24/08/2023	*****			
			Total de Débitos a Transportar:	13.823.551,49
			Total de Créditos a Transportar:	13.823.551,49

100878
Fls
Proc. Nº 033/24
Ass

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

CNPJ: 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário: 14

Folha: 22

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	13.823.551,49
			Total de Créditos Transportado:	13.823.551,49
***** 24/08/2023	*****			
35	49	82403	PIX - ENVIADO - 24/08 09:53 SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA	500,00
35	49	82402	PIX - ENVIADO - 24/08 09:51 L MEDEIROS DE JESUS	460,00
35	49	82401	PIX - ENVIADO - 24/08 07:16 F. V. B. VASCONCELOS - MAT	265,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	1.225,00
***** 25/08/2023	*****			
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	3.360,05
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 312468-FERRONORTE COM DE FE	1.805,14
2800	49	82502	PIX - ENVIADO - 25/08 09:59 M X ASSESSORIA E CONSULTOR	1.000,00
2800	49	82501	PIX - ENVIADO - 25/08 09:01 FERRONORTE COMERCIO DE FER	1.805,14
2800	49	242423	COMPRA COM CARTÃO - 25/08 11:47 451POSTERUS SUPER	217,79
2800	49	141448	COMPRA COM CARTÃO - 25/08 11:30 PAG*ANACELIANICACIO	140,00
2324	49	00091079	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/08/2023	12,12
2324	49	00293275	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 25/08/2023	185,00
***** 28/08/2023	*****			
35	49	82807	PIX - ENVIADO - 28/08 19:01 FERNANDA SILVA E SILVA	100,00
35	49	82805	PIX - ENVIADO - 28/08 15:50 HILDENE MENEZES SOUSA	1.500,00
35	49	82804	PIX - ENVIADO - 27/08 13:36 LUSIMAR LIMA PIRES	251,00
35	49	82803	PIX - ENVIADO - 27/08 09:02 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	100,00
35	49	82802	PIX - ENVIADO - 26/08 11:12 JOSE RAIMUNDO PEREIRA AROU	2.000,00
35	49	82801	PIX - ENVIADO - 26/08 11:08 ERIKI DIONATAN IRINEU CARN	6.000,00
35	49	32609282	SAQUE NO TAA - 28/08 14:07 SAA-VARGEM GRANDE	3.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	15.486,77
2800	49	82806	PIX - ENVIADO - 28/08 19:00 ANTONIO LAGO DA CRUZ	2.200,00
2800	49	236014	COMPRA COM CARTÃO - 27/08 10:00 AUTO POSTO DRAGAO	100,00
2800	49	143749	COMPRA COM CARTÃO - 26/08 12:09 451POSTERUS SUPER	133,77
2128	49	326160	COMPRA COM CARTÃO - 28/08 07:16 AUTO POSTO DRAGAO	60,00
2324	49	00078268	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/08/2023	32,00
2324	49	00078267	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/08/2023	10,00
***** 29/08/2023	*****			
49	35	82901	PIX - ENVIADO - 29/08 18:02 FRANCIEL DO LAGO DINIZ	30,00
35	49	72609282	SAQUE NO TAA - 29/08 11:36 SAA-VARGEM GRANDE	3.000,00
35	49	254739	COMPRA COM CARTÃO - 29/08 15:12 TATIANA AGUIAR SHOES	419,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	3.982,39
2800	49	82902	PIX - ENVIADO - 29/08 18:03 JHS CONTABILIDADE	280,00
2128	49	372523	COMPRA COM CARTÃO - 29/08 20:08 AUTO POSTO DRAGAO	100,00
2128	49	137732	COMPRA COM CARTÃO - 29/08 10:28 451POSTERUS SUPER	153,39
***** 30/08/2023	*****			
35	49	3941	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	527,47
35	49	83001	PIX - ENVIADO - 30/08 15:31 FRANCISCO DAS CHAGAS GINO	50,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	988,37
2800	49	260682	COMPRA COM CARTÃO - 30/08 16:51 PAG*ANACELIANICACIO	170,00
2800	49	144909	COMPRA COM CARTÃO - 30/08 12:28 451POSTERUS SUPER	300,90
***** 31/08/2023	*****			
35	49	83110	PIX - ENVIADO - 31/08 14:50 WELLIS DA SILVA SOBRINHO	200,00
35	49	83109	PIX - ENVIADO - 31/08 14:06 LEDILSON LAGO SANTOS	2.000,00
35	49	83108	PIX - ENVIADO - 31/08 13:59 SERGIO ANTONIO OLIVEIRA CO	50,00
35	49	83107	PIX - ENVIADO - 31/08 13:31 FRANCISCO DAS CHAGAS GINO	100,00
35	49	83106	PIX - ENVIADO - 31/08 12:39 SERGIO ANTONIO OLIVEIRA CO	315,00
			Total de Débitos a Transportar:	13.877.606,79
			Total de Créditos a Transportar:	13.877.606,79

AS 0879
 REC. Nº 031/24
 Ass. [assinatura]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 23

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 13.877.606,79
				Total de Créditos Transportado: 13.877.606,79
**** 31/08/2023 ****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	4.461,63
3262	49	83105	PIX - ENVIADO - 31/08 11:59 F & V MATERIAL DE CONSTRUC	36,00
3262	49	83104	PIX - ENVIADO - 31/08 11:57 F & V MATERIAL DE CONSTRUC	99,60
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 9120-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	1.178,00
2800	49	83103	PIX - ENVIADO - 31/08 11:53 L MEDEIROS DE JESUS	80,00
2800	49	83102	PIX - ENVIADO - 31/08 08:13 LUCYJANE DE SOUZA GOMES	1.000,00
2800	49	83101	PIX - ENVIADO - 31/08 08:09 LORRANE SILVA VIANA	50,00
2128	49	239107	COMPRA COM CARTÃO - 31/08 10:51 451POSTERUS SUPER	530,03
2324	49	00109345	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/08/2023	1,00
**** 01/09/2023 ****				
35	49	90102	PIX - ENVIADO - 01/09 17:30 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	17.000,00
35	49	90101	PIX - ENVIADO - 01/09 16:19 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	5.000,00
	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/09 16:56 PREF BEQ ARRECADACAO MUN	17.000,00
	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	5.120,09
2128	49	139100	COMPRA COM CARTÃO - 01/09 10:51 AUTO POSTO DRAGAO	100,00
2324	49	00236610	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/08/2023	20,09
**** 04/09/2023 ****				
35	49	360256	COMPRA COM CARTÃO - 03/09 16:44 RI HAPPY	199,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	9.734,17
2800	49	90405	PIX - ENVIADO - 04/09 15:14 AUTOPECAS E DISTRIBUIDORA	615,00
2800	49	90404	PIX - ENVIADO - 04/09 08:55 AUTOMECANICA GW	3.900,00
2800	49	90403	PIX - ENVIADO - 02/09 11:19 ADAILTON DE SOUZA MONTELES	1.200,00
2800	49	90402	PIX - ENVIADO - 02/09 09:48 MARCOS ANTONIO LAGO DA CRU	1.200,00
2800	49	90401	PIX - ENVIADO - 02/09 09:47 FRANCILENE DE SOUSA SANTOS	2.200,00
2800	49	819641	COMPRA COM CARTÃO - 04/09 05:27 PAG*MC2COMERCIOE	16,50
2800	49	662040	COMPRA COM CARTÃO - 03/09 17:14 12MATEUS SUPERMER	32,85
2800	49	241140	COMPRA COM CARTÃO - 03/09 11:25 PAG*WAGNERPEREIRA	117,00
2800	49	136236	COMPRA COM CARTÃO - 03/09 10:03 27MATEUS SUPERMER	62,71
2128	49	719490	COMPRA COM CARTÃO - 04/09 05:24 PAG*POSTOROMA	190,12
● 05/09/2023 ****				
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/09 10:07 PEDRO C OLIVEIRA FH	10.000,00
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/09 10:05 PEDRO C OLIVEIRA FH	100,00
2800	49	134784	COMPRA COM CARTÃO - 05/09 09:39 LANDRY MOVEIS	938,00
2128	49	260496	COMPRA COM CARTÃO - 05/09 16:48 451POSTERUS SUPER	280,78
**** 06/09/2023 ****				
35	49	90602	PIX - ENVIADO - 06/09 14:09 J N FONTES & CIA. LTDA	670,00
35	49	90601	PIX - ENVIADO - 06/09 14:04 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	4.640,00
49	35	00037456	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/09 14:13 DR EMPREENDIMENTOS LTDA	25.000,00
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/09 17:36 PREF BEQ ARRECADACAO MUN	20.000,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 9403-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	2.977,86
2128	49	165160	COMPRA COM CARTÃO - 06/09 18:06 451POSTERUS SUPER	338,74
**** 08/09/2023 ****				
35	49	90801	PIX - ENVIADO - 08/09 12:20 ERIKI DIONATAN IRINEU CARN	6.200,00
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	158.776,00
49	35	00010993	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/09 12:00 P M GOV NEWTON BELLO FPM	28.190,78
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/09 17:55 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	63.790,68
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 435-FORNE?A BRASIL REL?GIOS EIRELI	25.000,00
2128	49	338448	COMPRA COM CARTÃO - 08/09 10:40 451POSTERUS SUPER	706,43
				Total de Débitos a Transportar: 14.296.360,84
				Total de Créditos a Transportar: 14.296.360,84

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

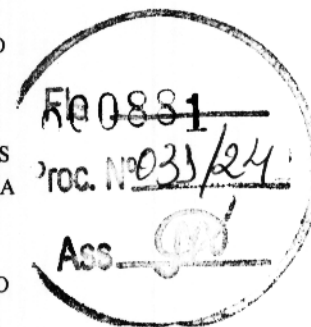
CNPJ: 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário: 14 Folha: 24

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	14.296.360,84
			Total de Créditos Transportado:	14.296.360,84
***** 08/09/2023	*****			
2128	49	231607	COMPRA COM CARTÃO - 08/09 08:46 451POSTERUS SUPER	302,10
2128	49	146581	COMPRA COM CARTÃO - 07/09 12:56 AUTO POSTO DRAGAO	70,00
***** 11/09/2023	*****			
35	49	91102	PIX - ENVIADO - 11/09 15:36 MF CONSTRUcoes E SERVICOS	9.173,00
35	49	91101	PIX - ENVIADO - 11/09 08:47 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	50.000,00
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	34.573,80
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	9.173,00
2128	49	129357	COMPRA COM CARTÃO - 09/09 08:09 AUTO POSTO DRAGAO	200,00
***** 12/09/2023	*****			
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	35,40
2128	49	162064	COMPRA COM CARTÃO - 12/09 17:14 451POSTERUS SUPER	35,40
*** 13/09/2023	*****			
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 13/09 12:16 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	49.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	50.567,79
2800	49	256654	COMPRA COM CARTÃO - 13/09 15:44 PAG*ANACELIANICACIO	260,00
2128	49	135287	COMPRA COM CARTÃO - 13/09 09:48 451POSTERUS SUPER	304,20
2324	49	00098613	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 13/09/2023	3,60
***** 14/09/2023	*****			
49	35	00009193	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/09 17:33 PREF BEQ CTA MOV	8.891,55
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/09 17:32 PREF BEQ ARRECADACAO MUN	10.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 878302-J. GONCALVES DOS SANT	193,83
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1785526-COMERCIAL ROFE LTDA	421,40
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1785526-COMERCIAL ROFE LTDA	1.843,23
***** 15/09/2023	*****			
35	49	91503	PIX - ENVIADO - 15/09 15:34 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	10.000,00
35	49	91501	PIX - ENVIADO - 15/09 10:02 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	18.800,00
	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	18.891,55
	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	29.524,42
2800	49	91502	PIX - ENVIADO - 15/09 10:20 AUTOMECANICA GW	570,00
2800	49	71551861	SEGURO VIDA EMPRESA FLEX	154,42
***** 16/09/2023	*****			
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 9816-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	144,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1786945-COMERCIAL ROFE LTDA	1.833,04
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1786945-COMERCIAL ROFE LTDA	1.032,06
***** 18/09/2023	*****			
35	49	53091801	PAGAMENTO DE BOLETO - 04.104.117/0001-76 NISSAN DO BRASIL AU	150.000,00
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/09 2762 6483-0 PEDRO C OLIVEI	20.000,00
2128	49	236934	COMPRA COM CARTÃO - 18/09 10:15 POSTO DRAGAO	100,00
2128	49	155589	COMPRA COM CARTÃO - 16/09 15:26 AUTO POSTO DRAGAO	180,00
***** 20/09/2023	*****			
35	49	92001	PIX - ENVIADO - 20/09 08:01 FAGNA BALA	155,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	155,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 9946-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	60,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 475549-JS DISTRIBUIDORA DE PE	2.200,00
			Total de Débitos a Transportar:	14.776.208,62
			Total de Créditos a Transportar:	14.776.208,62



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

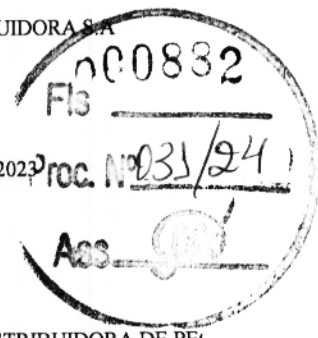
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 25

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	14.776.208,62
			Total de Créditos Transportado:	14.776.208,62
***** 20/09/2023	*****			
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 9944-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	789,48
***** 21/09/2023	*****			
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 10068-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	560,22
***** 25/09/2023	*****			
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	45,85
2324	49	00884872	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 25/09/2023	45,85
***** 29/09/2023	*****			
35	49	3941	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	533,19
49	35	3941	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	533,19
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 476848-JS DISTRIBUIDORA DE PEI	100,32
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 476848-JS DISTRIBUIDORA DE PEI	1.235,80
***** 30/09/2023	*****			
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 10556-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	447,54
1043	2436		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	266.321,16
2436	3143		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	156.907,78
2436	3262		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	6.096,15
2436	3129		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	33.809,10
2436	2324		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	519,06
2436	2317		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	69,30
2436	2856		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	6,30
2436	2800		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	62.371,12
2436	2128		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	6.542,35
***** 02/10/2023	*****			
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 477128-JS DISTRIBUIDORA DE PEI	1.292,54
***** 03/10/2023	*****			
35	49	100301	PIX - ENVIADO - 03/10 14:40 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	28.600,00
49	35	00023744	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/10 08:42 P M G NEWTON BELLO ICMS	28.759,83
49	35	00018958	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/10 16:07 PREF MUN MIR DO NORTEIPV	40.584,23
2324	49	04652618	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 25/09/2023	139,15
***** 04/10/2023	*****			
35	49	100402	PIX - ENVIADO - 04/10 08:30 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	39.200,00
35	49	100401	PIX - ENVIADO - 04/10 08:26 SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA	1.000,00
35	49	56200	SAQUE NO CAIXA - 04/10 12:26 ITAPECURU MIRIM-ITAPECURU	5.000,00
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/10 2762 6483-0 PEDRO C OLIVEI	5.000,00
2324	49	00048460	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 04/10/2023	3,60
***** 10/10/2023	*****			
35	49	101001	PIX - ENVIADO - 10/10 17:57 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	15.400,00
49	35	04563888	TED-PAG FORNECEDORES - 237 6578 13022102000150 GERAL CONSTRUC	15.000,00
***** 11/10/2023	*****			
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 16:02 PEDRO C OLIVEIRA FH	10,00
49	35	10105355	TRANSFERIDO DA POUPANÇA - 11/10 14:02 JULIANA CASSIA C OLIVEIR	1.000,00
***** 13/10/2023	*****			
			Total de Débitos a Transportar:	15.593.131,73
			Total de Créditos a Transportar:	15.593.131,73



Proc. Nº 233/24

Ass. [Signature]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário: 14 Folha: 26

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	15.593.131,73
			Total de Créditos Transportado:	15.593.131,73
**** 13/10/2023 ****				
35	49	101301	PIX - ENVIADO - 13/10 17:49 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	99.000,00
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/10 12:02 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	62.234,21
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/10 12:02 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	834.106,28
**** 14/10/2023 ****				
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1802230-COMERCIAL ROFE LTDA	1.121,40
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1802229-COMERCIAL ROFE LTDA	1.682,10
**** 16/10/2023 ****				
35	49	101602	PIX - ENVIADO - 16/10 15:31 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	3.000,00
35	49	101601	PIX - ENVIADO - 16/10 13:47 TAYNARA SANTOS DINIZ	2.000,00
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	795.576,86
35	49	12609282	SAQUE NO TAA - 15/10 11:47 SAA-VARGEM GRANDE	2.400,00
35	49	00044193	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/10 2762 44193-0 J B P DA SILVA	230.000,00
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/10 2762 16356-0 J F COM PETROL	34.300,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/10 2762 15389-0 EDUARDO PEDRO	50.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 16/10 14:34 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	314.299,99
49	35	05104187	TED-PAG FORNECEDORES - 237 6578 13022102000150 GERAL CONSTRUC	15.000,00
2800	49	140312	COMPRA COM CARTÃO - 15/10 11:11 451POSTERUS SUPER	374,94
**** 17/10/2023 ****				
35	49	00121012	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 17/10/2023	6,30
35	49	00121011	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 17/10/2023	6,30
35	49	00228011	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2023	6,30
35	49	00228010	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2023	6,30
35	49	00228009	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2023	6,30
35	49	00044193	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/10 2762 44193-0 J B P DA SILVA	140.000,00
35	49	10017658	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 17/10 1773 1000017658-0 MARIA ZULEIDE	40.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 17/10 11:59 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	500,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	180.538,70
2324	49	00116003	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 17/10/2023	3,60
24	49	00222042	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2023	3,60
**** 18/10/2023 ****				
35	49	101802	PIX - ENVIADO - 18/10 12:37 MARQUEZAN G ALVES SOUSA	6.250,00
35	49	101801	PIX - ENVIADO - 18/10 12:02 RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA	5.950,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 18/10 14:10 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	22.203,59
2324	49	00039229	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 18/10/2023	3,60
**** 19/10/2023 ****				
35	49	101901	PIX - ENVIADO - 19/10 10:22 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	50.000,00
35	49	52609282	SAQUE NO TAA - 19/10 10:08 SAA-VARGEM GRANDE	2.800,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 19/10 10:28 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	49.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	103.319,59
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 11582-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	3.908,38
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 11590-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	167,10
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF N° 11584-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	93,36
2800	49	123357	COMPRA COM CARTÃO - 19/10 06:29 AUTO POSTO DRAGAO	516,00
2324	49	00121087	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 19/10/2023	3,60
**** 20/10/2023 ****				
			Total de Débitos a Transportar:	18.565.922,89
			Total de Créditos a Transportar:	18.565.922,89

RG 0883
 TOC. Nº 031/24
 Ass

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

DULCIMAR PEREIRA FEITOSA

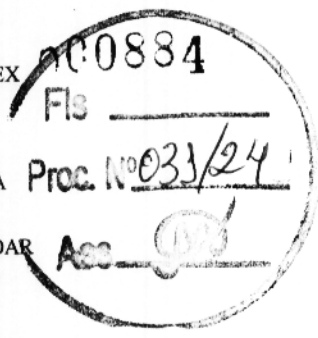
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário: 14 Folha: 27

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	18.565.922,89
			Total de Créditos Transportado:	18.565.922,89
***** 20/10/2023 *****				
35	49	156123	COMPRA COM CARTÃO - 20/10 15:35 451POSTERUS SUPER	402,79
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	557,21
2800	49	16545	SEGURO VIDA EMPRESA FLEX - BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	154,42
***** 23/10/2023 *****				
35	49	102301	PIX - ENVIADO - 23/10 14:38 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	35.000,00
35	49	32609282	SAQUE NO TAA - 23/10 14:45 SAA-VARGEM GRANDE	1.000,00
49	35	00010056	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/10 10:30 P M P V ALF SOLIDAR	61.554,29
2800	49	346186	COMPRA COM CARTÃO - 23/10 12:49 AUTO POSTO DRAGAO	100,00
2800	49	245051	COMPRA COM CARTÃO - 23/10 12:30 451POSTERUS SUPER	549,90
2800	49	120090	COMPRA COM CARTÃO - 21/10 05:34 AUTO POSTO DRAGAO	190,00
***** 24/10/2023 *****				
35	49	102402	PIX - ENVIADO - 24/10 15:34 S. D. COSTA COMERCIO	3.200,00
49	49	102401	PIX - ENVIADO - 24/10 15:24 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	30.000,00
35	49	150318	COMPRA COM CARTÃO - 24/10 13:58 DISTRIBUIDORA PARIS	167,70
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	8.941,11
2800	49	252205	COMPRA COM CARTÃO - 24/10 14:30 O ESPANHOL	287,80
***** 25/10/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	2.350,51
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 645993-J. GONCALVES DOS SANT	1.234,80
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 221400-SO FILTROS LTDA_	289,00
2800	49	652806	COMPRA COM CARTÃO - 25/10 14:40 PAG*MC2COMERCIOE	17,00
2800	49	351977	COMPRA COM CARTÃO - 25/10 14:26 SO FILTROS	289,00
2800	49	242027	COMPRA COM CARTÃO - 25/10 11:40 KALUNGA RIO ANILL	460,00
2800	49	134666	COMPRA COM CARTÃO - 25/10 09:37 CENTRO ELETRICO	1.234,80
2128	49	753469	COMPRA COM CARTÃO - 25/10 14:51 POSTO ROMA	164,71
2324	49	00537144	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 25/10/2023	185,00
***** 26/10/2023 *****				
35	49	00172537	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 26/10/2023	6,30
49	49	102601	PIX - ENVIADO - 26/10 15:49 EWANDSON LEONARDO PEREIRA	10.000,00
35	49	00044193	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/10 2762 44193-0 J B P DA SILVA	174.340,00
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/10 2762 16356-0 J F COM PETROL	43.442,56
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	143.463,16
49	35	06249179	TED-PAG FORNECEDORES - 237 6578 13022102000150 GERAL CONSTRUC	84.617,00
2800	49	149597	COMPRA COM CARTÃO - 26/10 13:46 LUSIMAR L PIRES C	285,00
2317	49	00172538	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 26/10/2023	6,30
***** 27/10/2023 *****				
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/10 2762 15389-0 EDUARDO PEDRO	48.000,00
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/10 11:43 PREF BEQ ARRECADACAO MUN	48.464,00
2800	49	373095	COMPRA COM CARTÃO - 27/10 20:18 PAG*MC2COMERCIOE	12,49
2800	49	261533	COMPRA COM CARTÃO - 27/10 17:05 CANINANA MOTOS GUAJA	150,00
2128	49	148570	COMPRA COM CARTÃO - 27/10 13:29 POSTO SANTA MARIA	235,01
2317	49	00218040	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 27/10/2023	6,30
***** 30/10/2023 *****				
2800	49	126250	COMPRA COM CARTÃO - 28/10 07:17 PAYGO*FRUTARIA E CAS	57,80
***** 31/10/2023 *****				
35	49	3941	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	538,05
			Total de Débitos a Transportar:	19.267.474,11
			Total de Créditos a Transportar:	19.267.474,11



Handwritten signature and scribbles covering the bottom right portion of the page.

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

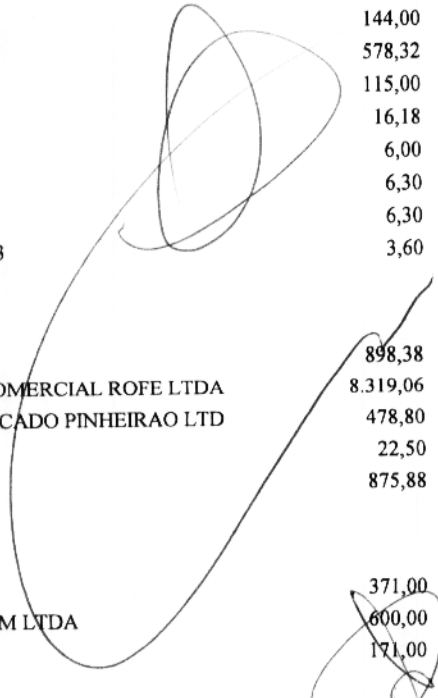
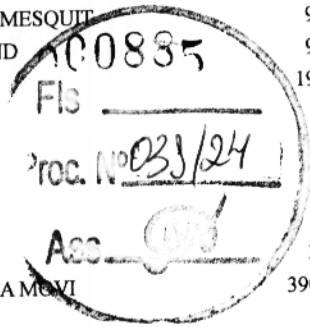
NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 28

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	19.267.474,11
			Total de Créditos Transportado:	19.267.474,11
***** 31/10/2023 *****				
35	49	00260529	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 31/10/2023	6,30
35	49	10022006	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 31/10 2762 1000022006-0 LUIS G MESQUITA	9.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 31/10 14:36 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	19.644,86
2128	49	141582	COMPRA COM CARTÃO - 31/10 11:33 451POSTERUS SUPER	99,32
2324	49	00251276	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 31/10/2023	3,60
***** 01/11/2023 *****				
35	49	02609282	SAQUE NO TAA - 01/11 16:55 SAA-VARGEM GRANDE	3.000,00
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/11 12:25 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	390.294,76
2128	49	162797	COMPRA COM CARTÃO - 01/11 17:26 AUTO POSTO DRAGAO	415,00
***** 03/11/2023 *****				
35	49	110301	PIX - ENVIADO - 02/11 09:18 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	30.000,00
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	356.879,76
35	49	00044193	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 03/11 2762 44193-0 J B P DA SILVA	250.000,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 03/11 2762 15389-0 EDUARDO PEDRO	19.900,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 03/11 14:28 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	2.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	256.900,00
49	35	00005090	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/11 13:46 PREF BEQ ARRECADACAO MUN	15.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 14264-S. C. RUBEM LTDA	39,97
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 14264-S. C. RUBEM LTDA	12.640,03
***** 06/11/2023 *****				
35	49	110603	PIX - ENVIADO - 06/11 14:10 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	4.000,00
35	49	110602	PIX - ENVIADO - 06/11 14:09 SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA	5.000,00
35	49	110601	PIX - ENVIADO - 06/11 11:57 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	30.000,00
35	49	657453	COMPRA COM CARTÃO - 05/11 15:57 PAG*OCAPOTE	280,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	41.609,65
2800	49	854109	COMPRA COM CARTÃO - 06/11 15:01 PG *TON DEGUSTT	37,00
2800	49	741663	COMPRA COM CARTÃO - 06/11 11:34 KAROLICIAS	19,50
2800	49	663475	COMPRA COM CARTÃO - 06/11 17:37 KAROLICIAS	25,00
2800	49	362954	COMPRA COM CARTÃO - 06/11 17:29 POTIGUAR	1.372,45
2800	49	349534	COMPRA COM CARTÃO - 05/11 13:45 BUMERANGUE	144,00
2800	49	261194	COMPRA COM CARTÃO - 04/11 16:59 8MATEUS SUPERMERC	578,32
2800	49	257769	COMPRA COM CARTÃO - 06/11 16:02 ELETRICA RECIFE C	115,00
2800	49	158297	COMPRA COM CARTÃO - 04/11 16:11 EMPORIO TURU	16,18
2800	49	154328	COMPRA COM CARTÃO - 06/11 15:05 CENTRAL PARK	6,00
2317	49	00087714	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 03/11/2023	6,30
2317	49	00087713	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 03/11/2023	6,30
2324	49	00083598	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 03/11/2023	3,60
***** 07/11/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	898,38
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1814054-COMERCIAL ROFE LTDA	8.319,06
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 11276-ATACADO PINHEIRAO LTD	478,80
2800	49	259160	COMPRA COM CARTÃO - 07/11 16:26 KAROLICIAS	22,50
2800	49	157326	COMPRA COM CARTÃO - 07/11 15:55 POTIGUAR	875,88
***** 08/11/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	371,00
3129	35		COMPRA DE MERCADORIAS CONF NF Nº 14301-S. C. RUBEM LTDA	600,00
2800	49	151260	COMPRA COM CARTÃO - 08/11 14:14 SHOW DE BEBE	171,00
			Total de Débitos a Transportar:	20.738.253,62
			Total de Créditos a Transportar:	20.738.253,62



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

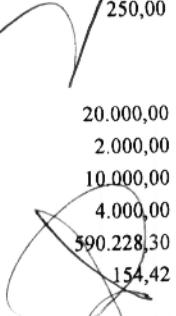
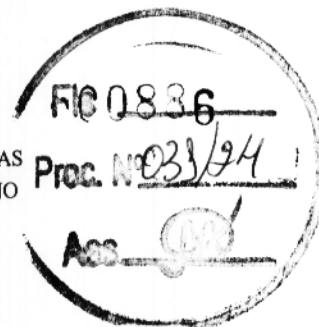
CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário: 14 Folha: 29

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	20.738.253,62
			Total de Créditos Transportado:	20.738.253,62
***** 08/11/2023 *****				
2128	49	252322	COMPRA COM CARTÃO - 08/11 14:32 POSTO NATUREZA COHAB	200,00
***** 09/11/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	498,51
2800	49	865884	COMPRA COM CARTÃO - 09/11 18:18 MP*MARIA	37,00
2800	49	765488	COMPRA COM CARTÃO - 09/11 18:11 PAYGO*FRUTARIA E CAS	23,70
2800	49	651644	COMPRA COM CARTÃO - 09/11 14:20 TEMPERO NORDESTINO	47,01
2800	49	243142	COMPRA COM CARTÃO - 09/11 11:59 REI DO MATE HSD	19,80
2800	49	136039	COMPRA COM CARTÃO - 09/11 10:00 SHOW DE BEBE	171,00
2128	49	350035	COMPRA COM CARTÃO - 09/11 13:53 POSTO ROMA	200,00
***** 10/11/2023 *****				
35	49	111001	PIX - ENVIADO - 10/11 10:33 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	10.000,00
2800	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	10.039,00
2800	49	238675	COMPRA COM CARTÃO - 10/11 10:44 J. FREITAS	11,00
2800	49	123950	COMPRA COM CARTÃO - 10/11 06:39 C BATISTA GONCALVES	28,00
***** 13/11/2023 *****				
35	49	839240	PAGAMENTOS DIVERSOS - 13/11 10:27 SOP-TURU-SAO LUIS	40.594,00
35	49	246166	COMPRA COM CARTÃO - 13/11 12:49 TRATOR PECAS COME	1.715,26
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	45.296,26
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1817219-COMERCIAL ROFE LTDA	1.219,33
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1817218-COMERCIAL ROFE LTDA	3.716,19
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 222715-SO FILTROS LTDA_	712,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 222715-SO FILTROS LTDA_	192,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 222715-SO FILTROS LTDA_	1.733,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 12844-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	794,46
2800	49	356409	COMPRA COM CARTÃO - 13/11 15:40 PAG*IMPERIO	350,00
2800	49	132227	COMPRA COM CARTÃO - 13/11 08:57 SO FILTROS	2.637,00
***** 14/11/2023 *****				
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/11 12:08 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	63.466,77
2800	49	266257	COMPRA COM CARTÃO - 14/11 18:24 ZE MILA COMERCIAL	36,00
2128	49	121570	COMPRA COM CARTÃO - 14/11 05:59 POSTO ROMA	128,04
2324	49	00171551	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 13/11/2023	3,60
***** 16/11/2023 *****				
35	49	42609282	SAQUE NO TAA - 16/11 15:16 SAA-VARGEM GRANDE	1.000,00
2800	49	254624	COMPRA COM CARTÃO - 16/11 15:10 AGROPEC	70,00
2800	49	154465	COMPRA COM CARTÃO - 16/11 15:07 AGROPEC	66,00
***** 17/11/2023 *****				
49	35	00021802	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/11 17:49 P M BEQUIMAO ICMS	10.384,52
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 649669-J. GONCALVES DOS SANT	1.350,55
2128	49	144496	COMPRA COM CARTÃO - 17/11 12:21 POSTO CIDADE	250,00
***** 20/11/2023 *****				
35	49	112001	PIX - ENVIADO - 20/11 16:01 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20.000,00
35	49	82609282	SAQUE NO TAA - 18/11 12:01 SAA-VARGEM GRANDE	2.000,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/11 2762 15389-0 EDUARDO PEDRO	10.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 20/11 13:37 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	4.000,00
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/11 15:47 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	590.228,30
2800	49	16545	SEGURO VIDA EMPRESA FLEX - BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	154,42
			Total de Débitos a Transportar:	21.561.626,34
			Total de Créditos a Transportar:	21.561.626,34



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

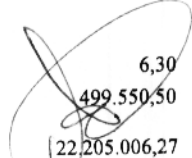
NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 30

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	21.561.626,34
			Total de Créditos Transportado:	21.561.626,34
***** 20/11/2023 *****				
2800	49	145250	COMPRA COM CARTÃO - 18/11 12:34 451POSTERUS SUPER	482,98
***** 21/11/2023 *****				
35	49	112101	PIX - ENVIADO - 21/11 14:47 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	35.000,00
35	49	52609282	SAQUE NO TAA - 21/11 12:39 SAA-VARGEM GRANDE	500,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 21/11 11:47 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	49.990,00
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	688,31
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	2.320,06
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	543,07
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	802,29
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	648,27
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	1.362,10
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	717,19
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	944,71
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	802,29
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	648,27
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	1.362,10
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	717,19
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	944,71
3080	35		PGTO CONF. GUIA RFB	688,31
3017	35		PGTO CONF. GUIA RFB	2.320,06
3017	35		PGTO CONF. GUIA RFB	15.508,93
2800	49	276200	PAGAMENTOS DIVERSOS - 21/11 11:07 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	64,53
2800	49	126046	COMPRA COM CARTÃO - 21/11 07:14 PG *TON SUPERMERCADO	150,00
2128	49	363612	COMPRA COM CARTÃO - 21/11 17:40 AUTO POSTO DRAGAO	190,00
2128	49	232540	COMPRA COM CARTÃO - 21/11 09:02 AUTO POSTO DRAGAO	6,30
2317	49	00240341	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 20/11/2023	3,60
2324	49	00140245	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 21/11/2023	3,60
2324	49	00140244	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 21/11/2023	3,60
2324	49	00234620	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 20/11/2023	
***** 22/11/2023 *****				
2800	49	757109	COMPRA COM CARTÃO - 22/11 15:51 EMPORIO TURU	72,65
2800	49	656165	COMPRA COM CARTÃO - 22/11 15:36 EXTRAFARMA TURU	23,78
2800	49	341661	COMPRA COM CARTÃO - 22/11 11:34 8MATEUS SUPERMERC	50,39
2800	49	240764	COMPRA COM CARTÃO - 22/11 11:19 2481 DROGASIL	175,30
2128	49	120284	COMPRA COM CARTÃO - 22/11 05:38 POSTO BRASIL	348,60
***** 23/11/2023 *****				
35	49	112302	PIX - ENVIADO - 23/11 08:50 T M B CARVALHO LOPES ME	3.000,00
35	49	112301	PIX - ENVIADO - 23/11 08:49 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20.000,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 1823372-COMERCIAL ROFE LTDA	676,63
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 13416-PMZ DISTRIBUIDORA S.A	816,54
2800	49	859320	COMPRA COM CARTÃO - 23/11 16:28 PAG*MC2COMERCIOE	39,50
2800	49	757415	COMPRA COM CARTÃO - 23/11 15:56 PAG*SOUSARAMOS	230,00
2800	49	644000	COMPRA COM CARTÃO - 23/11 12:13 O ESPANHOL	70,40
2800	49	340008	COMPRA COM CARTÃO - 23/11 11:06 PAG*LABORGESECIALTDA	24,00
2800	49	271067	COMPRA COM CARTÃO - 23/11 19:44 HIPER POPULAR	23,21
2800	49	238049	COMPRA COM CARTÃO - 23/11 10:34 PMZ DISTRIBUIDORA SA	816,54
2800	49	159875	COMPRA COM CARTÃO - 23/11 16:37 PAG*MC2COMERCIOE	9,00
2800	49	126466	COMPRA COM CARTÃO - 23/11 07:21 EMPORIO TURU	34,12
***** 24/11/2023 *****				
35	49	00183140	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 24/11/2023	6,30
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	499.550,50
			Total de Débitos a Transportar:	22.205.006,27
			Total de Créditos a Transportar:	22.205.006,27



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário: 14 Folha: 31

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	22.205.006,27
			Total de Créditos Transportado:	22.205.006,27
***** 24/11/2023 *****				
35	49	00024418	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/11 5121 24418-0 I C C BOM GOST	97.500,00
35	49	00044193	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/11 2762 44193-0 J B P DA SILVA	200.000,00
35	49	00054481	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/11 0562 54481-0 A J S CARDOSO	53.000,00
35	49	139941	COMPRA COM CARTÃO - 24/11 11:05 451POSTERUS SUPER	257,44
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	350.776,34
2317	49	00183142	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 24/11/2023	6,30
2317	49	00183141	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 24/11/2023	6,30
***** 27/11/2023 *****				
35	49	112701	PIX - ENVIADO - 25/11 08:43 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	10.000,00
49	35	00023744	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/11 11:43 P M G NEWTON BELLO ICMS	25.975,00
2324	49	00881598	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 27/11/2023	185,00
***** 28/11/2023 *****				
35	49	00232186	TEDPESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 28/11/2023	23,90
35	49	112801	PIX - ENVIADO - 28/11 13:27 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	25.000,00
35	49	573563	TED - 02038232 13715468000104 I L NEGOCIOS E	140.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	149.233,90
***** 29/11/2023 *****				
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	479,29
2800	49	257602	COMPRA COM CARTÃO - 29/11 16:00 451POSTERUS SUPER	384,80
2800	49	145728	COMPRA COM CARTÃO - 29/11 12:42 HIPER POPULAR	94,49
***** 30/11/2023 *****				
35	49	3941	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	543,07
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	789,74
2800	49	135440	COMPRA COM CARTÃO - 30/11 09:50 451POSTERUS SUPER	246,67
***** 01/12/2023 *****				
35	1225		RECEB.CONF. RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	660.888,75
52	770		APROPRIAÇÃO DE DEBITO PIS 12-2023	4.295,78
26	777		APROPRIAÇÃO DE DEBITO COFINS 12-2023	19.826,66
2632	1848		APROPRIAÇÃO DE DEBITO IRPJ 12-2023	7.930,67
2639	2646		APROPRIAÇÃO DE DEBITO CSLL 12-2023	7.137,60
***** 03/12/2023 *****				
49	35	00052093	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	193.094,88
***** 05/12/2023 *****				
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 224038-SO FILTROS LTDA_	594,00
***** 06/12/2023 *****				
49	35	00052093	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/09 09:54 SME CHAPADINHA - FEB	110.614,39
***** 08/12/2023 *****				
35	49	02609282	SAQUE NO TAA - 08/12 11:47 SAA-VARGEM GRANDE	2.400,00
49	35	00006483	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/12 11:46 PEDRO C OLIVEIRA FH	3.000,00
***** 11/12/2023 *****				
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/12 15:35 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	74.093,75
			Total de Débitos a Transportar:	24.343.384,99
			Total de Créditos a Transportar:	24.343.384,99

0888
Fls
Proc. Nº 033/24
Ass

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário: 14 Folha: 32

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	24.343.384,99
			Total de Créditos Transportado:	24.343.384,99
***** 12/12/2023 *****				
35	49	121201	PIX - ENVIADO - 12/12 18:58 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	99.000,00
35	49	1202100	BB RF SIMPLES ÁGIL	1.533.034,63
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	99.000,00
3129	35		COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF Nº 4212-D M MOTA COMERCIO	1.715,00
***** 13/12/2023 *****				
35	49	10022006	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 13/12 2762 1000022006-0 LUIS G MESQUIT	60.000,00
35	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/12 2762 16356-0 J F COM PETROL	42.251,57
35	49	00012247	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/12 2762 12247-0 O A PRAZERES F	15.000,00
35	49	00006522	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/12 2762 6522-0 JOAO BATISTA P	50.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 13/12 12:49 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	00029005	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/12 15:35 PREF MUN CHAPADINHA MOVI	1.458.340,88
2800	49	132751	COMPRA COM CARTÃO - 13/12 09:05 192ELETRO MATEUS	4.198,92
2317	49	00010186	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/12/2023	6,90
2317	49	00010185	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/12/2023	6,90
2317	49	00010184	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/12/2023	6,90
2317	49	00010183	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 13/12/2023	6,90
2324	49	00006731	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 13/12/2023	3,90
***** 14/12/2023 *****				
35	49	121403	PIX - ENVIADO - 14/12 15:13 ROBERTO CARVALHO LOPES	800,00
35	49	121402	PIX - ENVIADO - 14/12 15:12 ANTONIO LAGO DA CRUZ	1.360,00
35	49	121401	PIX - ENVIADO - 14/12 15:10 ARLEIDE DE CARVALHO OLIVEI	5.000,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/12 12:04 EDUARDO PEDRO C OLIVEIRA	170.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 14/12 12:25 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	49.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	227.904,13
2800	49	138296	COMPRA COM CARTÃO - 14/12 10:38 451POSTERUS SUPER	733,34
2317	49	00102832	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 14/12/2023	6,90
2324	49	00097138	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 14/12/2023	3,90
***** 15/12/2023 *****				
35	49	121502	PIX - ENVIADO - 15/12 16:30 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	5.000,00
35	49	121501	PIX - ENVIADO - 15/12 08:02 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20.000,00
35	49	00006522	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/12 10:56 JOAO BATISTA P SILVA	32.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 15/12 10:56 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	00010056	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/12 09:42 P M P V ALF SOLIDAR	100.584,91
49	35	73662338	TED-CRÉDITO EM CONTA	328.719,35
2800	49	141447	COMPRA COM CARTÃO - 15/12 11:30 451POSTERUS SUPER	143,40
2317	49	00135800	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 15/12/2023	6,90
2324	49	00127404	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 15/12/2023	3,90
***** 18/12/2023 *****				
35	49	62609282	SAQUE NO TAA - 18/12 14:35 SAA-VARGEM GRANDE	460,00
35	49	00006483	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/12 14:58 PEDRO C OLIVEIRA FH	19.990,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 18/12 15:02 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	130.280,00
2800	49	356233	COMPRA COM CARTÃO - 16/12 15:37 MENDES EMPREENDIM	38,80
2800	49	255953	COMPRA COM CARTÃO - 16/12 15:32 PAG*FARMAKEZYA	113,00
2800	49	155084	COMPRA COM CARTÃO - 16/12 15:18 J W ARAUJO GOMES	135,00
***** 19/12/2023 *****				
35	49	00236382	TEDPESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 19/12/2023	25,00
35	49	121901	PIX - ENVIADO - 19/12 08:16 INEVAM	3.300,00
			Total de Débitos a Transportar:	28.832.565,98
			Total de Créditos a Transportar:	28.832.565,98

00839
Fls _____
roc. Nº 031/24
Ass. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14 Folha: 33

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 28.832.565,98
				Total de Créditos Transportado: 28.832.565,98
***** 19/12/2023 *****				
35	49	10020789	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 19/12 13:52 SERGIO A OLIVEIRA COSTA	800,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 19/12 13:45 EDUARDO PEDRO C OLIVEIRA	100.000,00
35	49	709199	TED - 02038232 13715468000104 I L NEGOCIOS E	120.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	223.047,77
2800	49	154689	COMPRA COM CARTÃO - 19/12 15:11 192ELETRO MATEUS	1.599,00
2317	49	00145302	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 19/12/2023	6,90
2317	49	00247413	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 18/12/2023	6,90
2324	49	00239563	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 18/12/2023	3,90
***** 20/12/2023 *****				
35	49	16545	SEGURO VIDA EMPRESA FLEX - BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	154,42
49	35		TRANSFERENCIA RECEBIDA	572.879,39
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	164,42
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	181.481,98
2324	49	00484632	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/12/2023	10,00
***** 21/12/2023 *****				
35	49	122102	PIX - ENVIADO - 21/12 11:14 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	99.000,00
35	49	122101	PIX - ENVIADO - 21/12 07:31 LABORATORIO CHAVES	125,00
35	49	644495	TED - 00360305 00025321684391 DEUSDETH VIEIR	15.000,00
35	49	276200	SAQUE NO CAIXA - 21/12 14:54 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	9.999,99
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	138.429,27
49	35	00010993	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 14:07 P M GOV NEWTON BELLO FPM	28.793,55
2128	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/12 14:51 J F COM PETROLEO POSTO 0	43.062,03
2317	49	00271258	TEDPESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 21/12/2023	25,00
2317	49	00189342	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 21/12/2023	6,90
2324	49	00180322	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 21/12/2023	3,90
***** 22/12/2023 *****				
35	49	00044193	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/12 10:31 J B P DA SILVA	20.000,00
35	49	00022006	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/12 10:54 LUIS G MESQUITA LIMA	49.900,00
35	49	00006522	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/12 10:32 JOAO BATISTA P SILVA	10.000,00
49	35	276200	SAQUE NO CAIXA - 22/12 10:37 VARGEM GRANDE-VARGEM GRAND	250.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	340.438,40
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO 872443-ACO MARANHAO LTDA M	684,27
2128	49	00016356	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/12 10:38 J F COM PETROLEO POSTO 0	7.000,00
2128	49	00016355	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/12 10:38 J F COM PETROLEO POSTO 0	3.500,00
2317	49	00224629	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 22/12/2023	6,90
2317	49	00224628	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 22/12/2023	6,90
2317	49	00224627	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 22/12/2023	6,90
2317	49	00224626	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 22/12/2023	6,90
2317	49	00224625	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 22/12/2023	6,90
2324	49	00214361	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 22/12/2023	3,90
***** 26/12/2023 *****				
35	49	122603	PIX - ENVIADO - 26/12 13:05 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	28.000,00
35	49	122602	PIX - ENVIADO - 25/12 11:32 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20.000,00
35	49	122601	PIX - ENVIADO - 24/12 08:51 FRANCISCO SILVA	2.600,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	51.023,00
2800	49	134610	COMPRA COM CARTÃO - 26/12 09:36 AUTO POSTO DRAGAO	220,00
2317	49	00948719	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 26/12/2023	193,00
2324	49	00169991	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 26/12/2023	10,00
				Total de Débitos a Transportar: 31.150.773,37
				Total de Créditos a Transportar: 31.150.773,37

0890
Fls
Proc. 11031/24
Ass. J.P.

[Handwritten signature and scribbles]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21


NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 14

Folha: 34

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	31.150.773,37
			Total de Créditos Transportado:	31.150.773,37
***** 27/12/2023 *****				
35	49	122701	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO VOLKSWAGEN S.A.	7.426,97
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	7.550,69
2800	49	140830	COMPRA COM CARTÃO - 27/12 11:20 451POSTERUS SUPER	123,72
***** 28/12/2023 *****				
35	49	3941	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	547,68
35	49	122801	PIX - ENVIADO - 28/12 11:52 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20.000,00
35	49	00015389	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/12 14:51 EDUARDO PEDRO C OLIVEIRA	65.000,00
49	35	00010056	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/12 07:35 P M P V ALF SOLIDAR	65.605,85
49	35	00009325	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/12 18:16 PREF MUN BEQUIMAO FPM	35.000,00
2800	49	264693	COMPRA COM CARTÃO - 28/12 17:58 451POSTERUS SUPER	94,41
2800	49	137449	COMPRA COM CARTÃO - 28/12 10:24 AGROPEC	55,00
2317	49	00248846	TRANSF.RECURSO P - COBRANÇA REFERENTE 28/12/2023	6,90
***** 29/12/2023 *****				
35	49	122903	PIX - ENVIADO - 29/12 17:42 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	30.000,00
35	49	122902	PIX - ENVIADO - 29/12 13:55 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	20.000,00
35	49	122901	PIX - ENVIADO - 29/12 13:54 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLI	20.000,00
49	35	2100	BB RF SIMPLES ÁGIL	56.022,69
2800	49	165782	COMPRA COM CARTÃO - 29/12 18:16 451POSTERUS SUPER	924,55
***** 31/12/2023 *****				
1029	1043		TRANSF DE CONTAS	114.601,12
1225	2436		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	660.888,75
2436	1029		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	480.283,73
2436	3143		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	39.180,59
2436	3129		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	6.889,92
2436	525		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	4.295,78
2436	2632		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	7.930,67
2436	2324		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	592,15
2436	2317		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	365,60
2436	2800		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	38.443,34
2436	2639		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	7.137,60
2436	2128		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	55.942,71
2436	2625		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	19.826,66

00891
Fls _____
Proc. Nº 031/24
Ass. 

Total de Débitos: 32.915.510,45
Total de Créditos: 32.915.510,45



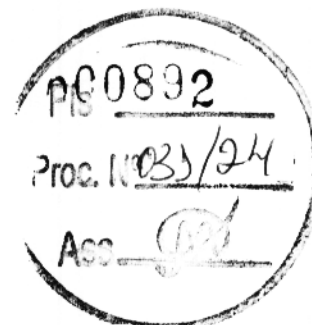
TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 35 (TRINTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 35 (TRINTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 14 (QUATORZE) REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023.

EMPRESA: COTRAL- CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA- EPP
ENDREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, 18A
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE/MA CEP: 65430-000

CNPJ: 63.420.590/0001-21
INSC. ESTADUAL: 12.235.142-8
INSC. MUNICIPAL: 238
CÓDIGO NIRE: 21200263380
DATA CÓDIGO NIRE: 26/03/1991

REGISTRO JUNTA: 21200263380
DATA REGISTRO JUNTA: 26/03/1991



CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VARGEM GRANDE, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 11106719387
Sócio Administrador

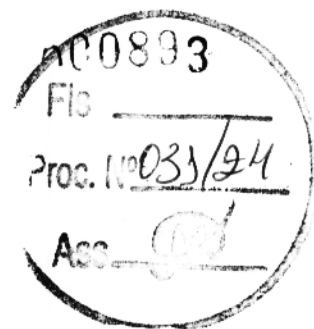
RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TÉCNICO(A)
CRC: MA 3675 CPF: 093.876.413-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

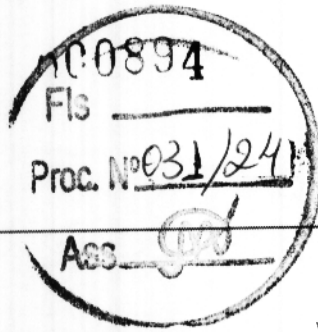
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO



JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 10:13 SOB Nº 20240181441.
PROTOCOLO: 240181441 DE 07/02/2024. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.0D.79.40.A0.90.64.6F.EE.5E.D5.E0.07.F5.75.6B.E7.7F.19.9F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387 COTRAL	554875471627513428 4	12/04/2023 a 11/04/2024	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	63420590000121	CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA:63420590000121	554875471627514529 0	12/04/2023 a 11/04/2024	Não
Contador	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	641653988360536061 5	22/07/2021 a 22/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

07.0D.79.40.A0.90.64.6F.EE.5E.D5.E0.
07.F5.75.6B.E7.7F.19.9F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/02/2024 às 17:23:51

B6.BE.E6.BD.51.B4.88.08
E3.03.EF.85.F1.A4.C9.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

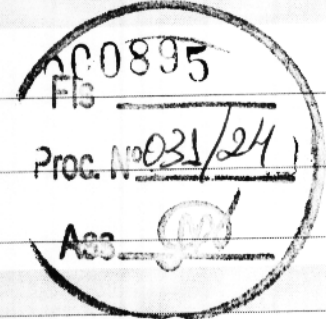
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
63.420.590/0001-21

SCP

NOME EMPRESARIAL
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DB.FE.70.AE.15.89.7F.CE.EE.10.8D.FE.0F.FD.D0.51.F0.7B.FB.C9

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	6416539883605360615	22/07/2021 a 22/07/2024
Diretor	11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO: 11106719387	5548754716275134284	12/04/2023 a 11/04/2024

NÚMERO DO RECIBO:

DB.FE.70.AE.15.89.7F.CE.EE.10.8D.
FE.0F.FD.D0.51.F0.7B.FB.C9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/02/2024 às 15:22:48

1B.9C.9D.AD.90.23.1E.5B 23.D9.
BE.EA.CF.3E.40.43

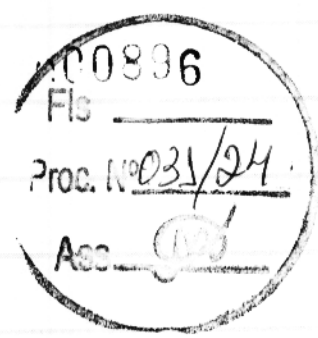
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 63.420.590/0001-21
Número de Ordem do Livro:	14	

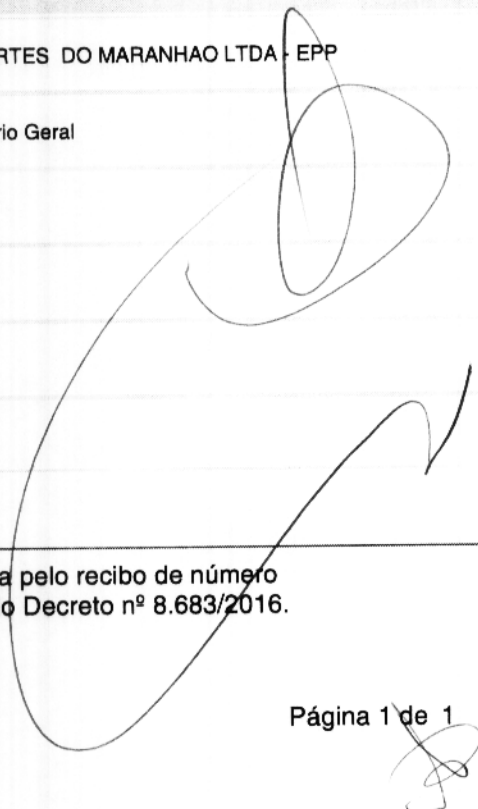
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP	
NIRE	21200263380	
CNPJ	63.420.590/0001-21	
Número de Ordem	14	
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	
Município	Vargem Grande	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/1991	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4943	



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP	
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	
Número de ordem	14	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4943	
Data de início	01/01/2023	
Data de término	31/12/2023	



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.0D.79.40.A0.90.64.6F.EE.5E.D5.E0.07.F5.75.6B.E7.7F.19.9F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402075490 em 15/02/2024, protocolo 240181441. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200263380
CNPJ:	63420590000121
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital

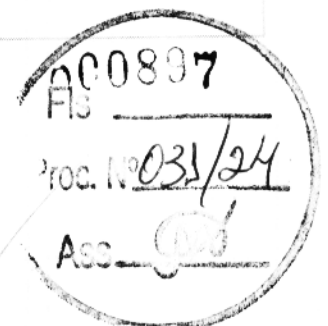
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA	MA3675
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO	



JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 10:13 SOB Nº 20240181441.
PROTOCOLO: 240181441 DE 07/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402075490. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

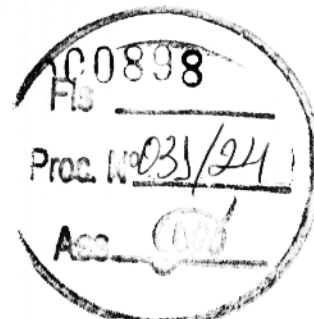


Ofício nº 197/2024 – CPL/PMCH

Chapadinho-Ma, 19 de Dezembro de 2024.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

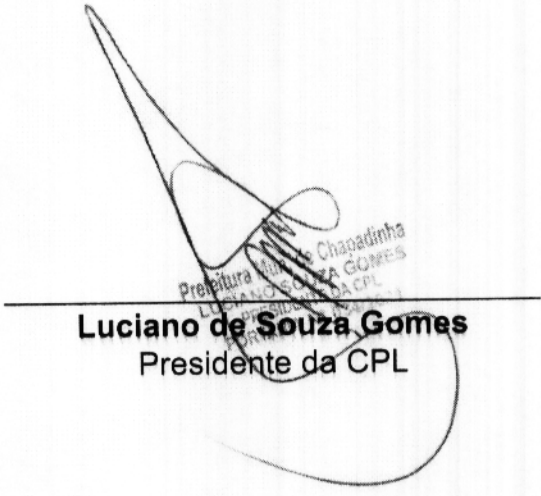


Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação da Proposta de Preços e a qualificação técnica da empresa oriundos da **CONCORRÊNCIA 031/2024**, que teve a empresa: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência Nº 031/2024

Parecer referente a Concorrência Nº 031/2024-SRP (Processo Administrativo nº 4886/2024) de acordo com o ofício nº 197/2024-CPL/PMCH do dia 19 de dezembro de 2024 objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes (bueiros) e obras de artes especiais (ponte de madeira) na zona rural do município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 11.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.
CNPJ: 63.420.590/0001-21

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da **Concorrência N.º 031/2024** constatamos que:

A empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica **de acordo** com o edital da Concorrência nº 031/2024 no item 11.2 - Qualificação Técnica, item C, alínea C.1 e C.2 em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexecuível: item 8.5.2 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 8.567.946,12 (oito milhões quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos)

Valor da empresa: **EMPRESA:** COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA R\$ 8.080.706,62 (oito milhões oitenta mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 8.567.946,12

75% de 8.567.946,12 = R\$ 6.425.959,59

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 6.425.959,59 (seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) **será considerado manifestadamente inexecuível.**

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-5
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A proposta técnica apresentada pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA., no valor de R\$ 8.080.706,62 (oito milhões oitenta mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), **não é inexequível**.

Concluimos que:

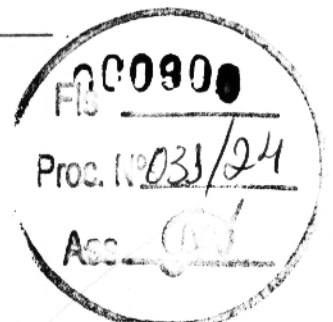
Após a análise da *habilitação técnica da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.* CNPJ: 63.420.590/0001-21 no valor de R\$ 8.080.706,62 (oito milhões oitenta mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA está **de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 031/2024)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 19 de dezembro de 2024

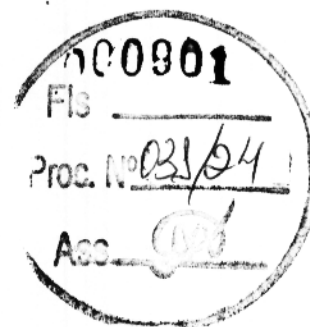
Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA



[Handwritten signature]
2

ATA DE PROPOSTAS
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Prefeitura Municipal de Chapadinha
 Concorrência por Menor Preço - SRP 031/2024



Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	14.657.562/0001-17	29/11/2024 - 07:57:35	N/C	N/C	1	R\$8.100.000,00	R\$ 8.100.000,00	Não
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	29/11/2024 - 16:28:54	SVÇ	SVÇ	1	R\$8.567.946,12	R\$ 8.567.946,12	Sim
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	01/12/2024 - 21:45:06	N/C	N/C	1	R\$8.567.946,12	R\$ 8.567.946,12	Não
D. F. TARQUINO DA SILVA	39.459.483/0001-22	02/12/2024 - 17:34:23	N/C	N/C	1	R\$6.854.300,00	R\$ 6.854.300,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	02/12/2024 - 17:37:41	N/C	N/C	1	R\$6.854.300,00	R\$ 6.854.300,00	Sim
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	02/12/2024 - 23:17:56	N/C	N/C	1	R\$7.711.151,51	R\$ 7.711.151,51	Sim
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63.420.590/0001-21	03/12/2024 - 11:08:56	N/C	N/C	1	R\$8.241.556,52	R\$ 8.241.556,52	Sim
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	03/12/2024 - 13:58:13	N/C	N/C	1	R\$7.800.000,00	R\$ 7.800.000,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	04/12/2024 - 12:37:19	N/C	N/C	1	R\$8.567.000,00	R\$ 8.567.000,00	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	04/12/2024 - 12:40:40	N/C	N/C	1	R\$8.566.000,00	R\$ 8.566.000,00	Sim
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	04/12/2024 - 14:01:31	N/C	N/C	1	R\$6.426.000,00	R\$ 6.426.000,00	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	04/12/2024 - 19:46:29	N/C	N/C	1	R\$7.872.946,12	R\$ 7.872.946,12	Sim

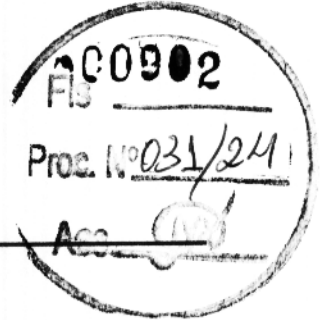
Critérios de desempate do processo



[Handwritten signature]

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D. F. TARQUINO DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

E G L PINHEIRO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

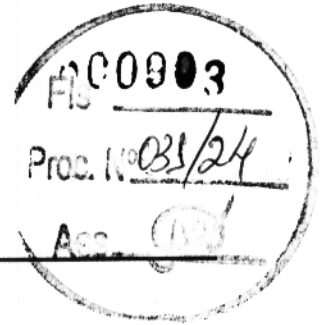
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J W SOUSA LIMA LTDA



Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



JR CONSTRUTORA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

R N EMPREENDIMENTOS LTDA

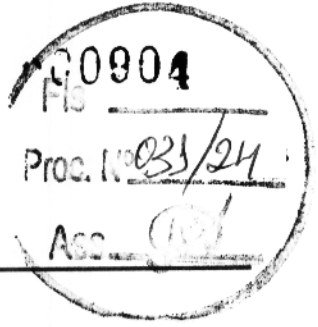
Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não



[Handwritten signature]



Empresa brasileira. Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Não

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

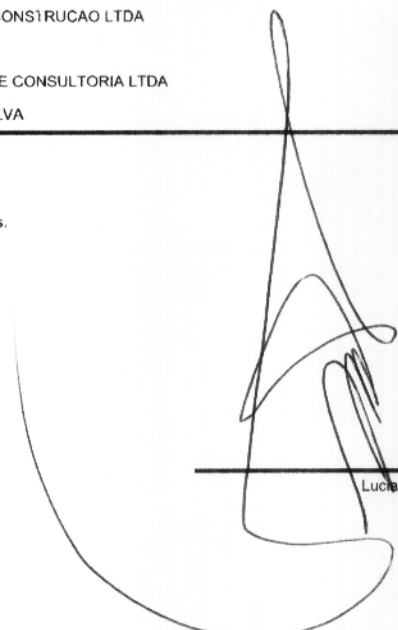
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	63.420.590/0001-21	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	90 dias
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	180 dias



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	90 dias
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	90 dias
MCS ENGENHARIA E CONS1RUCAO LTDA	14.657.562/0001-17	90 dias
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	90 dias
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	90 dias
D. F. TARQUINO DA SILVA	39.459.483/0001-22	90 dias

Fornecedores divulgados.



Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Luciano de Souza Gomes
Presidente



Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL

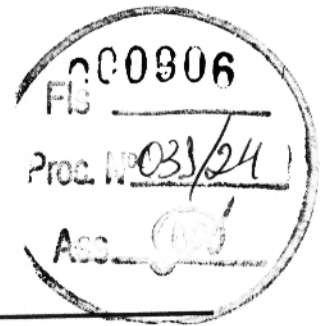
RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apóio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apóio




ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - SRP 031/2024



Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
21/11/2024 - 20:52:55	SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA NÃO DISPONIBILIZADO	04/12/2024 - 09:06:49	Deferido	

Embasamento: Solicito o projeto de engenharia uma vez que o mesmo é anexo ao edital e não foi disponibilizado

Julgamento: Agradecemos pelo interesse em participar do processo licitatório. Contudo, informamos que, conforme dispõe o artigo 24, "PAR" 3º, da Lei nº 14.133/2021, os orçamentos estimados das licitações devem ser mantidos em sigilo até a conclusão do processo, sendo vedada sua divulgação no Termo de Referência ou Projeto Básico. Essa medida visa garantir a competitividade e a isonomia entre os participantes do certame, resguardando o processo licitatório de possíveis distorções nos preços ofertados. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. (CONTA ANEXO AO EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM SEUS QUANTITATIVOS).

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS DE ARTES CORRENTES(BUEIROS) E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS(PONTES DE MADEIRAS) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	8.567.946,12	1	SVÇ	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Nos termos do art. 24, "PAR" 3º, da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado para a presente licitação será mantido em sigilo até a conclusão do certame. Tal medida tem como objetivo garantir a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Documentos Anexados ao Processo

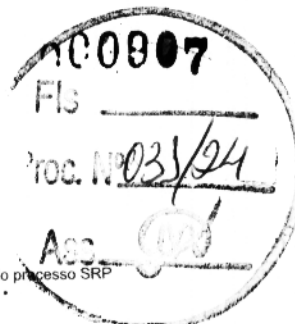
Data	Documento
21/11/2024 - 16:47	9_EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_N%C2%BA_0031-2024_-_estradas_vicinais_assinado.pdf
21/11/2024 - 16:47	anexo_j_assinado.pdf
12/12/2024 - 16:21	conc_0312024.pdf
17/12/2024 - 12:05	RC_conc_0312024.pdf
17/12/2024 - 12:06	RC_conc_0312024.pdf
17/12/2024 - 12:06	RC_conc_0312024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
05/12/2024 - 10:18:51	Negociação aberta para o processo SRP 031/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2024 - 15:21:37	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 10:09:07	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 13:30:13	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 15:33:53	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 08:01:49	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 08:24:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/12/2024 - 08:30:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 08:32:12	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 10:17:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/12/2024 - 10:19:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 12:08:53	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/12/2024 - 14:15:26	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:24:43	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/12/2024 - 09:58:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	N/C	N/C	8.080.706,62	1	8.080.706,62

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA

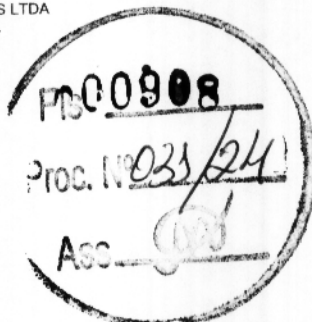
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	14.657.562/0001-17	29/11/2024 - 07:57:35	N/C	N/C	1	R\$8.100.000,00	R\$ 8.100.000,00	Não
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	29/11/2024 - 16:28:54	SVÇ	SVÇ	1	R\$8.567.946,12	R\$ 8.567.946,12	Sim



ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	01/12/2024 - 21:45:06	N/C	N/C	1	R\$8.567.946,12	R\$ 8.567.946,12	Não
D. F. TARQUINO DA SILVA	39.459.483/0001-22	02/12/2024 - 17:34:23			1	R\$6.854.300,00	R\$ 6.854.300,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	02/12/2024 - 17:37:41			1	R\$6.854.300,00	R\$ 6.854.300,00	Sim
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	02/12/2024 - 23:17:56	N/C	N/C	1	R\$7.711.151,51	R\$ 7.711.151,51	Sim
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63.420.590/0001-21	03/12/2024 - 11:08:56	N/C	N/C	1	R\$8.241.556,52	R\$ 8.241.556,52	Sim
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	03/12/2024 - 13:58:13	N/C	N/C	1	R\$7.800.000,00	R\$ 7.800.000,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	04/12/2024 - 12:37:19	N/C	N/C	1	R\$8.567.000,00	R\$ 8.567.000,00	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	04/12/2024 - 12:40:40	N/C	N/C	1	R\$8.566.000,00	R\$ 8.566.000,00	Sim
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	04/12/2024 - 14:01:31	N/C	N/C	1	R\$6.426.000,00	R\$ 6.426.000,00	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	04/12/2024 - 19:46:29	N/C	N/C	1	R\$7.872.946,12	R\$ 7.872.946,12	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63.420.590/0001-21	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	90 dias
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	180 dias
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	90 dias
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	90 dias
MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	14.657.562/0001-17	90 dias
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	90 dias
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	90 dias
D. F. TARQUINO DA SILVA	39.459.483/0001-22	90 dias



Lances Enviados

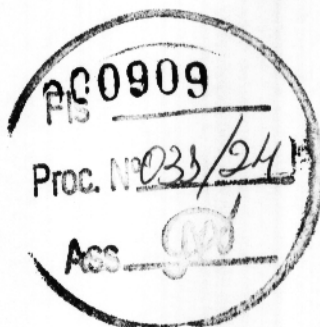
0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de arte correntes (bueiros) e obras de artes especiais (pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/11/2024 - 07:57:35	8.100.000,00 (proposta)	14.657.562/0001-17 - MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
29/11/2024 - 16:28:54	8.567.946,12 (proposta)	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Diante dos fatos expostos em ata fica a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificada nesta licitação. 12/12/2024 16:18:30
01/12/2024 - 21:45:06	8.567.946,12 (proposta)	36.563.839/0001-85 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	Válido
02/12/2024 - 17:34:23	6.854.300,00 (proposta)	39.459.483/0001-22 - D. F. TARQUINO DA SILVA	Cancelado - Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata. 06/12/2024 13:28:46
02/12/2024 - 17:37:41	6.854.300,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não houve cumprimento da empresa VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA quanto a solicitação da proposta de preços adequada e documentação de habilitação. 06/12/2024 15:33:03
02/12/2024 - 23:17:56	7.711.151,51 (proposta)	42.764.435/0001-52 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata. 17/12/2024 14:14:43
03/12/2024 - 11:08:56	8.241.556,52 (proposta)	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	Válido



03/12/2024 - 13:58:13

7.800.000,00 (proposta) 16.723.052/0001-26 - RC
CONSTRUTORA &
EMPREENDEIMENTOS LTDA



Cancelado - Não atendeu ao subitem 9.10.1. Neste subitem apresentou somente a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, DEMAIS SOLICITAÇÕES COMO: liquidação judicial, execução patrimonial empresa e do(s) sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e do(s) socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; NÃO FORAM APRESENTADAS.

Não atendeu ao subitem 11.4.4.: Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia à título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de classificação de sua proposta e consequente classificação.

Não atendeu ao subitem 11.2.2. Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no edital bem como declaração de localização e funcionamento com fotos e georreferenciamento. 17/12/2024 12:04:21

04/12/2024 - 12:37:19

8.567.000,00 (proposta) 00.175.218/0001-87 - ABREU
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Válido

04/12/2024 - 12:40:40

8.566.000,00 (proposta) 69.391.274/0001-55 - SF
ENGENHARIA EXECUTORES E
CONSULTORES LTDA

Válido

04/12/2024 - 14:01:31

6.426.000,00 (proposta) 08.672.027/0001-32 - J W SOUSA
LIMA LTDA

Cancelado - A empresa J W SOUSA LIMA LTDA - EPP não atendeu a solicitação constante em ata, ficando desclassificada nesta licitação. 06/12/2024 09:41:40

04/12/2024 - 19:46:29

7.872.946,12 (proposta) 46.457.629/0001-66 - TRIADE
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Cancelado - Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata. 17/12/2024 16:16:09

05/12/2024 - 09:51:09

6.854.356,00 34.892.534/0001-91 - PROSERV
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Cancelado - Diante dos fatos expostos em ata fica a empresa PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA desclassificada nesta licitação. 12/12/2024 16:18:30

05/12/2024 - 09:59:22

7.700.000,00 16.723.052/0001-26 - RC
CONSTRUTORA &
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Cancelado - Não atendeu ao subitem 9.10.1. Neste subitem apresentou somente a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, DEMAIS SOLICITAÇÕES COMO: liquidação judicial, execução patrimonial empresa e do(s) sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e do(s) socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; NÃO FORAM APRESENTADAS.

Não atendeu ao subitem 11.4.4.: Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia à título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de classificação de sua proposta e consequente classificação.

Não atendeu ao subitem 11.2.2. Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no edital bem como declaração de localização e funcionamento com fotos e georreferenciamento. 17/12/2024 12:04:21

17/12/2024 - 17:33:59

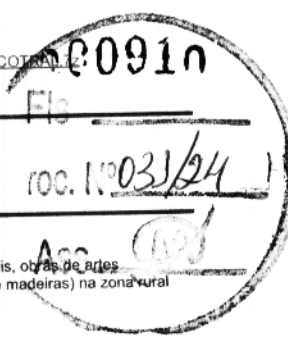
8.080.706,62 63.420.590/0001-21 - COTRAL
CONSTRUCOES E TRANSPORTES
DO MARANHÃO LTDA

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/12/2024 - 08:24:39	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO CHAPADINHA.zip
0001	09/12/2024 - 08:30:34	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO CHAPADINHA RETIFICADA.zip
0001	13/12/2024 - 10:17:58	16.723.052/0001-26 - RC CONSTRUTORA & EMPREENDEIMENTOS LTDA	Proposta e Planilhas RC Chapadilha.zip
0001	13/12/2024 - 10:19:54	16.723.052/0001-26 - RC CONSTRUTORA & EMPREENDEIMENTOS LTDA	kit habilitação 2024 - Chapadilha.zip





Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/12/2024 - 16:18:30	PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	Item 0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA

Diante dos fatos expostos em ata fica a empresa PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA desclassificada nesta licitação.

17/12/2024 - 16:16:09	TRIAD E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	Item 0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA
-----------------------	--	--------------------	--

Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.

17/12/2024 - 12:04:21	RC CONSTRUTORA & EMPREENDEIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	Item 0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA
-----------------------	---	--------------------	--

Não atendeu ao subitem 9.10.1. Neste subitem apresentou somente a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, DEMAIS SOLICITAÇÕES COMO: liquidação judicial, execução patrimonial empresa e do(s) sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e do(s) sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; NÃO FORAM APRESENTADAS.

Não atendeu ao subitem 11.4.4.: Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de classificação de sua proposta e consequente classificação.

Não atendeu ao subitem 11.2.2. Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no edital bem como declaração de localização e funcionamento com fotos e georreferenciamento.

17/12/2024 - 14:14:43	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	Item 0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.

06/12/2024 - 13:28:46	D. F. TARQUINO DA SILVA	39.459.483/0001-22	Item 0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.

06/12/2024 - 15:33:03	VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Item 0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA
-----------------------	---	--------------------	--

Não houve cumprimento da empresa VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA quanto a solicitação da proposta de preços adequada e documentação de habilitação.

06/12/2024 - 09:41:40	J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	Item 0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA
-----------------------	---------------------	--------------------	--

A empresa J W SOUSA LIMA LTDA - EPP não atendeu a solicitação constante em ata, ficando desclassificada nesta licitação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/12/2024 - 10:49	--	--

0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA

Intenções de Recurso

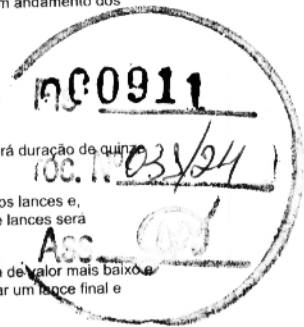
CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
39.459.483/0001-22 - D. F. TARQUINO DA SILVA	05/12/2024 - 11:19:43	Prezado (a), ao tempo que o cumprimentamos, sirvo - me do presente para manifestar intenção de recurso em face da classificação da empresa em primeira colocação	Indeferido

Chat

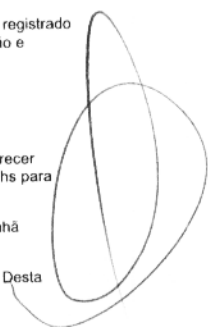
Data	Apelido	Frase
05/12/2024 - 08:31:14	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes dentro de alguns instantes iniciaremos os trabalhos relativos a esta licitação.



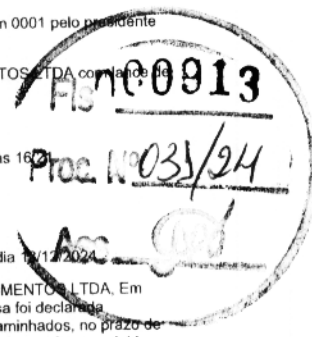
05/12/2024 - 09:12:26	Presidente da Comissão	Damos início à sessão pública da Concorrência nº 031/2024 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes (bueiros) e obras de artes especiais (pontes de madeira) na zona rural do município de Chapadinha/MA. Em conformidade com o artigo 6º, inciso XXI, combinado com os artigos 17 e 56 da Lei nº 14.133/2021, informamos que a sessão será realizada em duas etapas. Primeiramente, procederemos à análise das propostas apresentadas pelos licitantes. Após a conclusão desta etapa, daremos continuidade aos trabalhos com a realização da rodada de lances, quando aplicável. Ressaltamos que todas as comunicações desta sessão serão realizadas exclusivamente por meio do chat deste portal. Solicitamos que fiquem atentos a esse canal de comunicação, garantindo, assim, o bom andamento dos trabalhos e o cumprimento dos prazos previstos. ... (CONTINUA)
05/12/2024 - 09:12:26	Presidente da Comissão	(CONT. 1) Desejamos a todos uma excelente sessão!
05/12/2024 - 09:12:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/12/2024 - 09:49:05	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
05/12/2024 - 09:49:05	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/12/2024 - 10:04:05	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
05/12/2024 - 10:07:45	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/12/2024 às 10:12:45.
05/12/2024 - 10:12:45	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/12/2024 às 10:17:46.
05/12/2024 - 10:12:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7.700.000,00, R\$ 7.711.151,51, R\$ 7.872.946,12
05/12/2024 - 10:17:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 05/12/2024 às 10:17:46. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
05/12/2024 - 10:18:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/12/2024 - 10:18:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J W SOUSA LIMA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6.426.000,00.
05/12/2024 - 10:18:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/12/2024 - 10:22:52	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 05/12/2024 às 10:32.
05/12/2024 - 11:16:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 05/12/2024 às 11:26.
05/12/2024 - 11:19:43	Sistema	O fornecedor D. F. TARQUINO DA SILVA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/12/2024 - 12:05:02	Presidente da Comissão	Sessão suspensa devido o horário de almoço, retornaremos às 15:00h de hoje para darmos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.
05/12/2024 - 15:18:31	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Daremos prosseguimento aos trabalhos relativos a esta licitação.
05/12/2024 - 15:21:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:21 do dia 05/12/2024.
05/12/2024 - 15:21:37	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa J W Sousa Lima Ltda, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
05/12/2024 - 17:31:32	Presidente da Comissão	Devido o final de expediente retornaremos amanhã 06/0 às 08:30h
05/12/2024 - 17:32:34	Presidente da Comissão	RETIFICANDO: Devido o encerramento de expediente retornaremos amanhã 06/12/2024 às 08:30h
06/12/2024 - 08:24:31	Presidente da Comissão	Bom dia. Informa
06/12/2024 - 08:25:01	Presidente da Comissão	bom dia. Informamos que a sessão marcada para as 8h30 horas de hoje fica remarçada para as 9h30 horas. obrigado.
06/12/2024 - 09:40:20	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
06/12/2024 - 09:40:57	Presidente da Comissão	Verificamos que a empresa arrematante J W SOUSA LIMA LTDA - EPP não atendeu a solicitação constante em ata ficando assim desclassificada nesta licitação.
06/12/2024 - 09:41:40	Sistema	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 09:41:40	Sistema	Motivo: A empresa J W SOUSA LIMA LTDA - EPP não atendeu a solicitação constante em ata, ficando desclassificada nesta licitação.
06/12/2024 - 09:41:40	Sistema	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
06/12/2024 - 09:41:40	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo presidente de comissão.
06/12/2024 - 09:43:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 06/12/2024 às 10:03.
06/12/2024 - 09:43:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6.854.300,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/12/2024 às 10:03.
06/12/2024 - 10:03:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
06/12/2024 - 10:08:07	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 1



06/12/2024 - 10:09:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 10:09:07	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa D. F. TARQUINO DA SILVA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
06/12/2024 - 13:28:46	Sistema	O fornecedor D. F. TARQUINO DA SILVA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 13:28:46	Sistema	Motivo: Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.
06/12/2024 - 13:28:46	Sistema	O fornecedor D. F. TARQUINO DA SILVA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
06/12/2024 - 13:28:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 6.854.300,00.
06/12/2024 - 13:30:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:30:13	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa vila Nova construções e Serviços Ltda, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
06/12/2024 - 15:33:03	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 15:33:03	Sistema	Motivo: Não houve cumprimento da empresa VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA quanto a solicitação da proposta de preços adequada e documentação de habilitação.
06/12/2024 - 15:33:03	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
06/12/2024 - 15:33:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6.854.356,00.
06/12/2024 - 15:33:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:33 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 15:33:53	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
06/12/2024 - 17:20:11	F. PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: Boa Tarde Sr pregoeiro, um prazo de duas horas para readequação de planilhas de obras, toma-se exigiu, pois temos normalmente a exigência de, além da proposta de preços, planilha analítica, planilha sintética, planilhas de BDI, planilha de Encargos Sociais, planilha de cronograma físico-financeiro, planilhas de Curva ABC, dentre outras. Solicito um prazo de mais uma hora para razoabilidade.
06/12/2024 - 17:50:12	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa devido o horário de expediente. Retornaremos na segunda feira 09/12/2024, às 08h onde será concedido o prazo aqui registrado de meia hora, para envio da documentação solicitada em chat. Boa noite a todos.
09/12/2024 - 08:01:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 09/12/2024.
09/12/2024 - 08:01:49	Sistema	Motivo: Bom dia. Solicitamos que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA no prazo já registrado no sistema na última sexta feira cumpra com a solicitação do envio da documentação de habilitação e proposta adequada sob pena de desclassificação caso não se cumpra com o solicitado.
09/12/2024 - 08:24:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 08:30:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 08:35:47	Presidente da Comissão	Sessão ficará supensa para análise e validação da documentação de habilitação e emissão de parecer técnico da proposta de preços pelo setor de engenharia. Retornaremos amanhã 10.12.2024 às 16hs para apresentação de nossas considerações.
10/12/2024 - 11:12:54	Presidente da Comissão	Bom dia. Devido o processo ainda se encontrar em análise ficará adiado nosso retorno para amanhã 11.12.2024 às 16h.
11/12/2024 - 10:55:47	Presidente da Comissão	Bom dia senhores o processo ainda se encontra em analise no setor de engenharia do município. Desta forma fica previsto o nosso resultado para amanhã 12.12.2024 as 16h.
12/12/2024 - 16:00:32	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
12/12/2024 - 16:01:53	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca da analise na documentacao de habilitação e proposta de preços com emissão de parecer técnico.
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	Análise da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da Empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. A análise da documentação de habilitação e da proposta de preços apresentada pela empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, no âmbito da Licitação Concorrência nº 031/2024 revela o descumprimento de vários requisitos editalícios que são essenciais para a qualificação da empresa no certame, conforme detalhado a seguir. 1. Descumprimento das Subcláusulas Editais: Subcláusula 9.10.1 13 Execução Patrimonial e Cíveis/Fiscais: O edital exige que a empresa forneça certidão negativa de débitos fiscais estaduais e federais, tanto para a própria empresa quanto para os seus sócios, com validade dentro do prazo estipulado pelo distribuidor da sede do licitante ou do domicílio do sócio(s). A empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou a documentação conforme requerido, pois as certidões entregues não estavam dentro da validade exigida, ou seja, não foram... (CONTINUA)
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	(CONT. 1) emitidas dentro do período de 30 (trinta) dias contados da data de sua apresentação. Este erro compromete a regularidade fiscal da empresa, tornando-a inapta para a participação no certame. 2. Subcláusula 11.2 13 Qualificação Técnica: A análise da documentação apresentada pela empresa também revelou que a PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendeu ao disposto na subcláusula 11.2 do edital, que trata da qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela execução da obra. Especificamente, a empresa não apresentou a comprovação necessária de que seus responsáveis técnicos tenham prestado serviços de construção civil com características semelhantes e de complexidade equivalente ou superior ao objeto da licitação, conforme exigido. Além disso, os atestados apresentados não estavam devidamente certificados pelo CREA e não foram acompanhados pela CAT (Certidão de Aferço Técnico), documento imprescindível para atestar a qualificação dos profissionais. A...



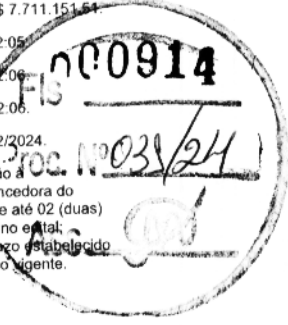
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	(CONT. 2) ausência desses documentos compromete a qualificação técnica da empresa e impede a sua participação no certame, uma vez que não se demonstra sua capacidade técnica para executar as obras de construção civil, conforme solicitado no edital. 3. Subcláusula 11.2.2 13 Declaração sobre Pessoas Presas ou Egressas: O edital também exige uma declaração do licitante acerca da contratação de pessoas presas ou egressas, acompanhada de certidão ou declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento. A empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. não apresentou tal declaração, o que configura mais uma irregularidade em sua documentação. 4. Proposta de Preços: A proposta de preços apresentada pela PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor de R\$ 6.854.356,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais), foi analisada em conjunto com os atestados de capacidade técnica. Embora não se tenha identificado que a proposta...
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	(CONT. 3) seja inexequível, constatou-se que a empresa não apresentou os atestados de capacidade técnica conforme o edital exigia. Além disso, foram identificados erros em sua proposta que, embora não comprometam sua viabilidade econômica, demonstram falta de cuidado e conformidade com os critérios exigidos pelo edital. O parecer técnico do setor de engenharia que acompanha o processo aponta que os erros na documentação, tanto em relação aos atestados de capacidade técnica quanto na proposta de preços, prejudicam a análise da efetiva viabilidade e adequação da proposta, tornando-a insuficiente para a qualificação da empresa no processo licitatório. 5. Conclusão: Com base na análise da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA., é possível concluir que a empresa não cumpriu com diversos requisitos exigidos no edital da Licitação Concorrência nº 031/2024. A ausência de documentos fiscais dentro da validade, a falha...
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	(CONT. 4) na comprovação da qualificação técnica e a falta de conformidade na proposta de preços levam à conclusão de que a documentação apresentada pela empresa está em desacordo com as exigências editalícias. Diante dos fatos expostos e das irregularidades identificadas, PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. está desclassificada da licitação em questão, conforme as disposições do edital e da legislação vigente.
12/12/2024 - 16:18:30	Sistema	O fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 16:18:30	Sistema	Motivo: Diante dos fatos expostos em ata fica a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificada nesta licitação.
12/12/2024 - 16:18:30	Sistema	O fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
12/12/2024 - 16:18:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 7.700.000,00.
12/12/2024 - 16:19:16	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa retornaremos amanhã, 13.12.2024 às 9h.
12/12/2024 - 16:21:36	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (conc 0312024.pdf) em 12/12/2024 às 16:21:36.
13/12/2024 - 08:30:28	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
13/12/2024 - 08:31:08	Presidente da Comissão	Daremos continuidade aos trabalhos referente a esta licitação.
13/12/2024 - 08:32:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:32 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 08:32:12	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA. Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
13/12/2024 - 10:17:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/12/2024 - 10:19:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/12/2024 - 10:54:09	Presidente da Comissão	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e emissão de parecer técnico da proposta de preços pelo setor de engenharia. Retornaremos segunda-feira 16.12.2024 às 16h para apresentação de nossas considerações.
16/12/2024 - 15:56:46	Presidente da Comissão	Boa tarde, a sessão continuará suspensa devido a análise do processo quanto a parte técnica e propostas de preços ainda se encontram no setor de engenharia da prefeitura. Retornaremos amanhã 17.12.2024, às 10h.
17/12/2024 - 10:31:23	Presidente da Comissão	Bom dia, retorno adiado para 11:30h de hoje.
17/12/2024 - 11:39:58	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
17/12/2024 - 11:45:24	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/12/2024 - 12:03:26	Presidente da Comissão	Segue a minuta da mensagem para decisão sobre a análise da proposta de preços e documentação de habilitação da empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA: DECISÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 031/2024-SRP Após análise detalhada da documentação e proposta de preços apresentada pela empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, no valor de R\$ 7.699.364,92 (sete milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais) e noventa e dois centavos), verificou-se o seguinte: Descumprimento judicial, deixando de anexar as demais condições previstas, tais como: Liquidação judicial; Execução patrimonial da empresa e de seus sócios; Execuções cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e de seus sócios; Todas estas deveriam ter sido... (CONTINUA)
17/12/2024 - 12:03:26	Presidente da Comissão	(CONT. 1) expedidas pelo distribuidor competente, dentro do prazo de validade ou, na ausência de prazo, emitidas a menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. Descumprimento ao Subitem 11.4.4 do Edital Não foi comprovado o recolhimento da quantia a título de garantia de proposta, no percentual de até 1% do valor orçado para a contratação, conforme disposto no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021. Descumprimento ao Subitem 11.2.2 do Edital Não foi apresentada a declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressas do sistema prisional, acompanhada de certidão ou declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento pela execução penal, conforme o Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018. Ausência de Declarações e Comprovações previstas no Edital A empresa não apresentou as declarações exigidas, incluindo: Declaração de localização e funcionamento; Fotos e georreferenciamento do local. Análise Técnica e Proposta de Preços De...



Página 8 de 10



17/12/2024 - 12:03:26	Presidente da Comissão	(CONT. 2) acordo com a análise do setor de engenharia, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não atendem plenamente às exigências do edital. Embora a proposta de preço não seja considerada inexequível, foram identificados erros técnicos que comprometem sua conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Diante do exposto, conclui-se que a documentação apresentada pela empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com os requisitos previstos no edital da Concorrência nº 031/2024-SRP, inviabilizando sua habilitação e classificação no certame. Encaminhamentos: Fica registrada a inabilitação da empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA no processo licitatório. Proceda-se à convocação da próxima empresa classificada, conforme ordem de classificação do certame, para continuidade da análise.
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	O fornecedor RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	Motivo: Não atendeu ao subitem 9.10.1. Neste subitem apresentou somente a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, DEMAIS SOLICITAÇÕES COMO: liquidação judicial, execução patrimonial empresa e do(s) sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e do(s) sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; NÃO FORAM APRESENTADAS. Não atendeu ao subitem 11.4.4.: Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de... (CONTINUA)
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	(CONT. 1) classificação de sua proposta e consequente classificação. Não atendeu ao subitem 11.2.2. Declaração do licitante de que contratará pessoas físicas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018. Não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no edital bem como declaração de localização e funcionamento com fotos e georreferenciamento.
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	O fornecedor RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 7.711.151,51
17/12/2024 - 12:05:59	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RC conc 0312024.pdf) em 17/12/2024 às 12:05:59
17/12/2024 - 12:06:05	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RC conc 0312024.pdf) em 17/12/2024 às 12:06:05
17/12/2024 - 12:06:16	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RC conc 0312024.pdf) em 17/12/2024 às 12:06:16
17/12/2024 - 12:08:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 12:08:53	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA. Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
17/12/2024 - 14:14:43	Sistema	O fornecedor VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 14:14:43	Sistema	Motivo: Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.
17/12/2024 - 14:14:43	Sistema	O fornecedor VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
17/12/2024 - 14:14:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com lance de R\$ 7.872.946,12.
17/12/2024 - 14:15:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 14:15:26	Sistema	Motivo: rezado(a) representante da empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	O fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	Motivo: Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	O fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 8.100.000,00.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo presidente de comissão.
17/12/2024 - 17:10:42	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA foi definida pelo presidente de comissão para 17/12/2024 às 17:30, encerrando às 17:35:00.
17/12/2024 - 17:33:59	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 8.080.706,62.
17/12/2024 - 17:33:59	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA com lance R\$ 8.080.706,62.
17/12/2024 - 17:37:11	Presidente da Comissão	Sessão suspensa retomaremos amanhã 18.12.2024, às 08:30h para darmos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação. Obrigado a todos.
18/12/2024 - 09:08:21	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
18/12/2024 - 09:08:50	Presidente da Comissão	Daremos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.
18/12/2024 - 09:24:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:24 do dia 18/12/2024.



18/12/2024 - 09:24:43	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
18/12/2024 - 09:58:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 14:11:08	Presidente da Comissão	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e propostas (com parecer técnico do setor de engenharia) de preços da empresa COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA. Retornaremos amanhã 19/12/2024, às 15h para apresentação de nossas considerações. Boa tarde a todos.
19/12/2024 - 14:14:04	Presidente da Comissão	A sessão continua suspensa até amanhã 20.12.2024, às 10h.
20/12/2024 - 10:34:03	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes. Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.
20/12/2024 - 10:38:14	Presidente da Comissão	Análise da Documentação da Empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA na Concorrência nº 031/2024 A análise da documentação apresentada pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA no processo licitatório da Concorrência nº 031/2024 evidenciou que a mesma atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no edital, o que possibilitou sua classificação na referida licitação. Primeiramente, foi verificado que a empresa cumpriu todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e financeira, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme solicitado no edital da concorrência. A documentação apresentada, incluindo os documentos fiscais e contratuais, foi considerada conforme os critérios estabelecidos no regulamento da licitação. No que tange à análise técnica realizada pelo setor de engenharia, destaca-se a avaliação positiva dos atestados de capacidade técnica apresentados pela COTRAL. A empresa... (CONTINUA)
20/12/2024 - 10:38:14	Presidente da Comissão	(CONT. 1) forneceu documentação comprobatória que atendeu aos requisitos do edital, demonstrando a experiência necessária para a execução do objeto da licitação. Além disso, foi realizada a análise da proposta de preço, que, após a devida verificação, não apresentou qualquer indicativo de inexequibilidade. O valor proposto pela empresa, no montante de R\$ 8.080.706,62 (oito milhões oitenta mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), foi considerado compatível e viável, atendendo aos parâmetros do edital. Com base nas evidências e nas verificações realizadas, podemos concluir que a COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA apresentou a documentação necessária e adequada, conforme as exigências do Edital da Concorrência nº 031/2024, sendo, portanto, classificada neste certame. Esta conclusão reforça a conformidade da empresa com os requisitos técnicos, legais e financeiros do processo licitatório, permitindo sua participação na etapa subsequente do...
20/12/2024 - 10:38:14	Presidente da Comissão	(CONT. 2) processo de concorrência.
20/12/2024 - 10:39:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.
20/12/2024 - 10:39:21	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
20/12/2024 - 10:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 20/12/2024 às 10h49.
20/12/2024 - 11:05:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/12/2024 - 11:12:17	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza.
26/12/2024 - 11:44:04	Sistema	O item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

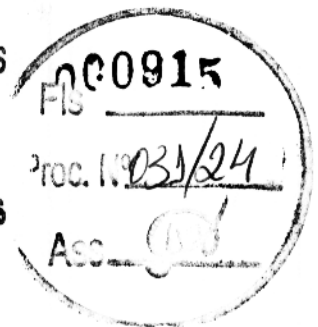
Luciano de Souza Gomes
Presidente

Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL

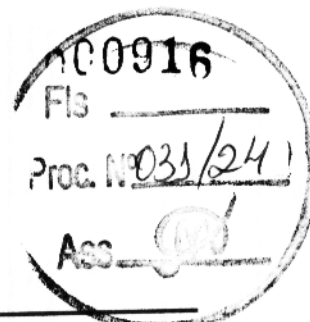
RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio



ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - SRP 031/2024



Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
21/11/2024 - 20:52:55	SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA NÃO DISPONIBILIZADO	04/12/2024 - 09:06:49	Deferido	

Embasamento: Solicito o projeto de engenharia uma vez que o mesmo é anexo ao edital e não foi disponibilizado

Julgamento: Agradecemos pelo interesse em participar do processo licitatório. Contudo, informamos que, conforme dispõe o artigo 24, 'PAR' 3º, da Lei nº 14.133/2021, os orçamentos estimados das licitações devem ser mantidos em sigilo até a conclusão do processo, sendo vedada sua divulgação no Termo de Referência ou Projeto Básico. Essa medida visa garantir a competitividade e a isonomia entre os participantes do certame, resguardando o processo licitatório de possíveis distorções nos preços ofertados. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. (CONTA ANEXO AO EDITAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM SEUS QUANTITATIVOS).

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS DE ARTES CORRENTES(BUEIROS) E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS(PONTES DE MADEIRAS) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	8.567.946,12	1	SVÇ	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Nos termos do art. 24, 'PAR' 3º, da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado para a presente licitação será mantido em sigilo até a conclusão do certame. Tal medida tem como objetivo garantir a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/11/2024 - 16:47	9_EDITAL_CONCORRENCIA_ELETRONICA_N%C2%BA_0031-2024_-_estradas_vicinasassinado.pdf
21/11/2024 - 16:47	anexo_l_assinado.pdf
12/12/2024 - 16:21	conc_0312024.pdf
17/12/2024 - 12:05	RC_conc_0312024.pdf
17/12/2024 - 12:06	RC_conc_0312024.pdf
17/12/2024 - 12:06	RC_conc_0312024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
05/12/2024 - 10:18:51	Negociação aberta para o processo SRP 031/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2024 - 15:21:37	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 10:09:07	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 13:30:13	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 15:33:53	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 08:01:49	Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/12/2024 - 08:24:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/12/2024 - 08:30:34
 13/12/2024 - 08:32:12
 13/12/2024 - 10:17:58
 13/12/2024 - 10:19:54
 17/12/2024 - 12:08:53
 17/12/2024 - 14:15:26
 18/12/2024 - 09:24:43
 18/12/2024 - 09:58:43

Documentos solicitados para o processo SRP 031/2024

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
 Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
 Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
 Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
 Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 031/2024.
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	N/C		8.080.706,62	1	8.080.706,62

000917
 Fls
 Proc. Nº 031/24
 Ass. [Assinatura]

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	14.657.562/0001-17	29/11/2024 - 07:57:35	N/C	N/C	1	R\$8.100.000,00	R\$ 8.100.000,00	Não
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	29/11/2024 - 16:28:54	SVÇ	SVÇ	1	R\$8.567.946,12	R\$ 8.567.946,12	Sim

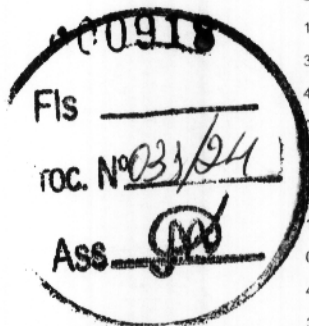


[Assinatura]

ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	01/12/2024 - 21:45:06	N/C	N/C	1	R\$8.567.946,12	R\$ 8.567.946,12	Não
D. F. TARQUINO DA SILVA	39.459.483/0001-22	02/12/2024 - 17:34:23			1	R\$6.854.300,00	R\$ 6.854.300,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	02/12/2024 - 17:37:41			1	R\$6.854.300,00	R\$ 6.854.300,00	Sim
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	02/12/2024 - 23:17:56	N/C	N/C	1	R\$7.711.151,51	R\$ 7.711.151,51	Sim
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	63.420.590/0001-21	03/12/2024 - 11:08:56	N/C	N/C	1	R\$8.241.556,52	R\$ 8.241.556,52	Sim
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	03/12/2024 - 13:58:13	N/C	N/C	1	R\$7.800.000,00	R\$ 7.800.000,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	04/12/2024 - 12:37:19	N/C	N/C	1	R\$8.567.000,00	R\$ 8.567.000,00	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	04/12/2024 - 12:40:40	N/C	N/C	1	R\$8.566.000,00	R\$ 8.566.000,00	Sim
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	04/12/2024 - 14:01:31	N/C	N/C	1	R\$6.426.000,00	R\$ 6.426.000,00	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	04/12/2024 - 19:46:29	N/C	N/C	1	R\$7.872.946,12	R\$ 7.872.946,12	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	63.420.590/0001-21	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	90 dias
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	180 dias
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	2.056.331/0001-93	90 dias
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	4.892.534/0001-91	90 dias
MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	14.657.562/0001-17	90 dias
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32	90 dias
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	90 dias
D. F. TARQUINO DA SILVA	39.459.483/0001-22	90 dias



Lances Enviados

0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/11/2024 - 07:57:35	8.100.000,00 (proposta)	14.657.562/0001-17 - MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
29/11/2024 - 16:28:54	8.567.946,12 (proposta)	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Diante dos fatos expostos em ata fica a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificada nesta licitação. 12/12/2024 16:18:30
01/12/2024 - 21:45:06	8.567.946,12 (proposta)	36.563.839/0001-85 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	Válido
02/12/2024 - 17:34:23	6.854.300,00 (proposta)	39.459.483/0001-22 - D. F. TARQUINO DA SILVA	Cancelado - Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata. 06/12/2024 13:28:46
02/12/2024 - 17:37:41	6.854.300,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não houve cumprimento da empresa VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA quanto a solicitação da proposta de preços adequada e documentação de habilitação. 06/12/2024 15:33:03
02/12/2024 - 23:17:56	7.711.151,51 (proposta)	42.764.435/0001-52 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata. 17/12/2024 14:14:43
03/12/2024 - 11:08:56	8.241.556,52 (proposta)	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	Válido



03/12/2024 - 13:58:13

7.800.000,00 (proposta) 16.723.052/0001-26 - RC
CONSTRUTORA &
EMPREENDEIMENTOS LTDA



Cancelado - Não atendeu ao subitem 9.10.1. Neste subitem apresentou somente a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, DE MAIS SOLICITAÇÕES COMO: liquidação judicial, execução patrimonial empresa e do(s) sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e do(s) sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; NÃO FORAM APRESENTADAS.

Não atendeu ao subitem 11.4.4.: Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de classificação de sua proposta e consequente classificação.

Não atendeu ao subitem 11.2.2. Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no edital bem como declaração de localização e funcionamento com fotos e georreferenciamento. 17/12/2024 12:04:21

04/12/2024 - 12:37:19	8.567.000,00 (proposta)	00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDEIMENTOS LTDA
04/12/2024 - 12:40:40	8.566.000,00 (proposta)	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
04/12/2024 - 14:01:31	6.426.000,00 (proposta)	08.672.027/0001-32 - J W SOUSA LIMA LTDA
04/12/2024 - 19:46:29	7.872.946,12 (proposta)	46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
05/12/2024 - 09:51:09	6.854.356,00	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA
05/12/2024 - 09:59:22	7.700.000,00	16.723.052/0001-26 - RC CONSTRUTORA & EMPREENDEIMENTOS LTDA

Válido

Válido

Cancelado - A empresa J W SOUSA LIMA LTDA - EPP não atendeu a solicitação constante em ata, ficando desclassificada nesta licitação. 06/12/2024 09:41:40

Cancelado - Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata. 17/12/2024 16:16:09

Cancelado - Diante dos fatos expostos em ata fica a empresa PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA desclassificada nesta licitação. 12/12/2024 16:18:30

Cancelado - Não atendeu ao subitem 9.10.1. Neste subitem apresentou somente a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, DE MAIS SOLICITAÇÕES COMO: liquidação judicial, execução patrimonial empresa e do(s) sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e do(s) sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; NÃO FORAM APRESENTADAS.

Não atendeu ao subitem 11.4.4.: Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de classificação de sua proposta e consequente classificação.

Não atendeu ao subitem 11.2.2. Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no edital bem como declaração de localização e funcionamento com fotos e georreferenciamento. 17/12/2024 12:04:21

17/12/2024 - 17:33:59

8.080.706,62 63.420.590/0001-21 - COTRAL
CONSTRUCOES E TRANSPORTES
DO MARANHÃO LTDA

Válido

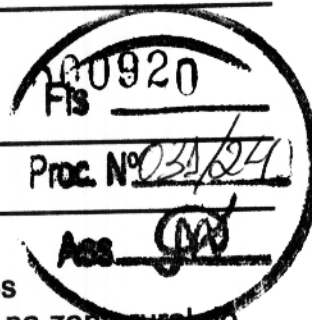
Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/12/2024 - 08:24:39	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO CHAPADINHA.zip
0001	09/12/2024 - 08:30:34	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO CHAPADINHA RETIIFICADA.zip
0001	13/12/2024 - 10:17:58	16.723.052/0001-26 - RC CONSTRUTORA & EMPREENDEIMENTOS LTDA	Proposta e Planilhas RC Chapadinha.zip
0001	13/12/2024 - 10:19:54	16.723.052/0001-26 - RC CONSTRUTORA & EMPREENDEIMENTOS LTDA	Habilitação 2024 - Chapadinha.zip



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/12/2024 - 10:49	--	--



0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
39.459.483/0001-22 - D. F. TARQUINO DA SILVA	05/12/2024 - 11:19:43	Prezado (a), ao tempo que o cumprimentamos, sirvo - me do presente para manifestar intenção de recurso em face da classificação da empresa em primeira colocação	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
05/12/2024 - 08:31:14	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes dentro de alguns instantes iniciaremos os trabalhos relativos a esta licitação.
05/12/2024 - 09:12:26	Presidente da Comissão	Damos início à sessão pública da Concorrência nº 031/2024 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes (bueiros) e obras de artes especiais (pontes de madeira) na zona rural do município de Chapadinha/MA. Em conformidade com o artigo 6º, inciso XXI, combinado com os artigos 17 e 56 da Lei nº 14.133/2021, informamos que a sessão será realizada em duas etapas. Primeiramente, procederemos à análise das propostas apresentadas pelos licitantes. Após a conclusão desta etapa, daremos continuidade aos trabalhos com a realização da rodada de lances, quando aplicável. Ressaltamos que todas as comunicações desta sessão serão realizadas exclusivamente por meio do chat deste portal. Solicitamos que fiquem atentos a esse canal de comunicação, garantindo, assim, o bom andamento dos trabalhos e o cumprimento dos prazos previstos. ... (CONTINUA)
05/12/2024 - 09:12:26	Presidente da Comissão	(CONT. 1) Desejamos a todos uma excelente sessão!
05/12/2024 - 09:12:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/12/2024 - 09:48:54	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/12/2024 - 09:49:05	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
05/12/2024 - 09:49:05	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/12/2024 - 10:04:05	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
05/12/2024 - 10:07:45	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/12/2024 às 10:12:45.
05/12/2024 - 10:12:45	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/12/2024 às 10:17:46.
05/12/2024 - 10:12:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7.700.000,00, R\$ 7.711.151,51, R\$ 7.872.946,12
05/12/2024 - 10:17:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 05/12/2024 às 10:17:46. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
05/12/2024 - 10:18:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/12/2024 - 10:18:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J W SOUSA LIMA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6.426.000,00.
05/12/2024 - 10:18:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/12/2024 - 10:22:52	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 05/12/2024 às 10:32.
05/12/2024 - 11:16:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 05/12/2024 às 11:26.
05/12/2024 - 11:19:43	Sistema	O fornecedor D. F. TARQUINO DA SILVA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

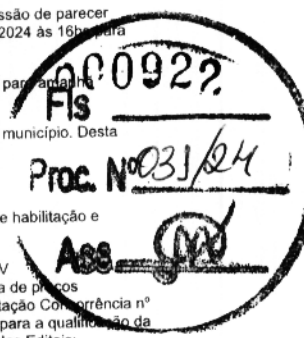


05/12/2024 - 12:05:02	Presidente da Comissão	Sessão suspensa devido o horário de almoço, retornaremos às 15:00h de hoje para darmos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.
05/12/2024 - 15:18:31	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Daremos prosseguimento aos trabalhos relativos a esta licitação.
05/12/2024 - 15:21:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:21 do dia 05/12/2024.
05/12/2024 - 15:21:37	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa J W Sousa Lima Ltda, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital, Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
05/12/2024 - 17:31:32	Presidente da Comissão	Devido o final de expediente retornaremos amanhã 06/0 às 08:30h
05/12/2024 - 17:32:34	Presidente da Comissão	RETIFICANDO: Devido o encerramento de expediente retornaremos amanhã 06/12/2024 às 08:30h
06/12/2024 - 08:24:31	Presidente da Comissão	Bom dia. Informa
06/12/2024 - 08:25:01	Presidente da Comissão	obrigado.
06/12/2024 - 09:40:20	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
06/12/2024 - 09:40:57	Presidente da Comissão	Verificamos que a empresa arrematante J W SOUSA LIMA LTDA - EPP não atendeu a solicitação em ata ficando assim desclassificada nesta licitação.
06/12/2024 - 09:41:40	Sistema	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 09:41:40	Sistema	Motivo: A empresa J W SOUSA LIMA LTDA - EPP não atendeu a solicitação constante em ata, ficando desclassificada nesta licitação.
06/12/2024 - 09:41:40	Sistema	O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
06/12/2024 - 09:41:40	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo presidente de comissão.
06/12/2024 - 09:43:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 06/12/2024 às 10:03.
06/12/2024 - 09:43:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6.854.300,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/12/2024 às 10:03.
06/12/2024 - 10:03:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
06/12/2024 - 10:08:07	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 1
06/12/2024 - 10:09:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 10:09:07	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa D. F. TARQUINO DA SILVA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital, Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
06/12/2024 - 13:28:46	Sistema	O fornecedor D. F. TARQUINO DA SILVA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 13:28:46	Sistema	Motivo: Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.
06/12/2024 - 13:28:46	Sistema	O fornecedor D. F. TARQUINO DA SILVA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
06/12/2024 - 13:28:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 6.854.300,00.
06/12/2024 - 13:30:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:30:13	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa vila Nova construções e Serviços Ltda, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital, Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
06/12/2024 - 15:33:03	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 15:33:03	Sistema	Motivo: Não houve cumprimento da empresa VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA quanto a solicitação da proposta de preços adequada e documentação de habilitação.
06/12/2024 - 15:33:03	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
06/12/2024 - 15:33:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6.854.356,00.
06/12/2024 - 15:33:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:33 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 15:33:53	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital, Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
06/12/2024 - 17:20:11	F. PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: Boa Tarde Sr pregoeiro, um prazo de duas horas para readequação de planilhas de obras, torna-se exigido, pois temos normalmente a exigência de, além da proposta de preços, planilha analítica, planilha sintética, planilhas de BDI, planilha de Encargos Sociais, planilha de cronograma físico-financeiro, planilhas de Curva ABC, dentre outras. Solicito um prazo de mais uma hora pela razoabilidade.
06/12/2024 - 17:50:12	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa devido o horário de expediente. Retornaremos na segunda feira 09/12/2024, às 08h onde será concedido o prazo aqui registrado de meia hora, para envio da documentação solicitada em chat. Boa noite a todos.
09/12/2024 - 08:01:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:31 do dia 09/12/2024.

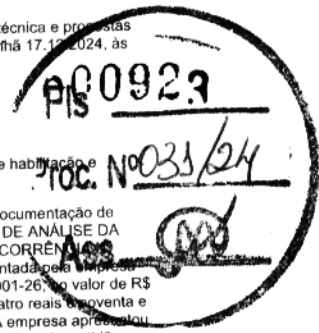
20921
Fls. _____
Doc. No 031/24
Ass. [Assinatura]



09/12/2024 - 08:01:49	Sistema	Motivo: Bom dia. Solicitamos que a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA no prazo já registrado no sistema na última sexta feira cumpra com a solicitação do envio da documentação de habilitação e proposta adequada sob pena de desclassificação caso não se cumpra com o solicitado.
09/12/2024 - 08:24:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 08:30:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/12/2024 - 08:35:47	Presidente da Comissão	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e emissão de parecer técnico da proposta de preços pelo setor de engenharia. Retornaremos amanhã 10.12.2024 às 16h para apresentação de nossas considerações.
10/12/2024 - 11:12:54	Presidente da Comissão	Bom dia. Devido o processo ainda se encontrar em análise ficará adiado nosso retorno para amanhã 11.12.2024 às 16h.
11/12/2024 - 10:55:47	Presidente da Comissão	Bom dia senhores o processo ainda se encontra em análise no setor de engenharia do município. Desta forma fica previsto o nosso resultado para amanhã 12.12.2024 as 16h.
12/12/2024 - 16:00:32	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
12/12/2024 - 16:01:53	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise na documentação de habilitação e proposta de preços com emissão de parecer técnico.
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	Análise da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da Empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. A análise da documentação de habilitação e da proposta de preços apresentada pela empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA no âmbito da Licitação Concorrência nº 031/2024 revela o descumprimento de vários requisitos editalícios que são essenciais para a qualificação da empresa no certame, conforme detalhado a seguir. 1. Descumprimento das Subcláusulas Editais: Subcláusula 9.10.1.13 Execução Patrimonial e Cíveis/Fiscais: O edital exige que a empresa forneça certidão negativa de débitos fiscais estaduais e federais, tanto para a própria empresa quanto para os seus sócios, com validade dentro do prazo estipulado pelo distribuidor da sede do licitante ou do domicílio do sócio(s). A empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a documentação conforme requerido, pois as certidões entregues não estavam dentro da validade exigida, ou seja, não foram... (CONTINUA)
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	(CONT. 1) emitidas dentro do período de 30 (trinta) dias contados da data de sua apresentação. Este erro compromete a regularidade fiscal da empresa, tornando-a inapta para a participação no certame. 2. Subcláusula 11.2.13 Qualificação Técnica: A análise da documentação apresentada pela empresa também revelou que a PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendeu ao disposto na subcláusula 11.2 do edital, que trata da qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela execução da obra. Especificamente, a empresa não apresentou a comprovação necessária de que seus responsáveis técnicos tenham prestado serviços de construção civil com características semelhantes e de complexidade equivalente ou superior ao objeto da licitação, conforme exigido. Além disso, os atestados apresentados não estavam devidamente certificados pelo CREA e não foram acompanhados pela CAT (Certidão de Acervo Técnico), documento imprescindível para atestar a qualificação dos profissionais. A...
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	(CONT. 2) ausência desses documentos compromete a qualificação técnica da empresa e impede a sua participação no certame, uma vez que não se demonstra sua capacidade técnica para executar as obras de construção civil, conforme solicitado no edital. 3. Subcláusula 11.2.2.13 Declaração sobre Pessoas Presas ou Egressas: O edital também exige uma declaração do licitante acerca da contratação de pessoas presas ou egressas, acompanhada de certidão ou declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento. A empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou tal declaração, o que configura mais uma irregularidade em sua documentação. 4. Proposta de Preços: A proposta de preços apresentada pela PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 6.854.356,00 (seis milhões oitocentas e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais), foi analisada em conjunto com os atestados de capacidade técnica. Embora não se tenha identificado que a proposta...
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	(CONT. 3) seja inexequível, constatou-se que a empresa não apresentou os atestados de capacidade técnica conforme o edital exigia. Além disso, foram identificados erros em sua proposta que, embora não comprometam sua viabilidade econômica, demonstram falta de cuidado e conformidade com os critérios exigidos pelo edital. O parecer técnico do setor de engenharia que acompanha o processo aponta que os erros na documentação, tanto em relação aos atestados de capacidade técnica quanto na proposta de preços, prejudicam a análise da efetiva viabilidade e adequação da proposta, tornando-a insuficiente para a qualificação da empresa no processo licitatório. 5. Conclusão: Com base na análise da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, é possível concluir que a empresa não cumpriu com diversos requisitos exigidos no edital da Licitação Concorrência nº 031/2024. A ausência de documentos fiscais dentro da validade, a falha...
12/12/2024 - 16:17:09	Presidente da Comissão	(CONT. 4) na comprovação da qualificação técnica e a falta de conformidade na proposta de preços levam à conclusão de que a documentação apresentada pela empresa está em desacordo com as exigências editalícias. Diante dos fatos expostos e das irregularidades identificadas, PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, está desclassificada da licitação em questão, conforme as disposições do edital e da legislação vigente.
12/12/2024 - 16:18:30	Sistema	O fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 16:18:30	Sistema	Motivo: Diante dos fatos expostos em ata fica a empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificada nesta licitação.
12/12/2024 - 16:18:30	Sistema	O fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
12/12/2024 - 16:18:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 7.700.000,00.
12/12/2024 - 16:19:16	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa retornaremos amanhã, 13.12.2024 as 9h.
12/12/2024 - 16:21:36	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (conc 0312024.pdf) em 12/12/2024 às 16:21.
13/12/2024 - 08:30:28	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
13/12/2024 - 08:31:08	Presidente da Comissão	Daremos continuidade aos trabalhos referente a esta licitação.
13/12/2024 - 08:32:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:32 do dia 13/12/2024.
13/12/2024 - 08:32:12	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
13/12/2024 - 10:17:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/12/2024 - 10:19:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



13/12/2024 - 10:54:09	Presidente da Comissão	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e emissão de parecer técnico da proposta de preços pelo setor de engenharia. Retornaremos segunda-feira 16.12.2024 às 16h para apresentação de nossas considerações.
16/12/2024 - 15:56:46	Presidente da Comissão	Boa tarde, a sessão continuará suspensa devido a análise do processo quanto a parte técnica e propostas de preços ainda se encontram no setor de engenharia da prefeitura. Retornaremos amanhã 17.12.2024, às 10h
17/12/2024 - 10:31:23	Presidente da Comissão	Bom dia, retorno adiado para 11:30h de hoje.
17/12/2024 - 11:39:58	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
17/12/2024 - 11:45:24	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.
17/12/2024 - 12:03:26	Presidente da Comissão	Segue a minuta da mensagem para decisão sobre a análise da proposta de preços e documentação de habilitação da empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA: DECISÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 031/2024-SRP Após análise detalhada da documentação e proposta de preços apresentada pela empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, no valor de R\$ 7.699.364,92 (sete milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), verificou-se o seguinte: Descumprimento ao Subitem 9.10.1 do Edital A empresa apresentou somente a certidão negativa de falência ou recuperação judicial, deixando de anexar as demais certidões previstas, tais como: Liquidação judicial; Execução patrimonial da empresa e de seus sócios; Execuções cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e de seus sócios; Todas estas deveriam ter sido... (CONTINUA)
17/12/2024 - 12:03:26	Presidente da Comissão	(CONT. 1) expedidas pelo distribuidor competente, dentro do prazo de validade ou, na ausência de prazo, emitidas a menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. Descumprimento ao Subitem 11.4.4 do Edital Não foi comprovado o recolhimento da quantia a título de garantia de proposta, no percentual de até 1% do valor orçado para a contratação, conforme disposto no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021. Descumprimento ao Subitem 11.2.2 do Edital Não foi apresentada a declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos do sistema prisional, acompanhada de certidão ou declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento pela execução penal, conforme o Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018. Ausência de Declarações e Comprovações Previstas no Edital A empresa não apresentou as declarações exigidas, incluindo: Declaração de localização e funcionamento; Fotos e georreferenciamento do local. Análise Técnica e Proposta de Preços De...
17/12/2024 - 12:03:26	Presidente da Comissão	(CONT. 2) acordo com a análise do setor de engenharia, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não atendem plenamente às exigências do edital. Embora a proposta de preço não seja considerada inexequível, foram identificados erros técnicos que comprometem sua conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Diante do exposto, conclui-se que a documentação apresentada pela empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA está em desacordo com os requisitos previstos no edital da Concorrência nº 031/2024-SRP, inviabilizando sua habilitação e classificação no certame. Encaminhamentos: Fica registrada a inabilitação da empresa RC CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA no processo licitatório. Proceda-se à convocação da próxima empresa classificada, conforme ordem de classificação do certame, para continuidade da análise.
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	O fornecedor RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	Motivo: Não atendeu ao subitem 9.10.1. Neste subitem apresentou somente a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, DEMAIS SOLICITAÇÕES COMO: liquidação judicial, execução patrimonial empresa e do(s) sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e do(s) patrio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pela distribuição da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação; NÃO FORAM APRESENTADAS. Não atendeu ao subitem 11.4.4.: Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de... (CONTINUA)
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	(CONT. 1) classificação de sua proposta e consequente classificação. Não atendeu ao subitem 11.2.2. Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável e protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018. Não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no edital bem como declaração de localização e funcionamento com fotos e georreferenciamento.
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	O fornecedor RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
17/12/2024 - 12:04:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 7.711.151,51.
17/12/2024 - 12:05:59	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RC conc 0312024.pdf) em 17/12/2024 às 12:05.
17/12/2024 - 12:06:05	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RC conc 0312024.pdf) em 17/12/2024 às 12:06.
17/12/2024 - 12:06:16	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (RC conc 0312024.pdf) em 17/12/2024 às 12:06.
17/12/2024 - 12:08:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 12:08:53	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
17/12/2024 - 14:14:43	Sistema	O fornecedor VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 14:14:43	Sistema	Motivo: Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.
17/12/2024 - 14:14:43	Sistema	O fornecedor VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
17/12/2024 - 14:14:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com lance de R\$ 7.872.946,12.
17/12/2024 - 14:15:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 17/12/2024.
17/12/2024 - 14:15:26	Sistema	Motivo: rezado(a) representante da empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a sua empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital; Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente.



17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	O fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi desclassificado no processo.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	Motivo: Não houve cumprimento da empresa quanto ao envio da documentação e proposta de preços solicitadas em ata.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	O fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 8.100.000,00.
17/12/2024 - 16:16:09	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo presidente de comissão.
17/12/2024 - 17:10:42	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA foi definida pelo presidente de comissão para 17/12/2024 às 17:30, encerrando às 17:35:00.
17/12/2024 - 17:33:59	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 8.080.706,62.
17/12/2024 - 17:33:59	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA com lance R\$ 8.080.706,62.
17/12/2024 - 17:37:11	Presidente da Comissão	Sessão suspensa retornaremos amanhã 18.12.2024, às 08:30h para darmos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação. Obrigado a todos.
18/12/2024 - 09:08:21	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
18/12/2024 - 09:08:50	Presidente da Comissão	Daremos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.
18/12/2024 - 09:24:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:24 do dia 18/12/2024.
18/12/2024 - 09:24:43	Sistema	Motivo: Prezado(a) representante da empresa COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 031/2024-SRP, informamos que a empresa foi declarada vencedora do certame. Assim, solicitamos, com a máxima urgência, que os documentos encaminhados, no prazo de até 02 (duas) horas, os seguintes documentos: Documentação de habilitação completa, conforme exigido no edital, Proposta de preços ajustada ao valor vencedor. O não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente. Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o envio.
18/12/2024 - 09:58:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/12/2024 - 14:11:08	Presidente da Comissão	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e propostas (com parecer técnico do setor de engenharia) de preços da empresa COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA. Retornaremos amanhã 19/12/2024, às 15h para apresentação de nossas considerações. Boa tarde a todos.
19/12/2024 - 14:14:04	Presidente da Comissão	A sessão continua suspensa ate amanhã 20.12.2024, às 10h.
20/12/2024 - 10:34:03	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes. Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.
20/12/2024 - 10:38:14	Presidente da Comissão	Análise da Documentação da Empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA na Concorrência nº 031/2024 A análise da documentação apresentada pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA no processo licitatório da Concorrência nº 031/2024 evidenciou que a mesma atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no edital, o que possibilitou sua classificação na referida licitação. Primeiramente, foi verificado que a empresa cumpriu todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e financeira, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme solicitado no edital da concorrência. A documentação apresentada, incluindo os documentos fiscais e contratuais, foi considerada conforme os critérios estabelecidos no regulamento da licitação. No que tange à análise técnica realizada pelo setor de engenharia, destaca-se a avaliação positiva dos atestados de capacidade técnica apresentados pela COTRAL. A empresa... (CONTINUA)
20/12/2024 - 10:38:14	Presidente da Comissão	(CONT. 1) forneceu documentação comprobatória que atendeu aos requisitos do edital, demonstrando a experiência necessária para a execução do objeto da licitação. Além disso, foi realizada a análise da proposta de preço, que, após a devida verificação, não apresentou qualquer indicativo de inexequibilidade. O valor proposto pela empresa, no montante de R\$ 8.080.706,62 (oito milhões oitenta mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), foi considerado compatível e viável, atendendo aos parâmetros do edital. Com base nas evidências e nas verificações realizadas, podemos concluir que a COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA apresentou a documentação necessária e adequada, conforme as exigências do Edital da Concorrência nº 031/2024, sendo, portanto, classificada neste certame. Esta conclusão reforça a conformidade da empresa com os requisitos técnicos, legais e financeiros do processo licitatório, permitindo sua participação na etapa subsequente do...
20/12/2024 - 10:38:14	Presidente da Comissão	(CONT. 2) processo de concorrência.
20/12/2024 - 10:39:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.
20/12/2024 - 10:39:21	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
20/12/2024 - 10:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 20/12/2024 às 10:49.
20/12/2024 - 11:05:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/12/2024 - 11:12:17	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza.
26/12/2024 - 11:44:04	Sistema	O item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.

Luciano de Souza Gomes

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

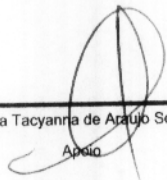


Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL



RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Fis. 00925
Proc. N^o 035/24
Ass. [Signature]



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - SRP 031/2024

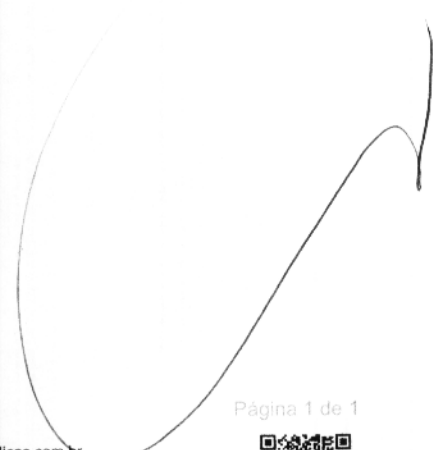
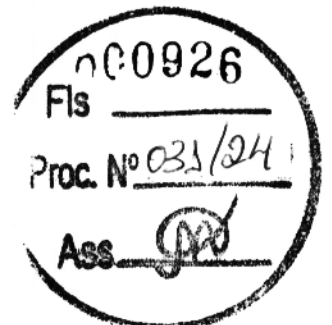
Resultado da Adjudicação

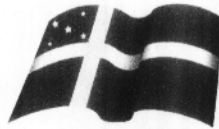
Item: 0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA - Valor Referência: 8.567.946,12

Fornecedor	Situação	Valor Total
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (63.420.590/0001-21)	Adjudicado em: 20/12/2024 - 11:12:17 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	8.080.706,62



Vânia Duarte Mota Souza
Autoridade Competente
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração





DESPACHO

À
Assessoria jurídica



Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 031/2024-SRP na modalidade CONCORRÊNCIA, que versa sobre o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes (bueiros) e obras de artes especiais (pontes de madeira) na zona rural do município de Chapadinho/MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho, 20 de Dezembro de 2024.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação

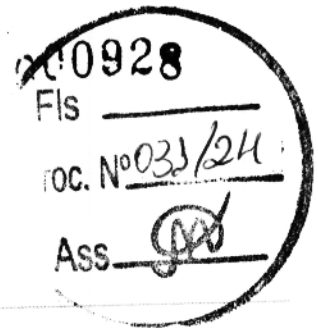


PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4886/2024

INTERESSADO/A: Secretaria Municipal de Administração

PROCEDIMENTO: Concorrência Pública



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº. 4886/2024, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, para análise e parecer sobre a licitação na modalidade concorrência nº. 031/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS DE ARTES CONCORRENTES (BUEIROS) E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Trata-se da análise do aviso de republicação de licitação da concorrência 031/2024, tendo em vista que o aviso de licitação com data de abertura no dia 05 de dezembro de 2024, às 08h30. Destaca-se que, participou do processo licitatório os licitantes COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI, VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, J W SOUSA LIMA LTDA, TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA e D. F. TARQUINO DA SILVA, que após análise das documentações feitas pela equipe de Comissão permanente de licitação, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias.

Após análise, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

DA ANÁLISE

1. DA FASE INTERNA

Considerando que esta Assessoria já se manifestou a respeito da fase interna através do Parecer Inicial exarado no dia 13 de novembro de 2024, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

1.2 DA ANÁLISE JURÍDICA

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que a elaboração das Minutas do Edital e Contrato se deram com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas na Lei 14.133/2021, que dispõe no art. 18.

1.3 DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação para abertura de processo licitatório;

Justificativa para Contratação;

Convenio celebrado entre a Secretaria Demandante;

Projeto Básico;

Despacho;

Autuação da Comissão Permanente de Licitação;

Prefeitura Previsão orçamentária;

Parecer Jurídico Inicial opinando pelo prosseguimento do feito;

Edital e seus anexos Publicação do Aviso de Licitação Concorrência Pública n. 012/2024;

Ata de Sessão;

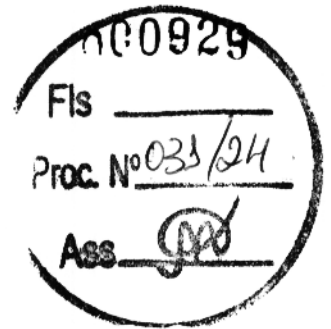
Documentos de Habilitação e Proposta da empresa;

Parecer Jurídico Final;

Conforme consta nos autos, foi aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente às 10h18 do dia 05 de dezembro de 2024, na qual a empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21 participou sendo CLASSIFICADA e HABILITADA.

Houve intenção de recurso das empresas D F TARQUINHO DA SILVA questionando a classificação da empresa da primeira colocação, na qual foi INDEFERIDO.

Sendo assim, a licitante COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, foi considerada VENCEDORA pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública, tendo em vista que toda a documentação de habilitação apresentada estava em conformidade com a exigida no Edital.





CONCLUSÃO

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14,133/21 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração. Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta assessoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, podendo o Órgão gestor, caso conveniente e oportuno, promover através da autoridade competente a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 031/2024, a pessoa jurídica COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e trabalhistas no prazo da assinatura, visto que tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos. Oportunamente, orienta-se que, por se tratar de processo de Registro de Preços, e, por conceituação doutrinária, recomenda-se que na formalização contratual não se extinga o saldo da Ata em um único ato, para assim não incorrer em irregularidade.

Segue os autos para a consideração superior para os demais procedimentos cabíveis.

É o parecer.

Chapadinho, 23 de dezembro de 2024.

Samara Nisley Furtado Lima de Ananias

Samara Nisley Furtado Lima de Ananias
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Concorrência por Menor Preço - SRP 031/2024

Resultado da Homologação

0001 - Serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinha/MA - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 8.567.946,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	8.080.706,62	8.080.706,62	Homologado em 26/12/2024 11:44:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Vânia Duarte Mota Souza
Autoridade Competente





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2024-SRP

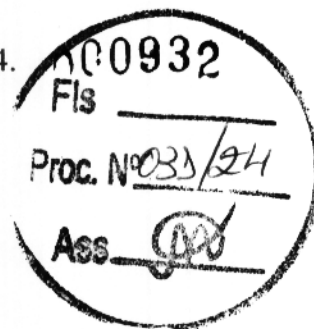
PROC. ADM. Nº 4886/2024

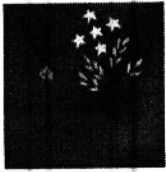
Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadonha/MA, através de sua Secretária Adjunta de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório da Concorrência nº 031/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadonha/MA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 031/2024. Adjudicada a proponente a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, vencedora desse certame no valor de **R\$ R\$ 8.080.706,62 (Oito milhões e oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadonha/MA, 26 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Autoridade Competente

*Prefeitura Mun. de Chapadonha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3488 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA AO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024-SRP Processo Adm. nº 5400/2024

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse desta administração pública de Chapadinho.
Fica prorrogada a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 045/2024-SRP, que estava prevista para o dia 06 de janeiro de 2025, às 10h00, para o dia 08 de janeiro de 2024, às 10h00, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. A prorrogação visa garantir a melhor organização e participação de interessados no certame.
Demais informações permanecem inalteradas, conforme descrito no aviso original.
Chapadinho/MA, 26 de dezembro de 2024.

Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024-SRP PROC. ADM. Nº 4887/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinho/MA, através de sua Secretária Adjunta de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 043/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e conservação de ruas e avenidas no município de Chapadinho/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 043/2024. Adjudicada a proponente a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. 69.391.274/0001-55, Rua r-Renato Viana, nº 110 Ivar Saldanha- CEP: 65036000- UF: MA- Município: São Luís, vencedora desse certame no valor de **R\$ 1.880.000,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta mil reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.
Chapadinho/MA, 26 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2024-SRP PROC. ADM. Nº 4886/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinho/MA, através de sua Secretária Adjunta de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório da Concorrência nº 031/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinho/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 031/2024. Adjudicada a proponente a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, vencedora desse certame no valor de **R\$ 8.280.706,62 (Oito milhões e oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinho/MA, 26 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Autoridade Competente



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, convoca **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 031/2024-SRP.

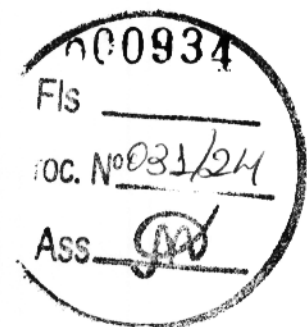
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 27 de Dezembro de 2024.

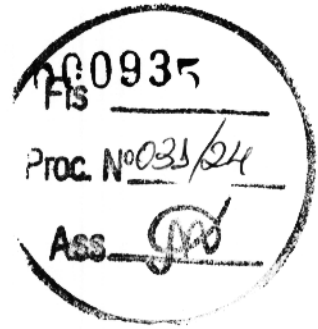
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2024



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4886/2024

1

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2024, o Município de Chapadinda/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinda - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2024, publicada no 06/01/2025, processo administrativo n.º 4886/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinda/MA, conforme Projeto Básico, anexo 02 da Concorrência nº 031/2024-SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem e também no anexo I a esta ARP:

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21,

Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA

Representante legal: Pedro Custodio de Oliveira Filho, CPF nº 111.067.193-87

Valor total Registrado: **R\$ R\$ 8.080.706,62 (Oito milhões e oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).**

2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

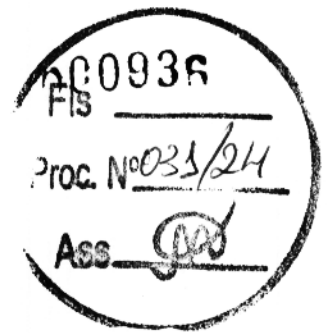
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1. O órgão gerenciador será o a Secretaria Municipal de Administração.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

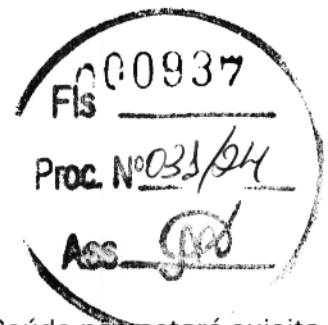
1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



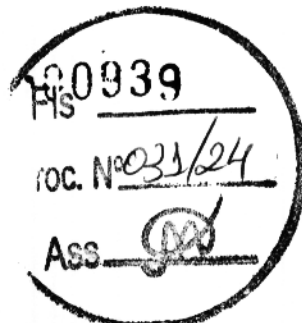
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

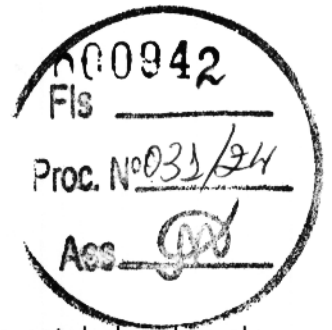
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

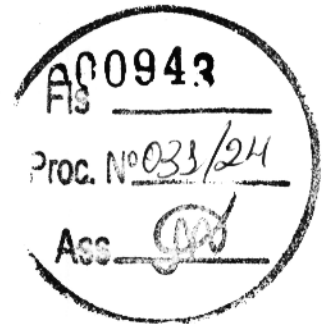
Chapadinha(MA), 27 de Dezembro de 2024.

Assinaturas:

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Representante legal do órgão gerenciador
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

Pedro Custodio de Oliveira Filho
Representante legal do fornecedor registrado

Assinado de forma digital por PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Residencial, ou=10534987000188, ou=AC SingularID Multipla, cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387
Dados: 2024.12.27 14:23:50 -03'00'





ANEXO I

PLANILHA DE PREÇOS – ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			OUTROS	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO				
SERVIÇOS PRELIMINARES												
1												
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 3,00X1,50M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 223,28	R\$ 973,28	R\$ 973,28
1.2	CHP004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composição s Próprias	mes	10,00	R\$ 5.216,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,30	R\$ 1.586,68	R\$ 6.916,48	R\$ 69.164,80
1.3	CHP005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composição s Próprias	UND	1,00	R\$ 2.747,52	R\$ 0,00	R\$ 11.223,00	R\$ 0,00	R\$ 4.159,02	R\$ 18.129,54	R\$ 18.129,54
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM												
2												
2.1	5501875	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	SICRO NOVO	m³	225.000,00	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 9,06	R\$ 0,15	R\$ 2,76	R\$ 12,02	R\$ 2.704.500,00
2.2	502481	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO C/ÁRVORES DE DIÂM. ATÉ 0,15M	ORSE	m2	300.000,00	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,47	R\$ 0,00	R\$ 0,16	R\$ 0,69	R\$ 207.000,00
2.3	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	SICRO NOVO	m²	600.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 1,09	R\$ 0,01	R\$ 0,33	R\$ 1,44	R\$ 864.000,00
2.4	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	m³	120.000,00	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 4,65	R\$ 0,07	R\$ 1,43	R\$ 6,22	R\$ 746.400,00
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO												
3												
3.1	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	SICRO NOVO	m²	50.000,00	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,51	R\$ 0,01	R\$ 0,16	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
3.2	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	SICRO NOVO	m³	15.000,00	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 2,87	R\$ 0,05	R\$ 0,90	R\$ 3,93	R\$ 58.950,00
3.3	4016096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA-HIDRÁULICA DE 1,56 M³	SICRO NOVO	m³	100.000,00	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 1,23	R\$ 0,02	R\$ 0,39	R\$ 1,69	R\$ 169.000,00
3.4	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EMLEITO NATURAL	SICRO NOVO	tkm	525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 1,58	R\$ 829.500,00
3.5	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	m³	100.000,00	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 4,65	R\$ 0,07	R\$ 1,43	R\$ 6,22	R\$ 622.000,00
OBRAS DE ARTES CORRENTES - BUEIROS												
4												
4.1	S10053	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D=800MM (42"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	ORSE	m	240,00	R\$ 10,59	R\$ 1.049,97	R\$ 1,72	R\$ 2,77	R\$ 317,07	R\$ 1.382,12	R\$ 331.708,80
4.2	0804392	BOCA DE BSTC D = 0,9 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA EXTRAÍDA EBRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	SICRO NOVO	un	40,00	R\$ 729,06	R\$ 996,62	R\$ 283,35	R\$ 0,00	R\$ 598,09	R\$ 2.607,12	R\$ 104.284,80
4.3	0804416	BOCA DE BDT D = 0,90 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA EXTRAÍDA EBRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	SICRO NOVO	un	20,00	R\$ 991,68	R\$ 1.392,45	R\$ 399,60	R\$ 0,00	R\$ 828,72	R\$ 3.612,45	R\$ 72.249,00
4.4	S10051	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D=750MM (30"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	ORSE	m	180,00	R\$ 7,56	R\$ 665,51	R\$ 0,68	R\$ 1,96	R\$ 201,16	R\$ 876,87	R\$ 157.836,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.5	0804384	BOCA DE BSTC D = 0,75 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA EXTRAÍDA EBRITA PRODUZIDA - ALIAS ESCONSAS	SICRO NOVO	un	60,00	R\$ 504,46	R\$ 642,05	R\$ 177,74	R\$ 0,00	R\$ 394,23	R\$ 1.718,48	R\$ 103.108,80
5		OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE DE MADEIRA										R\$ 986.901,00
5.1	CHP006	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE DE MADEIRA	Composições Próprias	M	150,00	R\$ 0,00	R\$ 5.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.509,34	R\$ 6.579,34	R\$ 986.901,00
VALOR BDI TOTAL:											1.854.207,50	
VALOR ORÇAMENTO:											6.226.489,12	
VALOR TOTAL:											8.080.706,62	

Oito Milhões Oitenta Mil Setecentos e Seis reais e Sessenta e Dois centavos

Valor total Registrado: R\$ R\$ 8.080.706,62 (Oito milhões e oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Chapadinha(MA), 27 de Dezembro de 2024.

Assinaturas:

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
 Representante legal do órgão gerenciador

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
 FILHO:11106719387

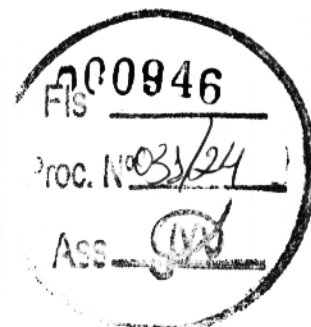
Pedro Custodio de Oliveira Filho
 Representante legal do fornecedor registrado



Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro - Chapadinha/MA
 CNPJ. nº 06.117.709/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, convoca **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 031/2024-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

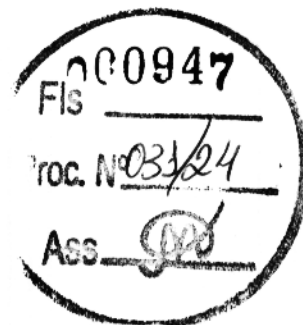
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 30 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024
PROC. ADM. Nº 4886/2024

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 335/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA PARA EXECUÇÃO DOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS DE ARTES CORRENTES(BUEIROS) E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS(PONTES DE MADEIRAS) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 111.067.193-87 e RG nº 0241305020003-7 SSP/MA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 4886/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 031/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinho/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/12/2024 e encerramento em 30/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

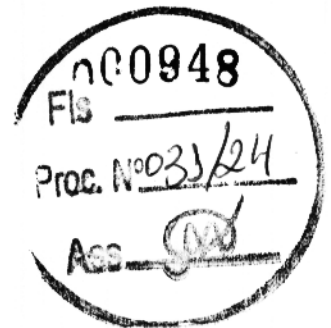
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.080.706,62 (Oito milhões e oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RE Pactuação e REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia de 1% (um por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

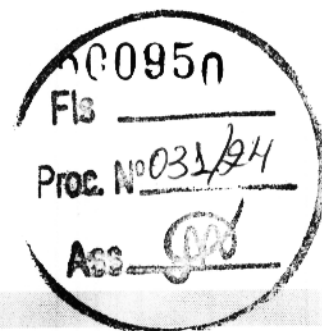
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

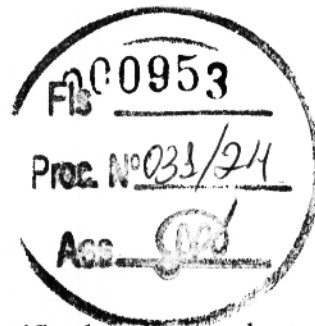
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Multa:

• Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

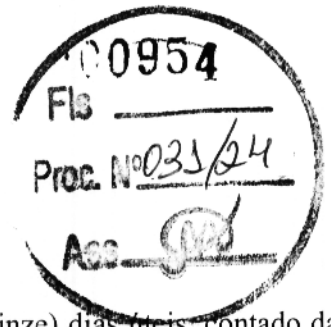
- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

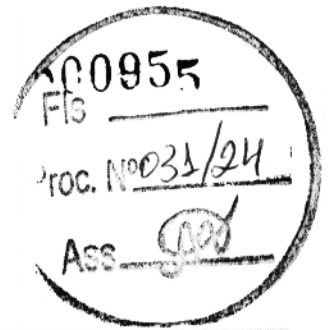
14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinhã/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

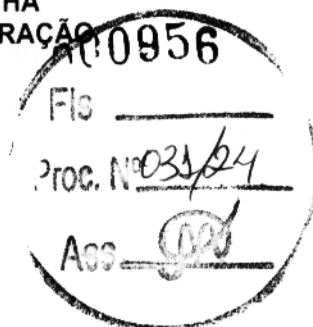
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Responsável legal da CONTRATANTE
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Responsável legal da CONTRATADA

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Assinado de forma digital por PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=10534987000188, ou=AC-SingularID Multiplo, cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387
Dados: 2024.12.30 14:27:18 -03'00'



ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 335/2024
CONCORRÊNCIA Nº 031/2024-SRP

A

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA

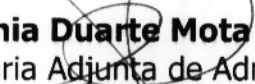
CNPJ: 63.420.590/0001-21

Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Concorrência nº 031/2024-SRP, que tem por **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinhã/MA, referente ao contrato nº 335/2024, assinado entre a Secretaria Municipal de Administração e essa empresa.

Chapadinhã, 30 de Dezembro de 2024.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

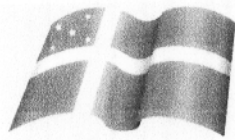
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

RECEBIDO EM: 30/12/2024

PEDRO CUSTODIO DE
OLIVEIRA
FILHO:11106719387

Assinado de forma digital por PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=10534987000188, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387
Dados: 2024.12.30 14:26:41 -03'00'

Assinatura do responsável



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 335/2024-CONCORRÊNCIA 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4886/2024 CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, representado pela Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: Cotral Construções e Transporte do Maranhão Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21. OBJETO: Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de arte correntes (bueiros) e obras de arte especiais (pontes de madeira) na zona rural do município de Chapadinho/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.080.706,62 (Oito milhões, oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. VIGÊNCIA: O contrato tem início em 30/12/2024 e término em 30/12/2025, com possibilidade de prorrogação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas estão previstas na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Chapadinho/MA, 30 de dezembro de 2024

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3491 - PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4886/2024

200859
Proc. Nº 033/24

Ass. [Assinatura]

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2024, o Município de Chapadinho/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro - Chapadinho - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2024, publicada no 06/01/2025, processo administrativo n.º 4886/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de artes correntes(bueiros) e obras de artes especiais(pontes de madeiras) na zona rural do município de Chapadinho/MA, conforme** Projeto Básico, anexo 02 da Concorrência nº 031/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21,

Av. São Raimundo, nº 18 - Bairro Centro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande/MA

Representante legal: Pedro Custodio de Oliveira Filho, CPF nº 111.067.193-87

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONT. E	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	IMPOSTOS		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 88.267,62
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 3,00X 1,50M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 223,28	R\$ 973,28	R\$ 973,28
1.2	CHP004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	mes	10,00	R\$ 5.216,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,30	R\$ 1.586,68	R\$ 6.916,48	R\$ 69.164,80
1.3	CHP005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00	R\$ 2.747,52	R\$ 0,00	R\$ 11.223,00	R\$ 0,00	R\$ 4.159,02	R\$ 18.129,54	R\$ 18.129,54
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM										R\$ 4.521.900,00
2.1	5501875	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	SICRO NOVO	m³	225.000,00	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 9,06	R\$ 0,15	R\$ 2,76	R\$ 12,02	R\$ 2.704.500,00
2.2	S02491	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO C/ÁRVORES DE DIÂM. ATÉ 0,15M	ORSE	m2	300.000,00	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,47	R\$ 0,00	R\$ 0,16	R\$ 0,69	R\$ 207.000,00
2.3	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	SICRO NOVO	m²	600.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 1,09	R\$ 0,01	R\$ 0,33	R\$ 1,44	R\$ 864.000,00
2.4	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	m³	120.000,00	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 4,65	R\$ 0,07	R\$ 1,43	R\$ 6,22	R\$ 746.400,00
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO										R\$



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3491 - PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

												1.714.450,00
3.1	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	SICRO NOVO	m ²	50.000,00	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,51	R\$ 0,01	R\$ 0,16	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
3.2	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	SICRO NOVO	m ³	15.000,00	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 2,87	R\$ 0,05	R\$ 0,90	R\$ 3,93	R\$ 58.950,00
3.3	4016096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M ³	SICRO NOVO	m ³	100.000,00	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 1,23	R\$ 0,02	R\$ 0,39	R\$ 1,69	R\$ 169.000,00
3.4	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	SICRO NOVO	tkm	525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 1,58	R\$ 829.500,00
3.5	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	m ³	100.000,00	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 4,65	R\$ 0,07	R\$ 1,43	R\$ 6,22	R\$ 622.000,00
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES - BUEIROS											R\$ 769.188,00
4.1	S10053	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D=900MM (42"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N- 12 OU SIMILAR	ORSE	m	240,00	R\$ 10,59	R\$ 1.049,97	R\$ 1,72	R\$ 2,77	R\$ 317,07	R\$ 1.382,12	R\$ 331.708,80
4.2	0804392	BOCA DE BSTC D = 0,9 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA EBRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	SICRO NOVO	un	40,00	R\$ 729,06	R\$ 996,62	R\$ 283,35	R\$ 0,00	R\$ 598,09	R\$ 2.607,12	R\$ 104.284,80
4.3	0804416	BOCA DE BDTC D = 0,90 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA EBRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	SICRO NOVO	un	20,00	R\$ 991,68	R\$ 1.392,45	R\$ 399,60	R\$ 0,00	R\$ 828,72	R\$ 3.612,45	R\$ 72.249,00
4.4	S10051	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 750MM (30"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N- 12 OU SIMILAR	ORSE	m	180,00	R\$ 7,56	R\$ 665,51	R\$ 0,68	R\$ 1,96	R\$ 201,16	R\$ 876,87	R\$ 157.836,60
4.5	0804384	BOCA DE BSTC D = 0,75 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA EBRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	SICRO NOVO	un	60,00	R\$ 504,46	R\$ 642,05	R\$ 177,74	R\$ 0,00	R\$ 394,23	R\$ 1.718,48	R\$ 103.108,80
5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE DE MADEIRA											R\$ 986.901,00
5	CHP006	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTE DE MADEIRA	Composições Próprias	M	150,00	R\$ 0,00	R\$ 5.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.509,34	R\$ 6.579,34	R\$ 986.901,00
VALOR BDI TOTAL: 1.854.207,50 VALOR ORÇAMENTO: 6.226.499,12 VALOR TOTAL: 8.080.706,62 Oito Milhões Oitenta Mil Setecentos e Seis reais e Sessenta e Dois centavos												

Fls 00959
 Proc. Nº 031/24
 Ass. [Assinatura]

Valor total Registrado: R\$ R\$ 8.080.706,62 (Oito milhões e oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**
- O órgão gerenciador será o a Secretaria Municipal de Administração.
- DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3491 – PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



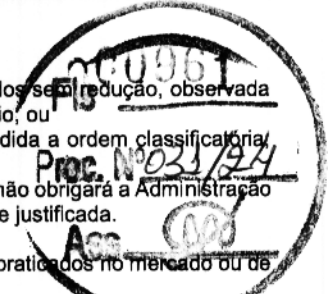
SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3491 – PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados e redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
 1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador convocará o fornecedor do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
 7. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
 1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 8. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
 1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3491 – PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

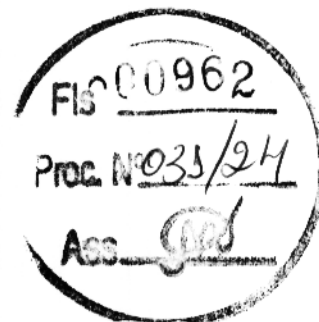
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinho(MA), 27 de Dezembro de 2024.

Assinaturas:

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Representante legal do órgão gerenciador

Pedro Custodio de Oliveira Filho
Representante legal do fornecedor registrado



EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2021

Processo Administrativo: 5571/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 1362/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DARSH SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.488.942/0001-66 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Dauro Borges da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 038.617.763-59, portador do R.G. nº 020413212002-0 SESPDPGC-MA, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 002/2022 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas integradas bem como, Diário Eletrônico, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online e Off-line de interesse da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2021, oriundo do **processo Administrativo nº 1362/2021**, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3492 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4886/2024

CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, representado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Cotral Construções e Transporte do Maranhão Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21.

OBJETO: Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, obras de arte correntes (bueiros) e obras de arte especiais (pontes de madeira) na zona rural do município de Chapadinho/MA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.080.706,62 (Oito milhões, oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O contrato tem início em 30/12/2024 e término em 30/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas estão previstas na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

LOCAL E DATA: Chapadinho/MA, 30 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEIS:

- **Contratante:** Sra. Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração.
- **Contratada:** Sr. Pedro Custódio de Oliveira Filho, empresário.

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023 - Processo Administrativo Nº 3346/2023. ORIGEM: DISPENSA Nº 038/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21. OBJETO Contratação de especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Escolar Sales Monteles, Povoado Vacas, município de Chapadinho/MA. VALOR TOTAL: R\$ 112.871,83 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023. Chapadinho (MA), 19 de junho de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO

Em atenção ao extrato de contrato nº 195/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinho no dia 12/07/2023, informamos que houve um erro quanto à identificação da contratante. Na publicação, consta que a contratante é a **Secretaria Municipal de Administração**, o que está incorreto. O correto é que a contratante é a **Secretaria Municipal de Educação**. O contrato, que trata da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da Unidade Escolar Sales Monteles, localizada no Povoado Vacas, município de Chapadinho/MA, tem como contratante a **Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrito corretamente no extrato do contrato original.

